DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIFAINA

Quarta-feira, 29 de julho de 2026

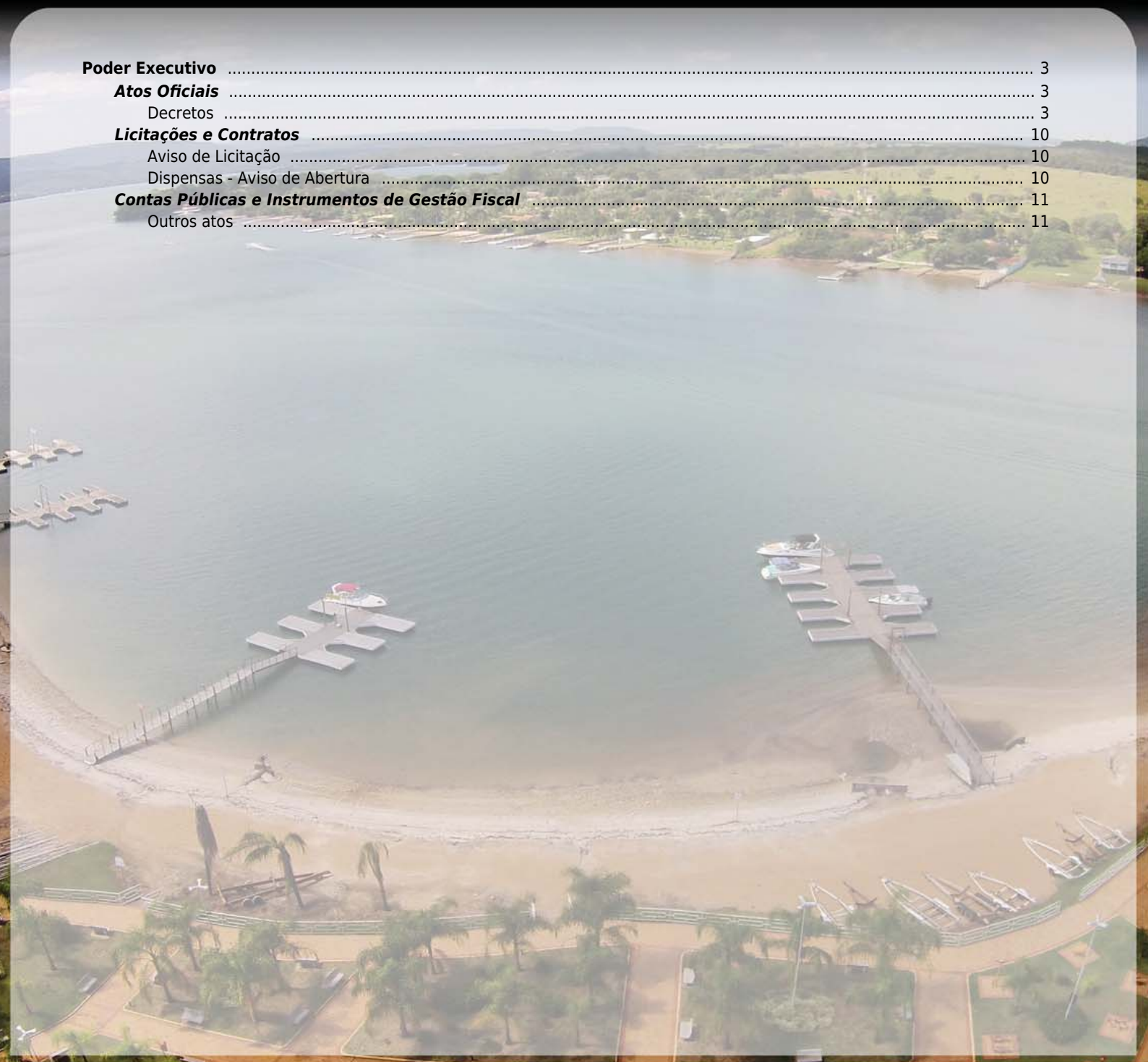
Ano III | Edição nº 497



SUMÁRIO

MUNICÍPIO DE RIFAINA

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Licitações e Contratos 10
Aviso de Licitação 10
Dispensas - Aviso de Abertura 10
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 11
Outros atos 11



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº1.590, DE 29 JULHO DE 2026.

"Dispõe sobre a organização da Educação Especial e Inclusiva no âmbito da rede pública municipal de ensino de Rifaina e dá outras providências."

WILSON ALVES DA SILVA JUNIOR, Prefeito do Município de Rifaina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO as disposições da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, promulgada pelo Decreto federal nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, e das Leis federais nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e nº 13.146, de 6 de julho de 2015, bem como a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva e as orientações do Ministério da Educação para sua implementação;

CONSIDERANDO os Decretos federais nº 12.686, de 20 de outubro de 2025, e nº 12.773, de 8 de dezembro de 2025, que instituem a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva (PNEEI) e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva (RENEEI), estabelecendo novo marco regulatório para a educação especial em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino;

CONSIDERANDO a Lei federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista;

CONSIDERANDO a da Lei estadual nº 17.158, de 18 de setembro de 2019 que institui a Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA), recentemente alterada pela Lei estadual nº 17.798, de 06 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO a Portaria MEC nº 421, de 15 de maio de 2026, que regulamenta a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e operacionaliza a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva (RENEEI), estabelecendo os instrumentos pedagógicos obrigatórios, os requisitos de formação dos profissionais e os prazos de adequação das redes de ensino;

CONSIDERANDO as diretrizes, objetivos, metas e estratégias relacionadas a educação especial estabelecidas no Plano Nacional de Educação (PNE) - Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026; e

CONSIDERANDO a deficiência como um conceito em evolução, resultante da interação entre as pessoas com deficiência e as barreiras atitudinais e ambientais que impedem a sua plena e efetiva participação na sociedade em igualdade de oportunidades com as demais pessoas,

DECRETA:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a organização, a oferta e o funcionamento da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva no âmbito da rede pública municipal de ensino de Rifaina, estabelecendo diretrizes para a garantia do acesso, da participação, da permanência, da aprendizagem e do desenvolvimento dos estudantes público-alvo da Educação Especial.

§ 1º A Educação Especial constitui modalidade de educação escolar transversal a todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, sendo ofertada preferencialmente na rede regular de ensino aos estudantes com deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA) e altas habilidades ou superdotação.

§ 2º A Educação Especial será organizada de forma a assegurar a oferta de recursos, serviços e estratégias de acessibilidade, bem como de atendimento educacional especializado, destinados a eliminar barreiras e promover condições de acesso, participação, permanência, aprendizagem, autonomia e desenvolvimento dos estudantes da Educação Especial, em classes comuns e demais espaços educacionais da rede municipal de ensino.

Art. 2º Fica assegurado aos estudantes da Educação Especial da rede pública municipal de ensino o direito à matrícula em escolas, classes ou turmas da Educação Básica, em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino.

Art. 3º A Educação Especial e Inclusiva deve garantir os serviços de apoio especializado voltado a identificar e eliminar as barreiras que possam obstruir o processo de escolarização estudantes com deficiência, TEA e altas habilidades ou superdotação, mediante a identificação e eliminação das barreiras que possam obstruir seu processo de escolarização.

§ 1º Para fins deste Decreto, os serviços de que trata o *caput* compreendem o conjunto de atividades, recursos de acessibilidade e pedagógicos organizados institucional e continuamente para:

I - o atendimento de estudantes da Educação Especial nas classes comuns de ensino regular;

II - complementar à formação dos estudantes com deficiência ou TEA, como apoio permanente e limitado no tempo e na frequência dos estudantes às salas de recursos multifuncionais ou atendimento multidisciplinar; ou

III - suplementar à formação de estudantes com altas habilidades ou superdotação.

§ 2º O apoio especializado deve integrar a proposta pedagógica da escola, envolver a participação da família para garantir pleno acesso e participação dos estudantes, atender às necessidades específicas dos estudantes com deficiência, TEA e altas habilidades ou superdotação, e ser realizado em articulação com as demais políticas públicas.

Art. 4º A Educação Especial e Inclusiva, no âmbito da rede municipal de ensino, pauta-se pelos seguintes princípios e objetivos:

I - educação como direito para todos em um sistema educacional equitativo e inclusivo;

II - aprendizado ao longo da vida, de modo sustentável e compatível com as diversidades locais e culturais;

III - ambiente escolar acolhedor e inclusivo;

IV - desenvolvimento pleno das potencialidades do

estudante;

V - acessibilidade ao currículo e aos espaços escolares;

VI - prover condições de acesso, participação e aprendizagem no ensino regular e garantir serviços de apoio especializados de acordo com as necessidades singulares dos estudantes, desde o início de sua vida escolar, sem nenhuma forma de negligência, segregação, violência e discriminação;

VII - garantir a transversalidade das ações da Educação Especial no ensino regular;

VIII - fomentar o desenvolvimento de recursos didáticos e pedagógicos que eliminem as barreiras no processo de ensino e aprendizagem;

IX - assegurar condições para a continuidade de estudos nos demais níveis, etapas e modalidades de ensino;

X - garantir o acesso à educação de qualidade, igualitária, equitativa, inclusiva e centrada no respeito e na valorização à diversidade humana;

XI - assegurar os demais serviços e recursos para o acesso ao currículo em condições de igualdade com os demais estudantes;

XII - combater o capacitismo e a discriminação em todas as suas formas no contexto educacional, promovendo a valorização da diversidade humana como fundamento das práticas pedagógicas e de gestão escolar; e

XIII - respeitar a diversidade dos estudantes com deficiência e suas especificidades, considerando as diferentes formas de aprender, comunicar e participar da vida escolar.

Art. 5º Consideram-se público-alvo da Educação Especial, para efeito do que dispõe o presente Decreto, os estudantes que apresentarem:

I - deficiência: estudantes com impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial que, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições, conforme definido pela Lei federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência.

II - TEA: estudantes que apresentarem quadro clínico caracterizado por:

a) deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; dificuldades persistentes de interação social;

b) padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.

III - altas habilidades/superdotação: estudantes que apresentem desenvolvimento ou potencial elevado em qualquer área de domínio, isolada ou combinada, criatividade e envolvimento com as atividades escolares.

Parágrafo único. O disposto neste Decreto aplica-se, também, aos estudantes diagnosticados com Transtorno Global de Desenvolvimento (TGD) em outras condições que geram dificuldades de comunicação e de comportamento.

Art. 6º É assegurado aos estudantes da Educação Especial currículo, métodos, recursos e organização específicos para atender às suas necessidades singulares, oferecendo diferentes oportunidades de aprendizagem ao longo de todo o ano letivo, especialmente atividades especificamente programadas para o atendimento ao estudante que não tenha adquirido as aprendizagens básicas com as estratégias adotadas em sala de aula, com adaptação curricular e intervenção pedagógica diferenciada.

CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO E DA OFERTA
Seção I
Do Estudo de Caso

Art. 7º Para definição dos serviços de apoio especializados a serem dispensados, o estudante matriculado na rede pública municipal de ensino deve ser submetido ao estudo de caso, realizado por equipe técnica designada pela Secretaria Municipal de Educação, podendo contar com participação multiprofissional e interdisciplinar.

Parágrafo único. A necessidade de atuação do profissional de apoio escolar é definida no estudo de caso, considerando a avaliação de apoios necessários na locomoção, na higiene, na alimentação, na interação, na comunicação e no uso de tecnologia assistiva.

Art. 8º O estudo de caso constitui-se na metodologia de produção, sistematização e registro de informações e estratégias relativas ao Atendimento Educacional Especializado (AEE), configurando-se como etapa inicial obrigatória para a identificação do estudante como público da Educação Especial e para a fundamentação do Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE) e do Plano Educacional Individualizado (PEI).

§ 1º O estudo de caso é composto pelas seguintes etapas, abrangendo a análise dos impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo, dos fatores socioambientais, psicológicos e pessoais, da limitação no desempenho de atividades e da restrição de participação do estudante:

I - identificação inicial das demandas individuais e barreiras;

II - análise das barreiras e do contexto escolar;

III - identificação das potencialidades e das demandas de apoio ao estudante; e

IV - definição de estratégias e recursos de acessibilidade para a eliminação de barreiras.

§ 2º Na formulação d0 estudo de caso, a equipe técnica colhe informações sobre aspectos julgados relevantes para a faixa etária da criança ou adolescente considerando evolução da leitura, escrita, habilidades matemáticas, raciocínio lógico, coordenação motora, memória, atenção e engajamento nas atividades propostas, assim como sobre aspectos relacionados à socialização da criança/adolescente com seus pares, relacionamento com os professores e demais autoridades escolares, cumprimento de regras, sinais de impulsividade e/ou hiperatividade e outros considerados relevantes pela avaliação.

§ 3º O envolvimento do estudante e dos pais ou responsáveis legais pelo cuidado cotidiano deve ser garantido ao longo de todo o estudo de caso, tanto para

contribuições ao histórico de estratégias já desenvolvidas e às atuais necessidades do estudante, quanto ao acompanhamento e ao apoio à implementação do plano.

§ 4º Para realização do estudo de caso, quando necessário, é estabelecido diálogo com profissionais que compõem a rede de proteção social, como os da saúde, da assistência social e dos órgãos de proteção à criança e ao adolescente.

§ 5º Os recursos de acessibilidade na educação são considerados e planejados com vistas a assegurar ao estudante condições de acesso ao currículo, participação nas atividades escolares e desenvolvimento da aprendizagem, e abrangem tecnologias, serviços, estratégias e adaptações que eliminam barreiras nos materiais, nos ambientes, no transporte, nos mobiliários e equipamentos, nos sistemas de comunicação e informação e nas demais dimensões da vida escolar.

§ 6º A avaliação biopsicossocial da deficiência pode ser utilizada como documento subsidiário ao estudo de caso, quando existente.

Art. 9º Para que seja realizado o estudo de caso, os pais ou responsáveis legais do estudante devem apresentar solicitação formal na secretaria da escola, identificando os serviços de apoio especializado em que pretendem inserir o estudante.

§ 1º No requerimento deve constar informações adicionais sobre a criança ou adolescente, como o uso de medicamentos contínuos e horários em que devem ser ministrados, sempre acompanhado da respectiva prescrição médica, bem como os pais ou responsáveis legais são cientificados da necessidade de comunicar a escola toda vez que houver mudanças no tratamento ou diagnóstico do estudante.

§ 2º Após o requerimento, o estudante é encaminhado para estudo de caso por equipe técnica que determina a estratégia e a forma de atendimento que lhe deve ser dispensado.

§ 3º É expressamente vedada a exigência de laudo, relatório, atestado, diagnóstico ou qualquer outro documento emitido por profissional de saúde como condição para o início do estudo de caso, para a matrícula no AEE ou para o acesso ao profissional de apoio escolar.

§ 4º Quando existente, o laudo, relatório ou atestado médico com indicação do Código Internacional de Doenças (CID) respectivo pode ser apresentado voluntariamente pelos pais ou responsáveis legais como documento subsidiário ao estudo de caso, sendo incorporado ao processo de identificação das necessidades do estudante.

§ 5º Excepcionalmente, o estudo de caso pode ser instaurado por iniciativa da unidade escolar quando identificados indícios de necessidade de apoio especializado.

Seção II
Dos Serviços de Apoio Especializado
Subseção I
Dos Documentos Individualizados de Natureza Pedagógica

Art. 10. Após a conclusão do estudo de caso, identificado o estudante como público da Educação Especial, é obrigatória a realização de documento individualizado de natureza pedagógica, com atualização contínua, como PAEE e PEI.

§ 1º A institucionalização do PAEE e do PEI compõe o projeto político-pedagógico do estabelecimento de ensino.

§ 2º Os estabelecimentos podem adotar documento único que contemple as finalidades do PAEE e do PEI, desde que observados os critérios mínimos estabelecidos neste Decreto.

§ 3º O PAEE e o PEI têm a finalidade de orientar:

I - o trabalho a ser desenvolvido em sala de aula comum;

II - o trabalho desenvolvido no âmbito do AEE;

III - as atividades colaborativas no estabelecimento de ensino;

IV - as ações de articulação intersetorial.

§ 4º O PAEE e o PEI devem ser revisados anualmente, de modo a compatibilizá-los com a avaliação contínua do estudante, levando em conta os aspectos observados, os dados levantados e os esforços pedagógicos mobilizados para a evolução do estudante.

§ 5º A utilização de dispositivos digitais portáteis como instrumento de tecnologia assistiva no processo de aprendizagem, comunicação ou socialização aos estudantes que são o público da educação especial, deve ser precedida de parecer pedagógico aprovado pela Gestão da unidade escolar.

§ 6º A coleta, o tratamento, o armazenamento e o compartilhamento de dados pessoais e sensíveis de estudantes que são o público da educação especial devem observar os princípios e os fundamentos previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, com atenção especial ao disposto no artigo 14.

Subseção II
Do Plano Educacional Individualizado (PEI)

Art. 11. Ao estudante que apresenta necessidade específica de apoio no processo de ensino/aprendizagem, ou necessidade de adaptações curriculares mais avançadas devido as altas habilidades ou superdotação, é obrigatória a construção de PEI de natureza pedagógica, a ser desenvolvido observando as singularidades do estudante por todos os atores envolvidos em seu processo de escolarização, sendo o professor regente da turma ou do componente curricular, o profissional responsável por articular e garantir essa construção.

§ 1º O PEI contempla o plano de acessibilização curricular do estudante no âmbito da sala de aula comum e deve conter no mínimo:

I - identificação das necessidades educacionais específicas do estudante e de suas potencialidades;

II - definição dos recursos necessários;

III - descrição das atividades a serem desenvolvidas, e a sua articulação com o professor regente e demais profissionais da unidade escolar da educação básica, nos diferentes espaços;

IV - intervenções pedagógicas e período de execução;

V - definição e descrição do processo avaliativo.

VI - medidas de acessibilidade curricular, didático-pedagógica e avaliativa, quando indicadas pelo estudo de caso; e

VII - estratégias de acompanhamento e monitoramento do desenvolvimento do estudante, com registro das devolutivas às famílias e responsáveis.

§ 2º O PEI deve ser aprovado pela Gestão da unidade escolar, contemplando a organização disposta neste Decreto e os resultados do estudo de caso do estudante.

§ 3º O PEI deve acompanhar o estudante nos casos de transferência, a fim de subsidiar a continuidade dos trabalhos pedagógicos na escola que recebe sua matrícula.

Art. 12. É direito do estudante da Educação Especial a flexibilização no tempo de estudo, garantindo ao estudante a alternativa educacional mais adequada, considerando as suas singularidades e especificidades.

§ 1º Para proceder à flexibilização do tempo de escolaridade, a escola deve considerar as características próprias de desenvolvimento do estudante, as intervenções e estratégias pedagógicas estabelecidas no PEI, conforme indicação constante no estudo de caso.

§ 2º A flexibilização do tempo de escolaridade deve ser realizada de modo a evitar a excessiva distorção idade/ano de escolaridade para que o percurso escolar do estudante junto aos seus pares etários seja respeitado.

§ 3º A certificação da frequência deve ser feita com base no relatório elaborado pelo profissional que atender o estudante de acordo com as atividades desenvolvidas, cabendo ao regente de turma ou regente de aula registrar o ocorrido no campo destinado às observações do Diário de Classe.

Art. 13. Para os estudantes com altas habilidades ou superdotação deve ser garantida a possibilidade de avanço/aceleração, conforme legislação vigente, e estratégias estabelecidas no PEI.

Art. 14. A avaliação do estudante da Educação Especial sempre deve levar em consideração as especificidades e potencialidades individuais desenvolvidas, utilizando-se como base o PEI.

Subseção III

Do Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Do Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE)

Art. 15. É garantido ao estudante da Educação Especial participar de todos os projetos e programas que forem realizados na instituição de ensino em que esteja matriculado, resguardando-se o direito àquele que necessite acessibilidade e eliminação de barreiras para participação e aprendizagem, incluindo o de desenvolvimento da cognição e metacognição, desenvolvimento de vida autônoma, atividades de enriquecimento curricular, o ensino de linguagens e códigos específicos de comunicação e sinalização e ajudas técnicas e tecnologias assistivas, de frequentarem o AEE em sala de recursos multifuncionais.

§ 1º O AEE na educação básica é ofertado, preferencialmente, no estabelecimento de ensino no qual o estudante está matriculado.

§ 2º O AEE pode ser oferecido através da modalidade itinerante, na qual o professor se desloca até a unidade escolar em que o estudante se encontra matriculado, prestando atendimento em espaço físico alternativo preparado com equipamentos e recursos necessários para cada estudante em sua especificidade.

§ 3º O AEE também pode ser realizado em Núcleo ou Centro de Atendimento Educacional Especializado do município ou em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com a Prefeitura Municipal, a critério da Administração Pública.

§ 4º Os Centros de Atendimento Educacional Especializado privados, sem fins lucrativos, conveniados, devem atender aos requisitos estabelecidos pelo Conselho Municipal de Educação, para seu credenciamento, sua autorização de funcionamento e sua organização de AEE para a educação básica.

Art. 16. O AEE tem como instrumento de planejamento o estudo de caso, condicionando-se à matrícula e à frequência na classe comum, sendo complementar ou suplementar ao ensino regular.

§ 1º A finalidade do AEE é a identificação e eliminação das barreiras que possam obstruir a participação e a aprendizagem do estudante, incluindo o desenvolvimento da cognição e metacognição, atividades de enriquecimento curricular, o ensino de linguagens e códigos específicos de comunicação e sinalização, ajudas técnicas e tecnologias assistivas para estudantes da Educação Especial.

§ 2º A permanência ou desligamento do estudante do AEE depende dos resultados do processo avaliativo.

§ 3º Devem ser assegurados pelas equipes escolares, nos procedimentos de inserção das matrículas dos estudantes no censo escolar, a matrícula em classe comum de ensino regular concomitante com o AEE, para fins de contabilização da dupla matrícula prevista na legislação do FUNDEB.

Art. 17. O AEE é ofertado, preferencialmente, no turno inverso ao da escolarização, não substituindo, em nenhuma hipótese, a frequência e a participação do estudante nas classes comuns do ensino regular.

§ 1º Compete aos pais ou responsáveis legais assegurar a frequência regular do estudante ao AEE, observadas as orientações pedagógicas da unidade escolar.

§ 2º Excepcionalmente, o AEE pode ser realizado durante parte do turno regular de escolarização, quando comprovadamente inviável a frequência do estudante no contraturno, mediante justificativa técnica fundamentada, avaliação da equipe técnica e registro formal da medida no PAEE, sem prejuízo de sua participação nas atividades curriculares da classe comum.

Art. 18. É de competência do professor que atua no AEE a elaboração, em articulação com o professor da sala regular, e a execução do PAEE, que deriva do estudo de caso realizado sobre o estudante e que identifique as necessidades educacionais do estudante e que define os recursos a serem utilizados, as atividades a serem desenvolvidas e o cronograma de atendimento.

§ 1º O PAEE deve ser composto, no mínimo, pela:

I - definição de materiais e recursos para eliminar ou minimizar as barreiras identificadas no contexto educacional;

II - avaliação da necessidade de tecnologia assistiva e comunicação aumentativa e alternativa;

III - avaliação sobre a necessidade de profissional de apoio escolar, intérprete de Libras e guia-intérprete; e

IV - identificação de demandas de formação em Educação Especial Inclusiva para os profissionais envolvidos no atendimento ao estudante.

§ 2º O PAEE deve ser aprovado pela Gestão da unidade escolar, contemplando a organização disposta

neste Decreto e os resultados do estudo de caso, e é considerado documento escolar do estudante, devendo ser enviado junto com a documentação escolar em caso de transferência.

Art. 19. Podem ser matriculados até 7 (sete) estudantes por turma na sala de recursos multifuncionais, autorizada pela Diretoria Regional de Ensino, após comprovação da demanda e espaço físico.

Art. 20. O atendimento pode ser individual ou em pequenos grupos, com duração mínima de 50 (cinquenta) minutos, frequência definida em conjunto pelo professor que atua no AEE e pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, articulada pelo planejamento pedagógico do professor regente da classe comum de matrícula do estudante.

Subseção IV

Do Atendimento a Estudantes com Deficiência Auditiva, Surdez ou Surdo-Cegueira

Art. 21. Para a efetivação dos objetivos da Educação Especial, podem ser assegurados aos estudantes com deficiência visual, auditiva, surdez, surdo-cegueira ou cegueira os seguintes profissionais:

I - Professor de Braille: profissional para ensinar e alfabetizar estudantes com deficiência visual utilizando o sistema Braille, incluindo a identificação dos símbolos e as regras de formação de palavras e frases, bem como apoiar os estudantes em suas atividades escolares, adaptando materiais e utilizando estratégias de ensino específicas;

II - Ledor: realiza a leitura para o estudante com deficiência visual, intelectual, baixa visão, TEA ou dificuldades de aprendizagem;

III - Professor de Libras, Instrutor de Libras ou profissional tradutor e intérprete de Libras: destinado ao atendimento de estudantes com deficiência auditiva e surdez, atuando em sala de aula regular e em todos os espaços de aprendizagem onde se desenvolvem atividades escolares;

IV - Instrutor-mediador ou Guia-intérprete: para estudantes surdocegos, atuando em sala de aula e nas demais dependências da unidade escolar, sendo exigida para essa função a qualificação em Libras Tátil.

Art. 22. A contratação e alocação dos profissionais mencionados no artigo 21 deste Decreto devem ser realizadas de acordo com a demanda das unidades escolares, garantindo o atendimento adequado e ininterrupto aos estudantes.

Subseção V

Do Atendimento Hospitalar ou Domiciliar

Art. 23. Fica assegurado atendimento escolar a estudantes impossibilitados de frequentar as aulas em razão de tratamento de saúde em regime hospitalar ou domiciliar por tempo prolongado.

§ 1º O atendimento hospitalar ou em ambiente domiciliar deve dar continuidade a metodologia de desenvolvimento e ao processo de aprendizagem dos estudantes, de acordo com o Projeto Político-Pedagógico da unidade escolar onde esteja matriculado, contribuindo para seu retorno e reintegração ao grupo escolar, facilitando seu posterior acesso.

§ 2º Para o atendimento educacional diferenciado, os responsáveis legais pelo estudante devem apresentar laudo, relatório ou atestado médico na secretaria da escola, comprovando a necessidade de afastamento das aulas, cabendo à unidade escolar exercer o atendimento ao estudante em ambiente hospitalar ou domiciliar.

§ 3º O profissional da educação responsável pelo atendimento do estudante realiza o acompanhamento pedagógico com a periodicidade definida pela Secretaria Municipal de Educação, observadas as condições e necessidades específicas do estudante, mediante o desenvolvimento de atividades pedagógicas adequadas ao seu processo de aprendizagem.

§ 4º Em cada atendimento, o profissional deve avaliar a execução das atividades anteriormente propostas, registrar a evolução do estudante e planejar as intervenções e atividades subsequentes necessárias à continuidade do processo educacional.

§ 5º O objeto do atendimento é dinamizar os conteúdos trabalhados através de planejamentos prévios e contextualizados, utilizando múltiplas linguagens que envolvam os aspectos afetivos, cognitivos, físicos e sociais.

§ 6º Nas circunstâncias de que trata este artigo, a certificação de frequência deve ser realizada com base em relatório elaborado pelo profissional que atender o estudante, cabendo ao regente de turma ou regente de aula registrar o ocorrido no campo destinado às observações do Diário de Classe.

Art. 24. A Secretaria Municipal de Educação pode expedir normas complementares que se fizerem necessárias ao cumprimento do atendimento hospitalar ou domiciliar.

Seção III

Do Atendimento Multidisciplinar

Art. 25. Deve ser assegurado aos estudantes público-alvo da Educação Especial, sempre que identificado como necessário no estudo de caso, atendimento multidisciplinar por meio de trabalho intersetorial entre as Secretarias Municipais de Saúde e de Educação, mediante intervenções pedagógicas, terapêuticas e clínicas, observadas as competências institucionais de cada política pública, contemplando medidas individualizadas e coletivas destinadas a favorecer o acesso, a permanência, a participação, a aprendizagem, o desenvolvimento e a inclusão escolar.

Parágrafo único. O atendimento multidisciplinar possui caráter complementar e suplementar às ações educacionais desenvolvidas pela unidade escolar e ao AEE, não os substituindo nem afastando a obrigatoriedade de sua oferta e realização quando indicados para o estudante.

Art. 26. O atendimento multidisciplinar, quando necessário, deve ocorrer de forma articulada com os serviços de saúde e com as ações educacionais desenvolvidas pela unidade escolar e pelo AEE, observados horários e rotinas previamente definidos, envolvendo ações integradas destinadas aos estudantes da rede pública municipal de ensino que, em razão de condições específicas e de forma transitória ou continuada, necessitem de medidas individualizadas para favorecer sua participação, permanência, aprendizagem e inclusão em classes comuns.

§ 1º O atendimento multidisciplinar poderá compreender suporte, acompanhamento ou intervenções

terapêuticas realizadas no contraturno escolar, conforme as necessidades identificadas no estudo de caso e registradas no PAEE, sem prejuízo da frequência e participação do estudante nas atividades escolares e no AEE, quando este for indicado.

§ 2º Sempre que necessário à definição das estratégias de atendimento, os profissionais que integrem a equipe multidisciplinar participarão da elaboração e da revisão do estudo de caso, do PAEE e do PEI, observadas as atribuições próprias de cada área de atuação.

§ 3º A expressa concordância e autorização dos pais ou responsáveis legais dos estudantes deve ser condições para o atendimento multidisciplinar.

§ 4º A família é responsável pela garantia da frequência e acompanhamento do estudante nos atendimentos multidisciplinares.

Art. 27. Cabe a Secretaria Municipal de Saúde:

I - disponibilizar o tratamento e suporte, intervenção, terapêuticos e multidisciplinares aos estudantes por meio de profissionais especializados da sua área de atuação;

II - propor ações complementares para o suporte necessário ao acolhimento e desenvolvimento dos estudantes atendidos; e

III - aplicar o trabalho de estimulação para desenvolvimento de atividades de vida diária (AVD) e atividades de vida prática (AVP) aos estudantes atendidos.

Art. 28. Devem ser estabelecidos, em conjunto pelas equipes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Saúde, os dias e horários regulares para o suporte ou intervenção terapêuticos e multidisciplinares durante o período em que o estudante estiver recebendo atendimento multidisciplinar.

Parágrafo único. Resolução conjunta das Secretarias Municipais de Educação e Saúde pode dispor sobre regras de funcionamento e outras condições para o regular atendimento multidisciplinar dos estudantes, inclusive quais especialidades compõem a equipe multidisciplinar.

Seção IV

Dos Docentes com atuação na Educação Especial

Art. 29. Compete aos professores regentes de turma ou do componente curricular que tenham em suas turmas estudantes da Educação Especial:

I - assumir o compromisso com a diversidade e com a equalização de oportunidades, privilegiando a colaboração e a cooperação de todos os estudantes na sala de aula;

II - utilizar a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e o Currículo Paulista no planejamento pedagógico e no estudo de caso dos estudantes da Educação Especial;

III - elaborar, implementar e revisar o PEI, em articulação com a equipe gestora da unidade escolar, com os profissionais que integram a equipe multiprofissional e interdisciplinar, quando houver, e com o professor responsável pelo AEE, assegurando a compatibilização das estratégias pedagógicas, dos recursos de acessibilidade e das medidas de apoio necessárias ao desenvolvimento do estudante;

IV - trabalhar em parceria com os profissionais de apoio escolar que atuem em sua turma, disponibilizando o plano de aula antecipadamente para planejamento dos recursos de acessibilidade dos estudantes;

V - realizar estudos contínuos ou periódicos de recuperação aos estudantes que não apresentarem domínio no(s) tema(s) ou tópico(s) necessário(s) à continuidade do percurso escolar;

VI - aplicar recuperação para o estudante que não apresente domínio das aprendizagens básicas previstas para o período, com adaptação curricular e intervenção pedagógica diferenciada;

VII - participar do estudo de caso do estudante;

VIII - participar de reuniões e capacitações promovidas pela Secretaria Municipal de Educação, sempre que convocados; e

IX - zelar pela aprendizagem dos estudantes da Educação Especial.

Parágrafo único. O processo de ensino aprendizagem do estudante alvo da Educação Especial é de responsabilidade dos professores regentes de turma e regentes de aula, em colaboração com o professor que atua no AEE.

Art. 30. Compete aos professores que atuam no AEE:

I - eliminar, em colaboração com o professor regente, professor de apoio e o profissional de apoio escolar, as barreiras que podem obstruir a participação plena e efetiva do estudante com deficiência nas atividades escolares em igualdade de condições com os demais estudantes;

II - trabalhar em colaboração com o regente de turma e/ou regente de aula, bem como com o professor de apoio e o profissional de apoio escolar que esteja acompanhando ao estudante, para planejamento dos recursos de acessibilidade dos estudantes com base no planejamento de aula;

III - colaborar com a construção do PEI em articulação com a equipe de gestão escolar e o professor regente de turma ou do componente curricular;

IV - elaborar e executar o PAEE para o acompanhamento do estudante na sala de recursos multifuncionais, tomando como base o estudo de caso realizado;

V - atuar como multiplicador do conhecimento acerca de metodologias de ensino da Educação Especial, tecnologias assistivas e comunicação alternativa;

VI - participar do estudo de caso do estudante;

VII - registrar todas as adaptações realizadas para o estudante;

VIII - organizar o tipo e o número de atendimentos aos estudantes na sala de recursos multifuncionais, juntamente com a equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, articulados com o planejamento pedagógico do professor regente do estudante;

IX - participar de reuniões e capacitações promovidas pela Secretaria Municipal de Educação, sempre que convocados;

X - registrar o controle de frequência dos estudantes no Diário de Classe ou em documento correspondente, comunicando à Gestão Escolar os casos de ausências frequentes;

XI - realizar a avaliação contínua dos estudantes, registrando através de relatório descritivo semestral, o seu processo de desenvolvimento e as intervenções pedagógicas propostas no período;

XII - zelar pela aprendizagem dos estudantes da Educação Especial.

Parágrafo único. O professor que atua no AEE deve possuir formação inicial que o habilite ao exercício da docência e curso de especialização realizado nos termos das Deliberações CEE 112/2012 e 197/2021, ou outra que vier a substituí-las.

Seção V
Do Profissional de Apoio Escolar

Art. 31. O serviço de acompanhamento no contexto escolar deve ser prestado pelo profissional de apoio escolar, sendo disponibilizado sempre que identificada a necessidade individual do estudante no estudo de caso, visando à acessibilidade às comunicações e tarefas escolares, e à atenção aos cuidados pessoais de alimentação, higiene e locomoção, seja para assegurar sua participação, permanência e desenvolvimento no ambiente escolar.

§ 1º Ao profissional de apoio escolar compete atuar em consonância com o PAEE e o PEI do estudante:

I - no apoio à locomoção, de forma a assegurar o acesso e a participação dos estudantes em todos os espaços e atividades pedagógicas;

II - no apoio à higiene e à alimentação, observado o respeito à dignidade, ao corpo, à privacidade, ao tempo e às escolhas dos estudantes;

III - no apoio à interação social e à comunicação, a partir do reconhecimento das diferentes formas de expressão dos estudantes e da pluralidade dos meios e modos de comunicação; e

IV - no apoio à utilização de tecnologias assistivas, recursos de acessibilidade e demais recursos indicados no âmbito do AEE, de modo a favorecer o convívio entre os pares e a livre expressão dos estudantes nas atividades e nos espaços escolares.

§ 2º O trabalho do profissional de apoio escolar subordina-se ao planejamento pedagógico e deve ser realizado sob orientação da equipe pedagógica.

§ 3º As atribuições do profissional de apoio escolar não se confundem com funções docentes, não substituindo o professor regente nem os demais membros da equipe pedagógica.

§ 4º A oferta do profissional de apoio escolar deve ser avaliada pelo estudo de caso e independe de resultado de diagnóstico, laudo, relatório ou qualquer documento emitido por profissional de saúde.

§ 5º O profissional de apoio escolar deve ter formação inicial de, no mínimo, nível médio e formação profissional específica com carga horária de, no mínimo, 180 (cento e oitenta) horas em educação especial inclusiva.

Art. 32. Dentre os aspectos a serem observados na oferta desse serviço, destaca-se que o acompanhamento:

I - destina-se aos estudantes que não realizem os afazeres escolares, as atividades de alimentação e higiene, a comunicação ou a locomoção com autonomia e independência, possibilitando seu desenvolvimento pessoal e social;

II - justifica-se quando a necessidade específica do estudante não for atendida no contexto geral dos cuidados disponibilizados aos demais estudantes;

III - não é substitutivo à escolarização ou ao atendimento educacional especializado, mas articula-se às atividades da aula comum, da sala de recursos multifuncionais e demais atividades escolares;

IV - deve ser periodicamente avaliado pela escola, quanto a sua efetividade e necessidade de continuidade.

Art. 33. A identificação da necessidade de profissional de apoio escolar observa as barreiras enfrentadas pelo estudante no contexto escolar, os níveis de apoio necessários para sua participação, autonomia e segurança, bem como as condições de acessibilidade requeridas para o acesso ao currículo, conforme definido no estudo de caso e registrado no PAEE.

Art. 34. A organização do serviço de apoio escolar observa critérios de planejamento pedagógico, racionalidade administrativa, eficiência na alocação dos recursos públicos e atendimento coletivo, sempre que compatíveis com as necessidades dos estudantes identificadas no estudo de caso, no PAEE e no PEI.

§ 1º Como regra geral, deve ser disponibilizado 1 (um) profissional de apoio escolar por sala de aula, competindo-lhe prestar suporte aos estudantes da Educação Especial matriculados na respectiva turma, observadas as atribuições previstas neste Decreto e as necessidades individualmente identificadas.

§ 2º A disponibilização de profissional de apoio escolar em caráter individualizado ou a designação de mais de 1 (um) profissional por sala de aula constitui medida excepcional, condicionada à demonstração de sua imprescindibilidade no estudo de caso, à previsão expressa no PAEE ou no PEI e à prévia autorização da Secretaria Municipal de Educação, mediante avaliação técnica fundamentada.

§ 3º A definição da quantidade de profissionais de apoio escolar deve considerar, cumulativamente, as necessidades de apoio identificadas, o grau de autonomia dos estudantes, a organização pedagógica da unidade escolar, a possibilidade de atendimento compartilhado e os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e eficiência administrativa.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 35. Os estabelecimentos de ensino deverão adequar os documentos pedagógicos individualizados que possuam finalidades equivalentes ao PAEE e ao PEI às disposições deste Decreto até 18 de maio de 2029.

Art. 36. formações específicas exigidas para os professores que atuam no AEE e para os profissionais de apoio escolar deverão ser atendidas até 18 de maio de 2030.

§ 1º Os profissionais que se encontravam em exercício na data de publicação do Decreto federal nº 12.773, de 8 de dezembro de 2025, deverão atender às exigências de formação previstas neste Decreto até 8 de dezembro de 2031.

§ 2º As formações ofertadas pela rede municipal de ensino podem ser aproveitadas para o cumprimento das horas mínimas para o professor do AEE e profissional de apoio escolar, conforme regramento a ser estabelecido pelo Ministério da Educação (MEC).

Art. 37. O Gestor da unidade escolar que recusar a matrícula de estudante com deficiência, TEA, altas habilidades ou superdotação, pode ser punido com multa de 3 (três) a 20 (vinte) salários mínimos, nos termos do

artigo 6º da Lei nº 17.158, de 18 de setembro de 2019, alterada pela Lei nº 17.798, de 06 de outubro de 2023.

§ 1º Fica vedada a limitação de estudantes autistas por sala de aula, por ciclo educacional, ou qualquer outro critério.

§ 2º A ocorrência da reincidência é apurada em processo administrativo regular, assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das responsabilidades administrativa, civil e penal cabíveis, nos termos da legislação vigente.

Art. 38. Poderá ser designado um Coordenador Pedagógico com formação em educação especial inclusiva para coordenar as ações e atividades necessárias à implantação das políticas públicas voltadas à Educação Especial e Inclusiva no âmbito da rede pública municipal de ensino de Rifaina.

Art. 39. A Secretaria Municipal de Educação poderá baixar, por Resolução, normas complementares para o efetivo funcionamento da Educação Especial no âmbito da rede pública municipal de ensino de Rifaina, especialmente os instrumentos para realização do estudo de caso, do PAEE e do PEI.

Art. 40. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rifaina/SP, 29 de julho de 2026.
WILSON ALVES DA SILVA JUNIOR
Prefeit0 Municipal de Rifaina/SP

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICA:48/2026.

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MUNIÇÕES (MATERIAL BÉLICO) SENDO DO CALIBRE .380, 9MM E 12", PARA SEREM UTILIZADAS PELO EFETIVO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE RIFAINA**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Das **10h** do dia **29/07/2026** às **08:30** do dia **11/08/2026**

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das **08:30** do dia **11/08/2026** às **09h30** do dia **11/08/2026**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às **09:30** do dia **11/08/2026 REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – **BLL www.bll.org.br.**

--

O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site:www.rifaina.sp.gov.br.Maiores informações no setor de Licitações sito na Rua Barão de Rifaina nº 251 - Centro,Rifaina-SP, tel. (16) 3135 9500, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00

RIFAINA 28 DE JULHO DE 2026
WILSON ALVES DA SILVA JUNIOR
PREFEITO

.....

Dispensas - Aviso de Abertura

-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRONICA 94/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DESTINADOS À SALA DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 29/07/2026 das 10:35 até o Dia 04/08/2026 às 08:00 horas.

PERÍODO DOS LANCES ELETRÔNICOS: No dia 04/08/2026 a partir das

08:30 horas com duração de 02 (duas)horas de disputa

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF.

O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no sites: ww.bll.org.br e www.rifaina.sp.gov.br.Maiores informações no setor de Licitações sito na Rua Barão de Rifaina nº 251 - Centro,Rifaina-SP, tel. (16) 3135 9500, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00

Rifaina,29 de julho de 2026
Wilson Alves Da Silva Júnior
Prefeito Municipal

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREFEITURA MUNIC. DE RIFAINA
RUA BARAO DE RIFAINA, 251
45318995/0001-71 Ensino Exercício: 2026

Anexo IX
Período: 01/04/2026 até 30/06/2026

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS	Valor
Impostos Próprios	6.320.888,44
Transferências Constitucionais	22.250.378,38
Total da Receita de Impostos	28.571.266,82

CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Valor
Aplicação mímima de 25% das Receitas de Impostos, conforme atigo 212	7.142.816,71

FUNDEB	Valor
Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I)	2.164.183,45
Impostos e Transf. de Impostos - Rend. Aplic. Financ. (II)	12.715,76
Complementação União - VAAF - Principal (III)	0,00
Compl. União - VAAF - Rend. Aplic. Financ. (IV)	0,00
Complementação União - VAAT - Principal (V)	0,00
Compl. União - VAAT - Rend. Aplic. Financ. (VI)	0,00
Complementação União - VAAR - Principal (VII)	83.511,30
Compl. União - VAAR - Rend. Aplic. Financ. (VIII)	0,00
Complementação União - MTI - Principal (IX)	7.619,49
Compl. União - MTI - Rend. Aplic. Financ. (X)	0,00
Total do FUNDEB	2.268.030,00

LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020	Valor
Magistério - art.26 - mínimo 70% (I+II+III+IV+V+VI+IX+X)	1.529.163,09
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90% (I+II+III+IV+V+VI+IX+X)	1.966.066,83

FUNDEF	Valor
Saldo de Exer.Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Total do FUNDEF	0,00

LEI Nº 9424, de 24/12/96	Valor
Magistério - mínimo de 60%	0,00
Total - 100% dos recursos	0,00

RECURSOS VINCULADOS	Valor
Recebidos no Exercício	363.993,97
Saldo de Exer.Anteriores	1.341.055,46
Total de Rec.Vinculados	1.705.049,43
APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte	

Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica	10.317.711,94	36,11 %	10.219.103,18	35,78 %	10.104.460,36	35,37 %

FUNDEB	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR (mín. 70%	2.030.947,83	92,97 %	2.030.947,83	92,97 %	2.030.947,83	92,97 %
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS	190.715,81		190.715,81		190.715,81	
TOTAL (mín. 90%)**	2.221.663,64	97,96 %	2.221.663,64	97,96 %	2.221.663,64	97,96 %

FUNDEF EXERC.ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação Receitas e Aplicações Mínimas - (Layout de acordo com Quadro 9 - AUDESP) - Planilha Ensino - Versão 2026

Página 1 de 1

PREFEITURA MUNIC. DE RIFAINA
RUA BARAO DE RIFAINA, 251
45318995/0001-71
I - Tributos Arrecadados
Abril de 2026

Código	Descrição	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano
1112.50.0.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRI	399,88	2.218,53
1112.50.0.2.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRI	29,27	118,24
1112.50.0.3.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRI	46.090,43	240.042,07
1112.50.0.4.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRI	5.660,79	27.631,80
1112.53.0.1.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE	1.000.593,70	2.281.195,37
1113.03.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE – T	122.320,45	369.239,84
1113.03.4.1.10.05	IRRF- Outros Rend. Pessoa Jurídica	19.112,72	76.813,98
1113.03.4.1.20.05	IRRF- Outros Rend. Pessoa Física		8.080,24
1114.51.1.1.00.05	ISSQN - PRINCIPAL - Normal Próprio	188.178,72	584.795,96
1114.51.1.1.00.09	ISSQN - PRINCIPAL - Simples Nacional - SNA	62.884,39	290.265,49
1114.51.1.2.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	595,25	1.062,93
1114.51.1.3.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	12.616,23	19.015,24
1114.51.1.4.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	2.488,07	3.032,35
1121.01.0.1.00.03	Tx. Inspeção/Controle/Fiscaliz. Outras Taxa	18.727,65	63.328,61
1121.01.0.1.00.06	Tx. Inspeção/Controle/Fiscaliz. Permissão C		5.763,00
1121.01.0.2.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	115,17	640,92
1121.01.0.3.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		7.035,12
1121.01.0.4.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		2.543,02
1122.01.0.1.00.04	Tx. Serv. - Coleta de Lixo Domiciliar	99,59	385,74
1122.01.0.1.00.08	Tx. Serv. - Outras taxas p/Prestação de Ser	4.496,10	20.913,02
1122.01.0.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL –	12,71	159,23
1122.01.0.3.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL –	5.657,72	26.531,09
1122.01.0.4.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL –	842,27	3.983,23
Total		**1.490.921,11**	**4.034.795,02**

Fiorilli Software S/C Ltda.

PREFEITURA MUNIC. DE RIFAINA
RUA BARAO DE RIFAINA, 251
45318995/0001-71
Montante da Receita Prevista para o Exercício
Desdobrada por Classificação Econômica
Orçamento Programa
Anexo X - Exercício de 2026

Código Loca/Econ	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.0.0.00.0	RECEITAS CORRENTES			77.074.000,00
1100.00.0.0.00.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		19.572.400,00	
1110.00.0.0.00.0	IMPOSTOS	18.273.400,00		
1112.00.0.0.00.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	10.960.000,00		
1112.50.0.0.00.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITO	7.460.000,00		
1112.50.0.1.00.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITO	5.700.000,00		
1112.50.0.2.00.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITO	60.000,00		
1112.50.0.3.00.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITO	1.500.000,00		
1112.50.0.4.00.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITO	200.000,00		
1112.53.0.0.00.0	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BI	3.500.000,00		
1112.53.0.1.00.0	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BI	3.500.000,00		
1113.00.0.0.00.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQ	1.960.000,00		
1113.03.0.0.00.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE	1.960.000,00		
1113.03.1.0.00.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE – TRAI	1.580.000,00		
1113.03.1.1.00.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE – TRAI	1.580.000,00		
1113.03.4.0.00.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE – OUTI	380.000,00		
1113.03.4.1.00.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE – OUTI	380.000,00		
1114.00.0.0.00.0	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE M	5.353.400,00		
1114.51.0.0.00.0	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	5.353.400,00		
1114.51.1.0.00.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	5.353.400,00		
1114.51.1.1.00.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	5.250.000,00		
1114.51.1.2.00.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	3.400,00		
1114.51.1.3.00.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	90.000,00		
1114.51.1.4.00.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	10.000,00		
1120.00.0.0.00.0	TAXAS	1.299.000,00		
1121.00.0.0.00.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	237.000,00		
1121.01.0.0.00.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	237.000,00		
1121.01.0.1.00.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO – P	210.000,00		
1121.01.0.2.00.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO – M	2.000,00		
1121.01.0.3.00.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO – D	20.000,00		
1121.01.0.4.00.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO – D	5.000,00		
1122.00.0.0.00.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.062.000,00		
1122.01.0.0.00.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	1.062.000,00		
1122.01.0.1.00.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL – F	1.000.000,00		
1122.01.0.2.00.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL – M	2.000,00		
1122.01.0.3.00.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL – D	50.000,00		
1122.01.0.4.00.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL – D	10.000,00		
1300.00.0.0.00.0	RECEITA PATRIMONIAL		807.000,00	
1320.00.0.0.00.0	VALORES MOBILIÁRIOS	391.000,00		
1321.00.0.0.00.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	391.000,00		
1321.01.0.0.00.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	391.000,00		
1321.01.1.0.00.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - GERAL	388.000,00		
1321.01.1.1.00.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - GERAL -	388.000,00		
1321.01.2.0.00.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SALÁRIO	3.000,00		
1321.01.2.1.00.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SALÁRIO	3.000,00		
1330.00.0.0.00.0	DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CON	150.000,00		
1335.00.0.0.00.0	DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO	150.000,00		
1335.51.0.0.00.0	DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO SANI	150.000,00		
1335.51.0.1.00.0	DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO SANI	150.000,00		
1390.00.0.0.00.0	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	266.000,00		
1399.00.0.0.00.0	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	266.000,00		
1399.99.0.0.00.0	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	266.000,00		
1399.99.0.1.00.0	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS – PRINCIPAL	260.000,00		
1399.99.0.2.00.0	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS – MULTAS E JUROS	4.000,00		
1399.99.0.3.00.0	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS – DÍVIDA ATIVA	1.000,00		
1399.99.0.4.00.0	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS – DÍVIDA ATIVA – MU	1.000,00		
1600.00.0.0.00.0	RECEITA DE SERVIÇOS		53.000,00	
1690.00.0.0.00.0	OUTROS SERVIÇOS	53.000,00		

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

1699.00.0.0.00.0	OUTROS SERVIÇOS	53.000,00	
1699.99.0.0.00.0	OUTROS SERVIÇOS	53.000,00	
1699.99.0.1.00.0	OUTROS SERVIÇOS – PRINCIPAL	53.000,00	
1700.00.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		56.236.600,00
1710.00.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	28.217.600,00	
1711.00.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO	21.900.000,00	
1711.51.0.0.00.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNI	21.800.000,00	
1711.51.1.0.00.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNI	20.000.000,00	
1711.51.1.1.00.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNI	20.000.000,00	
1711.51.2.0.00.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNIC	1.800.000,00	
1711.51.2.1.00.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNIC	1.800.000,00	
1711.52.0.0.00.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TE	100.000,00	
1711.52.0.1.00.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TE	100.000,00	
1712.00.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRA	3.341.000,00	
1712.50.0.0.00.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EX	2.980.000,00	
1712.50.0.1.00.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EX	2.980.000,00	
1712.51.0.0.00.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EX	1.000,00	
1712.51.0.1.00.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EX	1.000,00	
1712.52.0.0.00.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PR	360.000,00	
1712.52.4.0.00.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FE	360.000,00	
1712.52.4.1.00.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FE	360.000,00	
1713.00.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO	1.900.000,00	
1713.50.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO	1.900.000,00	
1713.50.1.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANU	1.368.000,00	
1713.50.1.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANU	1.368.000,00	
1713.50.2.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANU	62.000,00	
1713.50.2.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANU	62.000,00	
1713.50.3.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANU	177.000,00	
1713.50.3.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANU	177.000,00	
1713.50.4.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANU	23.000,00	
1713.50.4.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANU	23.000,00	
1713.50.5.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANU	270.000,00	
1713.50.5.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANU	270.000,00	
1714.00.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONA	518.600,00	
1714.50.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	300.000,00	
1714.50.0.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO – PRINCIP	300.000,00	
1714.52.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACI	187.600,00	
1714.52.0.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACI	187.600,00	
1714.53.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACI	31.000,00	
1714.53.0.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACI	31.000,00	
1715.00.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇ	240.000,00	
1715.50.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇ	60.000,00	
1715.50.0.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇ	60.000,00	
1715.52.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇ	130.000,00	
1715.52.0.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇ	130.000,00	
1715.53.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB DESTIN	50.000,00	
1715.53.0.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB DESTIN	50.000,00	
1716.00.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONA	208.000,00	
1716.50.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONA	208.000,00	
1716.50.0.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONA	208.000,00	
1719.00.0.0.00.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO	110.000,00	
1719.58.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI	60.000,00	
1719.58.0.1.00.0	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI	60.000,00	
1719.60.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLAN	50.000,00	
1719.60.0.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLAN	50.000,00	
1720.00.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FED	23.769.000,00	
1721.00.0.0.00.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO	22.825.000,00	
1721.50.0.0.00.0	COTA-PARTE DO ICMS	21.000.000,00	
1721.50.0.1.00.0	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	21.000.000,00	
1721.51.0.0.00.0	COTA-PARTE DO IPVA	1.700.000,00	
1721.51.0.1.00.0	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	1.700.000,00	
1721.52.0.0.00.0	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS	110.000,00	
1721.52.0.1.00.0	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	110.000,00	
1721.53.0.0.00.0	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO	15.000,00	
1721.53.0.1.00.0	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO	15.000,00	
1722.00.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRA	40.000,00	
1722.52.0.0.00.0	COTA-PARTE ROYALTIES – COMPENSAÇÃO FINANCEIF	40.000,00	
1722.52.0.1.00.0	COTA-PARTE ROYALTIES – COMPENSAÇÃO FINANCEIF	40.000,00	
1723.00.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO	101.000,00	
1723.50.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO	101.000,00	
1723.50.0.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO	101.000,00	
1724.00.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DI	725.000,00	
1724.51.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DES	725.000,00	
1724.51.0.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DES	725.000,00	

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

1729.00.0.0.00.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO	78.000,00		
1729.51.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSIS	78.000,00		
1729.51.0.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSIS	78.000,00		
1750.00.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICA	4.250.000,00		
1751.00.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANU	4.250.000,00		
1751.50.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANU	4.250.000,00		
1751.50.0.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANU	4.250.000,00		
1900.00.0.0.00.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		405.000,00	
1910.00.0.0.00.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	300.000,00		
1911.00.0.0.00.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	300.000,00		
1911.14.0.0.00.0	MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASIL	300.000,00		
1911.14.0.1.00.0	MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASIL	300.000,00		
1920.00.0.0.00.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	5.000,00		
1922.00.0.0.00.0	RESTITUIÇÕES	5.000,00		
1922.01.0.0.00.0	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS	5.000,00		
1922.01.1.0.00.0	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS – PRIMÁRIAS	0,00		
1922.01.1.1.00.0	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS – PRIMÁRIAS – PRINCIPA	0,00		
1922.01.2.0.00.0	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS – FINANCEIRAS	5.000,00		
1922.01.2.1.00.0	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS – FINANCEIRAS – PRINC	5.000,00		
1922.14.0.0.00.0	RESTITUIÇÃO DE RECURSOS TRANSFERIDOS	0,00		
1922.14.2.0.00.0	RESTITUIÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS TRANSFER	0,00		
1922.14.2.1.00.0	RESTITUIÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS TRANSFER	0,00		
1990.00.0.0.00.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	100.000,00		
1999.00.0.0.00.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100.000,00		
1999.12.0.0.00.0	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA	100.000,00		
1999.12.2.0.00.0	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	100.000,00		
1999.12.2.1.00.0	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA – PRINCIPAL	100.000,00		
2000.00.0.0.00.0	RECEITAS DE CAPITAL			1.250.000,00
2200.00.0.0.00.0	ALIENAÇÃO DE BENS		400.000,00	
2210.00.0.0.00.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	400.000,00		
2213.00.0.0.00.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	400.000,00		
2213.01.0.0.00.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	400.000,00		
2213.01.0.1.00.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES – PRINC	400.000,00		
2400.00.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		850.000,00	
2420.00.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FED	850.000,00		
2422.00.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DI	850.000,00		
2422.99.0.0.00.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTA	850.000,00		
2422.99.0.1.00.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTA	850.000,00		
9000.00.0.0.00.0	(R) DEDUCOES DA RECEITA			-8.524.000,00
9500.00.0.0.00.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-8.524.000,00	
9510.00.0.0.00.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-8.524.000,00		
	Total			**69.800.000,00**

PREFEITURA MUNIC. DE RIFAINA
RUA BARAO DE RIFAINA, 251
45318995/0001-71
Montante da Despesa Fixada para o Exercício
Desdobrada por Função, Sub-Função e Programa
Orçamento Programa
Anexo X - Exercício de 2026

Função / Subfunção / Programa			Ordinário	Vinculado	Total
01		Legislativa	0,00	0,00	2.400.000,00
01	031	Ação Legislativa	0,00	0,00	2.400.000,00
01	031 0001	PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL			2.400.000,00
03		Essencial à Justiça	0,00	0,00	523.900,00
03	062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	523.900,00
03	062 0003	GESTÃO DOS NEGOCIOS JURÍDICOS			523.900,00
04		Administração	0,00	0,00	6.601.000,00
04	121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	450.000,00
04	121 0009	PLANEJAMENTO INTEGRADO E SUSTENTAVEL PARA O FUTURO DE RIFAINA			450.000,00
04	122	Administração Geral	0,00	0,00	5.206.000,00
04	122 0002	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO			1.325.000,00

04		Administração	0,00	0,00	6.601.000,00
04	122	Administração Geral	0,00	0,00	5.206.000,00
04	122 0004	GESTÃO INTEGRADA DE GOVERNO			581.000,00
04	122 0006	GESTÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA			3.300.000,00
04	123	Administração Financeira	0,00	0,00	528.000,00
04	123 0013	GESTÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS.			528.000,00
04	131	Comunicação Social	0,00	0,00	417.000,00
04	131 0017	POLÍTICA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			417.000,00
06		Segurança Pública	0,00	0,00	3.185.000,00
06	181	Policiamento	0,00	0,00	305.000,00
06	181 0010	SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL			305.000,00
06	182	Defesa Civil	0,00	0,00	2.880.000,00
06	182 0010	SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL			2.880.000,00
08		Assistência Social	60.000,00	0,00	3.073.000,00
08	241	Assistência à Pessoa Idosa	0,00	0,00	210.000,00
08	241 0065	ASSISTENCIA AO IDOSO			210.000,00
08	244	Assistência Comunitária	60.000,00	0,00	2.863.000,00
08	244 0061	COORDENAÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	60.000,00		1.928.000,00
08	244 0062	GESTÃO E SERVIÇO SOCIAL			935.000,00
09		Previdência Social	0,00	0,00	90.000,00
09	272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	90.000,00
09	272 0007	ENCARGOS E OBRIGAÇÕES GERAIS MUNICIPAL			90.000,00
10		Saúde	0,00	0,00	16.137.000,00
10	126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	20.000,00
10	126 0034	GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE PUBLICA DO MUNICIPIO			20.000,00
10	242	Assistência à Pessoa com Deficiência	0,00	0,00	200.000,00
10	242 0034	GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE PUBLICA DO MUNICIPIO			200.000,00
10	301	Atenção Básica	0,00	0,00	14.754.000,00
10	301 0034	GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE PUBLICA DO MUNICIPIO			14.754.000,00
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	372.000,00
10	302 0034	GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE PUBLICA DO MUNICIPIO			372.000,00
10	303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	23.000,00
10	303 0034	GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE PUBLICA DO MUNICIPIO			23.000,00
10	305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	768.000,00
10	305 0034	GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE PUBLICA DO MUNICIPIO			768.000,00
11		Trabalho	0,00	0,00	1.414.000,00
11	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	520.000,00
11	331 0007	ENCARGOS E OBRIGAÇÕES GERAIS MUNICIPAL			520.000,00
11	334	Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	894.000,00
11	334 0012	TRABALHO, EMPREGO E GERAÇÃO DE RENDAS			894.000,00
12		Educação	3.172.000,00	0,00	14.118.100,00
12	306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	608.600,00
12	306 0011	EDUCAÇÃO BÁSICA: FORMAÇÃO CIDADÃ E APRENDIZAGEM INTEGRAL			580.400,00
12	306 0025	ENSINO MEDIO: INOVADOR E TRANSFORMADOR			28.200,00
12	361	Ensino Fundamental	3.172.000,00	0,00	8.385.000,00
12	361 0011	EDUCAÇÃO BÁSICA: FORMAÇÃO CIDADÃ E APRENDIZAGEM INTEGRAL	3.172.000,00		8.385.000,00
12	362	Ensino Médio	0,00	0,00	6.000,00
12	362 0025	ENSINO MEDIO: INOVADOR E TRANSFORMADOR			6.000,00
12	364	Ensino Superior	0,00	0,00	310.000,00
12	364 0026	ENSINO SUPERIOR COM APOIO MUNICIPAL			310.000,00
12	365	Educação Infantil	0,00	0,00	4.748.500,00
12	365 0011	EDUCAÇÃO BÁSICA: FORMAÇÃO CIDADÃ E APRENDIZAGEM INTEGRAL			4.748.500,00
12	367	Educação Especial	0,00	0,00	60.000,00
12	367 0011	EDUCAÇÃO BÁSICA: FORMAÇÃO CIDADÃ E APRENDIZAGEM INTEGRAL			60.000,00
13		Cultura	0,00	0,00	468.000,00
13	392	Difusão Cultural	0,00	0,00	468.000,00

13		Cultura	0,00	0,00	468.000,00
13	392	Difusão Cultural	0,00	0,00	468.000,00
13	392 0031	PROMOÇÃO E ACESSO A CULTURA			468.000,00
14		Direitos da Cidadania	0,00	0,00	308.000,00
14	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	308.000,00
14	243 0064	ASSISTENCIA E ACOMPANHAMENTO À CRIANCA E AO ADOLESCENTE			308.000,00
15		Urbanismo	0,00	0,00	7.921.000,00
15	451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	1.396.000,00
15	451 0023	GESTÃO E COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA			446.000,00
15	451 0045	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO URBANA			950.000,00
15	452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	6.525.000,00
15	452 0045	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO URBANA			6.525.000,00
16		Habitação	0,00	0,00	950.000,00
16	482	Habitação Urbana	0,00	0,00	950.000,00
16	482 0005	MORADIA DIGNA - HABITAÇÃO POPULAR			950.000,00
17		Saneamento	0,00	0,00	350.000,00
17	512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	350.000,00
17	512 0045	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO URBANA			350.000,00
18		Gestão Ambiental	0,00	0,00	637.000,00
18	541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	637.000,00
18	541 0019	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			637.000,00
20		Agricultura	0,00	0,00	545.000,00
20	608	Promoção da Produção Agropecuaria	0,00	0,00	545.000,00
20	608 0020	INCENTIVO A PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO AGROPECUARIO			545.000,00
23		Comércio e Serviços	0,00	0,00	4.613.000,00
23	695	Turismo	0,00	0,00	4.613.000,00
23	695 0033	INCREMENTO E QUALIFICAÇÃO DO TURISMO SUSTENTÁVEL E ACESSÍVEL			4.613.000,00
26		Transporte	0,00	0,00	843.000,00
26	782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	843.000,00
26	782 0021	GESTÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO EFICIENTE E DE QUALIDADE			843.000,00
27		Desporto e Lazer	0,00	0,00	3.811.000,00
27	812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	2.241.000,00
27	812 0029	MAIS ESPORTE, MAIS FUTURO - RIFAINA EM MOVIMENTO			2.241.000,00
27	813	Lazer	0,00	0,00	1.570.000,00
27	813 0030	RIFAINA: MAIS LAZER E INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA			1.570.000,00
28		Encargos Especiais	0,00	0,00	180.000,00
28	843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	80.000,00
28	843 0007	ENCARGOS E OBRIGAÇÕES GERAIS MUNICIPAL			80.000,00
28	846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	100.000,00
28	846 0007	ENCARGOS E OBRIGAÇÕES GERAIS MUNICIPAL			100.000,00
99		Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.632.000,00
99	999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.632.000,00
99	999 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA			1.632.000,00
	TOTAL GERAL		3.232.000,00	0,00	69.800.000,00

PREFEITURA MUNIC. DE RIFAINA
RUA BARAO DE RIFAINA, 251
45318995/0001-71
Montante da Despesa Fixada para o Exercício
Desdobrada por Unidade Orçamentária
Orçamento Programa
Anexo X - Exercício de 2026

Código	Especificação	Despesa Especificada
01	CAMARA MUNICIPAL	2.400.000,00
01 01	LEGISLATIVO	2.400.000,00
010101	LEGISLATIVO	2.400.000,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL	67.400.000,00
02 01	GABINETE DO PREFEITO	1.325.000,00
020101	GABINETE DO PREFEITO	1.325.000,00
02 02	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURÍDICOS	523.900,00
020201	NEGÓCIOS JURÍDICOS	523.900,00
02 03	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	1.531.000,00
020301	GOVERNO	1.531.000,00
02 04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3.300.000,00
020401	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.300.000,00
02 05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ATIVIDADE INSTITUCIONAL	417.000,00
020501	ATIVIDADE INSTITUCIONAL	417.000,00
02 06	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	450.000,00
020601	PLANEJAMENTO	450.000,00
02 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	2.950.000,00
020701	FINANÇAS	528.000,00
020702	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	2.422.000,00
02 08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	14.118.100,00
020802	ENSINO INFANTIL	4.928.100,00
020804	ENSINO FUNDAMENTAL	8.845.800,00
020806	ENSINO MEDIO E PROFISSIONALIZANTE	34.200,00
020808	ENSINO SUPERIOR	310.000,00
02 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	3.811.000,00
020901	DESPORTO E LAZER	3.811.000,00
02 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	468.000,00
021001	CULTURA	468.000,00
02 11	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	4.613.000,00
021101	FUNDETUR - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	4.613.000,00
02 12	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO	894.000,00
021201	TRABALHO E EMPREGO	894.000,00
02 14	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	637.000,00
021401	MEIO AMBIENTE	637.000,00
02 15	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	545.000,00
021501	AGRICULTURA	545.000,00
02 16	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	16.137.000,00
021601	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIFAINA	16.137.000,00
02 17	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.381.000,00
021701	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE RIFAINA	308.000,00
021702	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE RIFAINA	210.000,00
021703	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RIFAINA	1.928.000,00
021704	ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA	935.000,00
02 18	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	7.825.000,00
021801	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	7.825.000,00
02 19	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	843.000,00
021901	TRANSPORTES	843.000,00
02 20	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	3.185.000,00
022001	SEGURANÇA PÚBLICA	3.185.000,00
02 21	SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA	446.000,00
022101	ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA	446.000,00
	Total	**69.800.000,00**

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNIC. DE RIFAINA
RUA BARAO DE RIFAINA, 251
45318995/0001-71

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Anexo XII - 2º Bimestre/Março-Abril 2026

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" - Anexo I

Receitas	Previsão p/ o Exercício	Receitas Realizadas até o Período	Saldo
RECEITAS CORRENTES	54.351.107,90	22.722.892,10	54.351.107,90
RECEITAS DE CAPITAL	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-5.628.690,29	-2.895.309,71	-5.628.690,29
Soma	0,00	0,00	0,00
Deficit	-	511,22	-
Total	0,00	511,22	0,00

Despesa	Dotação p/ o Período	Despesas Liquidadas	Saldo
DESPESAS CORRENTES	59.508.100,00	19.453.571,29	40.054.528,71
PENSÕES	90.000,00	15.626,84	74.373,16
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00	0,00	20.000,00
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	339.000,00	107.196,06	231.803,94
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.851.000,00	7.454.202,66	15.396.797,34
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.703.000,00	1.204.912,68	2.498.087,32
DIÁRIAS - CIVIL	308.000,00	750,00	307.250,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	791.900,00	251.832,75	540.067,25
AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	60.000,00	16.029,80	43.970,20
MATERIAL DE CONSUMO	5.502.700,00	1.459.574,32	4.043.125,68
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	170.000,00	10.700,00	159.300,00
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.377.000,00	763.750,06	1.613.249,94
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	249.000,00	61.270,49	187.729,51
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEI	790.000,00	156.596,71	633.403,29
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.468.000,00	276.805,49	1.191.194,51
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.258.500,00	6.898.445,32	11.360.054,68
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	815.000,00	164.839,66	650.160,34
SUBVENÇÕES SOCIAIS	860.000,00	276.000,00	584.000,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	520.000,00	171.749,72	348.250,28
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	10.000,00	0,00	10.000,00
Transferências por meio de Contrato de Gestão	70.000,00	0,00	70.000,00
SENTENÇAS JUDICIAIS	80.000,00	28.963,85	51.036,15
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	135.000,00	134.324,88	675,12
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	40.000,00	0,00	40.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	10.600.630,20	885.233,06	9.715.397,14
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.220,20	0,00	2.220,20
OBRAS E INSTALAÇÕES	7.913.910,00	533.169,85	7.380.740,15
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.764.500,00	352.063,21	1.412.436,79
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	900.000,00	0,00	900.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00	0,00	20.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.308.779,80	0,00	1.308.779,80
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.308.779,80	0,00	1.308.779,80
Soma	71.417.510,00	20.338.804,35	51.078.705,65
Superavit	-	-	-
Total	71.417.510,00	20.338.804,35	51.078.705,65

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNIC. DE RIFAINA
RUA BARAO DE RIFAINA, 251
45318995/0001-71

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativos de Receitas e Despesas
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Anexo XII - 2º Bimestre/Março-Abril 2026

LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "a" - Anexo II — R$ 1

Receita	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receita no Período	%	Receitas Até o Período	%	Saldo
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	69.800.000,00	69.800.000,00	10.826.655,92	15,51	19.827.582,39	28,41	49.972.417,61
RECEITAS CORRENTES	68.550.000,00	68.550.000,00	10.826.655,92	15,79	19.827.582,39	28,92	48.722.417,61
RECEITA TRIBUTARIA	19.572.400,00	19.572.400,00	2.573.193,65	13,15	4.034.795,02	20,61	15.537.604,98
Impostos	18.273.400,00	18.273.400,00	2.507.018,86	13,72	3.903.512,04	21,36	14.369.887,96
Taxas	1.299.000,00	1.299.000,00	66.174,79	5,09	131.282,98	10,11	1.167.717,02
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	807.000,00	807.000,00	235.077,63	29,13	465.680,47	57,71	341.319,53
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	391.000,00	391.000,00	141.061,25	36,08	281.291,14	71,94	109.708,86
Receitas de Concessões e Permissões	150.000,00	150.000,00	53.647,11	35,76	53.647,11	35,76	96.352,89
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	266.000,00	266.000,00	40.369,27	15,18	130.742,22	49,15	135.257,78
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	53.000,00	53.000,00	8.467,17	15,98	10.906,80	20,58	42.093,20
Receita de Serviços	53.000,00	53.000,00	8.467,17	15,98	10.906,80	20,58	42.093,20
TRANSFERENCIAS CORRENTES	47.712.600,00	47.712.600,00	7.929.501,15	16,62	15.177.717,57	31,81	32.534.882,43
Transferências Intergovernamentais	15.245.000,00	15.245.000,00	3.386.332,69	22,21	5.575.798,20	36,57	9.669.201,80
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	4.250.000,00	4.250.000,00	780.282,99	18,36	1.457.045,05	34,28	2.792.954,95
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	405.000,00	405.000,00	80.416,32	19,86	138.482,53	34,19	266.517,47
Multas e Juros de Mora	300.000,00	300.000,00	39.672,25	13,22	88.663,51	29,55	211.336,49
Indenizações e Restituições	5.000,00	5.000,00	31.996,15	639,92	35.988,45	719,77	-30.988,45
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	100.000,00	100.000,00	8.747,92	8,75	13.830,57	13,83	86.169,43
RECEITAS DE CAPITAL	1.250.000,00	1.250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.250.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
Alienação de Bens Móveis	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Armortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00
Transferências Intergovernamentais	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	69.800.000,00	69.800.000,00	10.826.655,92	15,51	19.827.582,39	28,41	49.972.417,61
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento de Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento de Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	69.800.000,00	69.800.000,00	10.826.655,92	15,51	19.827.582,39	28,41	49.972.417,61
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	511.221,96	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	69.800.000,00	69.800.000,00	10.826.655,92	15,51	20.338.804,35	28,41	49.972.417,61
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	1.288.910,00	0,00	0,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNIC. DE RIFAINA
RUA BARAO DE RIFAINA, 251
45318995/0001-71

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativos de Receitas e Despesas
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Anexo XII - 2º Bimestre/Março-Abril 2026

LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "b" - Anexo II

R$ 1

Despesa	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Emp. no Bim.	Despesas Emp. até Bim.	Despesas Liq. no Bim.	Despesas Liq. até Bim.	%	Saldo
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	69.800.000,00	71.417.510,00	11.055.210,98	22.450.061,02	11.814.180,81	20.338.804,35	28,48	51.078.705,65
DESPESAS CORRENTES	58.008.500,00	59.508.100,00	10.817.185,14	21.186.573,78	11.011.980,15	19.453.571,29	32,69	40.054.528,71
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.445.900,00	27.525.900,00	4.814.767,86	8.926.574,93	4.814.767,86	8.926.574,93	32,43	18.599.325,07
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.562.600,00	31.982.200,00	6.002.417,28	12.259.998,85	6.197.212,29	10.526.996,36	32,92	21.455.203,64
DESPESAS DE CAPITAL	10.159.500,00	10.600.630,20	238.025,84	1.263.487,24	802.200,66	885.233,06	8,35	9.715.397,14
INVESTIMENTOS	10.159.500,00	10.600.630,20	238.025,84	1.263.487,24	802.200,66	885.233,06	8,35	9.715.397,14
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.632.000,00	1.308.779,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.308.779,80
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	69.800.000,00	71.417.510,00	11.055.210,98	22.450.061,02	11.814.180,81	20.338.804,35	28,48	51.078.705,65
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	69.800.000,00	71.417.510,00	11.055.210,98	22.450.061,02	11.814.180,81	20.338.804,35	28,48	51.078.705,65
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	69.800.000,00	71.417.510,00	11.055.210,98	22.450.061,02	11.814.180,81	20.338.804,35	28,48	51.078.705,65

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNIC. DE RIFAINA
RUA BARAO DE RIFAINA, 251
45318995/0001-71

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demostrativo da Execução das Despesas por Função e Programa
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Anexo XII - 2º Bimestre/Março-Abril 2026

LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c" - Anexo III

Função/Subfuncao	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Emp. no Bim.	Despesas Emp. até Bim.	Despesas Liq. no Bim.	Despesas Liq. até Bim.	%	%	Saldo
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁF	69.800.000,00	71.417.510,00	11.055.210,98	22.450.061,02	11.814.180,81	20.338.804,35	100,00	28,48	51.078.705,65
Legislativa	2.400.000,00	2.400.000,00	145.926,68	442.513,33	149.180,62	434.727,45	2,14	18,11	1.965.272,55
Ação Legislativa	2.400.000,00	2.400.000,00	145.926,68	442.513,33	149.180,62	434.727,45	2,14	18,11	1.965.272,55
Essencial à Justiça	523.900,00	523.900,00	135.983,34	216.899,64	135.983,34	216.899,64	1,07	41,40	307.000,36
Defesa do Interesse Público no Processo Ju	523.900,00	523.900,00	135.983,34	216.899,64	135.983,34	216.899,64	1,07	41,40	307.000,36
Administração	6.601.000,00	6.643.000,00	975.777,60	2.002.277,20	1.079.154,58	1.902.202,02	9,35	28,63	4.740.797,98
Planejamento e Orçamento	450.000,00	450.000,00	38.349,43	78.543,18	38.349,43	78.543,18	0,39	17,45	371.456,82
Administração Geral	5.206.000,00	5.248.000,00	789.196,79	1.676.967,50	898.841,01	1.586.956,92	7,80	30,24	3.661.043,08
Administração Financeira	528.000,00	528.000,00	91.182,06	143.068,66	93.214,82	143.068,66	0,70	27,10	384.931,34
Comunicação Social	417.000,00	417.000,00	57.049,32	103.697,86	48.749,32	93.633,26	0,46	22,45	323.366,74
Segurança Pública	3.185.000,00	3.191.000,00	567.976,88	1.026.052,85	568.114,31	1.022.068,85	5,03	32,03	2.168.931,15
Policiamento	305.000,00	305.000,00	35.248,40	56.698,39	35.248,40	56.698,39	0,28	18,59	248.301,61
Defesa Civil	2.880.000,00	2.886.000,00	532.728,48	969.354,46	532.865,91	965.370,46	4,75	33,45	1.920.629,54
Assistência Social	3.073.000,00	3.116.820,20	601.554,02	1.165.983,67	624.212,98	1.029.700,19	5,06	33,04	2.087.120,01
Assistência à Pessoa Idosa	210.000,00	220.000,00	64.073,72	88.699,78	61.949,35	86.575,41	0,43	39,35	133.424,59
Assistência Comunitária	2.863.000,00	2.896.820,20	537.480,30	1.077.283,89	562.263,63	943.124,78	4,64	32,56	1.953.695,42
Previdência Social	90.000,00	90.000,00	7.813,42	15.626,84	7.813,42	15.626,84	0,08	17,36	74.373,16
Previdência do Regime Estatutário	90.000,00	90.000,00	7.813,42	15.626,84	7.813,42	15.626,84	0,08	17,36	74.373,16
Saúde	16.137.000,00	16.577.000,00	3.115.200,93	6.565.622,53	3.147.825,79	5.865.613,85	28,84	35,38	10.711.386,15
Tecnologia da Informação	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Assistência à Pessoa com Deficiência	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Atenção Básica	14.754.000,00	15.184.000,00	2.998.268,68	6.351.497,89	3.025.652,42	5.667.653,69	27,87	37,33	9.516.346,31
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	372.000,00	372.000,00	98.617,72	134.975,17	98.617,72	134.975,17	0,66	36,28	237.024,83
Suporte Profilático e Terapêutico	23.000,00	23.000,00	961,60	961,60	961,60	961,60	0,00	4,18	22.038,40
Vigilância Epidemiológica	768.000,00	778.000,00	17.352,93	78.187,87	22.594,05	62.023,39	0,30	7,97	715.976,61
Trabalho	1.414.000,00	1.414.000,00	136.869,32	254.929,12	136.869,32	254.929,12	1,25	18,03	1.159.070,88
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	520.000,00	520.000,00	92.947,34	171.749,72	92.947,34	171.749,72	0,84	33,03	348.250,28
Fomento ao Trabalho	894.000,00	894.000,00	43.921,98	83.179,40	43.921,98	83.179,40	0,41	9,30	810.820,60
Educação	14.118.100,00	14.570.100,00	2.524.642,68	5.268.450,96	2.968.139,88	4.645.372,65	22,84	31,88	9.924.727,35
Alimentação e Nutrição	608.600,00	608.600,00	107.019,43	146.653,46	102.203,24	141.837,27	0,70	23,31	466.762,73
Ensino Fundamental	8.385.000,00	8.680.000,00	1.619.980,15	3.591.625,24	1.997.722,47	3.082.972,05	15,16	35,52	5.597.027,95
Ensino Médio	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Ensino Superior	310.000,00	310.000,00	72.253,05	113.997,45	61.294,05	103.038,45	0,51	33,24	206.961,55
Educação Infantil	4.748.500,00	4.905.500,00	725.390,05	1.416.174,81	806.920,12	1.317.524,88	6,48	26,86	3.587.975,12

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Educação Especial	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Cultura	468.000,00	473.000,00	67.390,71	124.349,32	67.146,34	124.104,95	0,61	26,24	348.895,05
Difusão Cultural	468.000,00	473.000,00	67.390,71	124.349,32	67.146,34	124.104,95	0,61	26,24	348.895,05
Direitos da Cidadania	308.000,00	308.000,00	56.914,22	115.505,50	57.276,38	115.505,50	0,57	37,50	192.494,50
Assistência à Criança e ao Adolescente	308.000,00	308.000,00	56.914,22	115.505,50	57.276,38	115.505,50	0,57	37,50	192.494,50
Urbanismo	7.921.000,00	8.194.910,00	1.597.482,42	3.221.616,57	1.779.922,04	2.965.351,86	14,58	36,19	5.229.558,14
Infra-Estrutura Urbana	1.396.000,00	1.539.910,00	91.539,15	304.994,59	235.449,15	304.994,59	1,50	19,81	1.234.915,41
Serviços Urbanos	6.525.000,00	6.655.000,00	1.505.943,27	2.916.621,98	1.544.472,89	2.660.357,27	13,08	39,98	3.994.642,73
Habitação	950.000,00	1.060.000,00	154.355,82	154.355,82	59.091,01	59.091,01	0,29	5,57	1.000.908,99
Habitação Urbana	950.000,00	1.060.000,00	154.355,82	154.355,82	59.091,01	59.091,01	0,29	5,57	1.000.908,99
Saneamento	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
Saneamento Básico Urbano	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
Gestão Ambiental	637.000,00	880.000,00	45.308,78	337.110,16	131.540,85	194.912,91	0,96	22,15	685.087,09
Preservação e Conservação Ambiental	637.000,00	880.000,00	45.308,78	337.110,16	131.540,85	194.912,91	0,96	22,15	685.087,09
Agricultura	545.000,00	615.000,00	157.145,22	223.077,09	163.684,06	223.077,09	1,10	36,27	391.922,91
Promoção da Produção Agropecuaria	545.000,00	615.000,00	157.145,22	223.077,09	163.684,06	223.077,09	1,10	36,27	391.922,91
Comércio e Serviços	4.613.000,00	4.618.000,00	263.458,27	379.369,59	221.748,27	337.659,59	1,66	7,31	4.280.340,41
Turismo	4.613.000,00	4.618.000,00	263.458,27	379.369,59	221.748,27	337.659,59	1,66	7,31	4.280.340,41
Transporte	843.000,00	903.000,00	90.791,98	175.582,86	92.171,04	174.082,86	0,86	19,28	728.917,14
Transporte Rodoviário	843.000,00	903.000,00	90.791,98	175.582,86	92.171,04	174.082,86	0,86	19,28	728.917,14
Desporto e Lazer	3.811.000,00	3.906.000,00	381.500,32	597.449,24	395.188,21	594.589,24	2,92	15,22	3.311.410,76
Desporto Comunitário	2.241.000,00	2.336.000,00	379.973,77	595.922,69	393.661,66	593.062,69	2,92	25,39	1.742.937,31
Lazer	1.570.000,00	1.570.000,00	1.526,55	1.526,55	1.526,55	1.526,55	0,01	0,10	1.568.473,45
Encargos Especiais	180.000,00	275.000,00	29.118,37	163.288,73	29.118,37	163.288,73	0,80	59,38	111.711,27
Serviço da Dívida Interna	80.000,00	80.000,00	28.963,85	28.963,85	28.963,85	28.963,85	0,14	36,20	51.036,15
Outros Encargos Especiais	100.000,00	195.000,00	154,52	134.324,88	154,52	134.324,88	0,66	68,88	60.675,12
Reserva de Contingência	1.632.000,00	1.308.779,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.308.779,80
Reserva de Contingência	1.632.000,00	1.308.779,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.308.779,80
DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL(III)=(I+II)	69.800.000,00	71.417.510,00	11.055.210,98	22.450.061,02	11.814.180,81	20.338.804,35	100,00	28,48	51.078.705,65

PREFEITURA MUNIC. DE RIFAINA
RUA BARAO DE RIFAINA, 251
45318995/0001-71
Anexo XX - Relação de Contratos e seus Aditivos
Abril/2026

Nº Contrato: 0001/26 Dt. Assinatura: 11/02/2026 Dt. Publicação: 24/02/2026 Vigência: de: 11/02/2026 Até: 10/02/2027

Fundamento Legal: LICITAÇÃO Modalidade: PREGÃO ELETRÔNIC Nº Proc. Licitação: 481 Responsável:

Objeto: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONF Valor: 125.320,00

Objetivo: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONF Entidade: 1

Nº Emp.: 2095 Contratado: F.G.L. RODRIGUES EIRELI C.N.P.J.: 19.811.120/0001-05

Programa: 2009 EDUCAÇÃO BÁSICA: FORMAÇÃO CIDADÃ E APRENDIZAGI Unidade: 020804 ENSINO FUNDAMENTAL

Func. Prog.: 12.361.0011.2009.0220 Educação Fundamental: Acesso, Permanência e Suces Valor: 73.100,00

Nº Emp.: 2094 Contratado: F.G.L. RODRIGUES EIRELI C.N.P.J.: 19.811.120/0001-05

Programa: 2009 EDUCAÇÃO BÁSICA: FORMAÇÃO CIDADÃ E APRENDIZAGI Unidade: 020804 ENSINO FUNDAMENTAL

Func. Prog.: 12.361.0011.2009.0220 Educação Fundamental: Acesso, Permanência e Suces Valor: 52.220,00

Total Empenhado: 125.320,00

Nº Contrato: 0003/26 Dt. Assinatura: 26/01/2026 Dt. Publicação: 03/02/2026 Vigência: de: 26/01/2026 Até: 25/01/2027

Fundamento Legal: LICITAÇÃO Modalidade: INEXIGIBILIDADE Nº Proc. Licitação: 482 Responsável:

Objeto: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORN Valor: 80.196,55

Objetivo: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORN Entidade: 1

Nº Emp.: 2445 Contratado: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIA C.N.P.J.: 49.996.508/0001-80

Programa: 2008 EDUCAÇÃO BÁSICA: FORMAÇÃO CIDADÃ E APRENDIZAGI Unidade: 020804 ENSINO FUNDAMENTAL

Func. Prog.: 12.306.0011.2008.0285 Merenda Escolar: Garantia de Acesso e Qualidade Valor: 912,01

Nº Emp.: 3099 Contratado: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIA C.N.P.J.: 49.996.508/0001-80

Programa: 2008 EDUCAÇÃO BÁSICA: FORMAÇÃO CIDADÃ E APRENDIZAGI Unidade: 020802 ENSINO INFANTIL

Func. Prog.: 12.306.0011.2008.0283 Merenda Escolar: Garantia de Acesso e Qualidade Valor: 1.086,44

Nº Emp.: 3098 Contratado: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIA C.N.P.J.: 49.996.508/0001-80

Programa: 2008 EDUCAÇÃO BÁSICA: FORMAÇÃO CIDADÃ E APRENDIZAGI Unidade: 020802 ENSINO INFANTIL

Func. Prog.: 12.306.0011.2008.0283 Merenda Escolar: Garantia de Acesso e Qualidade Valor: 676,06

Nº Emp.: 3097 Contratado: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIA C.N.P.J.: 49.996.508/0001-80

Programa: 2008 EDUCAÇÃO BÁSICA: FORMAÇÃO CIDADÃ E APRENDIZAGI Unidade: 020804 ENSINO FUNDAMENTAL

Func. Prog.: 12.306.0011.2008.0285 Merenda Escolar: Garantia de Acesso e Qualidade Valor: 551,64

Nº Emp.: 2446 Contratado: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIA C.N.P.J.: 49.996.508/0001-80

Programa: 2008 EDUCAÇÃO BÁSICA: FORMAÇÃO CIDADÃ E APRENDIZAGI Unidade: 020804 ENSINO FUNDAMENTAL

Func. Prog.: 12.306.0011.2008.0285 Merenda Escolar: Garantia de Acesso e Qualidade Valor: 710,50

Nº Emp.: 2333 Contratado: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIA C.N.P.J.: 49.996.508/0001-80

Programa: 2008 EDUCAÇÃO BÁSICA: FORMAÇÃO CIDADÃ E APRENDIZAGI Unidade: 020804 ENSINO FUNDAMENTAL

Func. Prog.: 12.306.0011.2008.0285 Merenda Escolar: Garantia de Acesso e Qualidade Valor: 1.046,36

Nº Emp.: 1635 Contratado: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIA C.N.P.J.: 49.996.508/0001-80

Programa: 2008 EDUCAÇÃO BÁSICA: FORMAÇÃO CIDADÃ E APRENDIZAGI Unidade: 020802 ENSINO INFANTIL

Func. Prog.: 12.306.0011.2008.0283 Merenda Escolar: Garantia de Acesso e Qualidade Valor: 404,74

Nº Emp.: 1554 Contratado: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIA C.N.P.J.: 49.996.508/0001-80

Programa: 2008 EDUCAÇÃO BÁSICA: FORMAÇÃO CIDADÃ E APRENDIZAGI Unidade: 020804 ENSINO FUNDAMENTAL

Func. Prog.: 12.306.0011.2008.0285 Merenda Escolar: Garantia de Acesso e Qualidade Valor: 267,64

Nº Emp.: 1552 Contratado: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIA C.N.P.J.: 49.996.508/0001-80

Programa: 2008 EDUCAÇÃO BÁSICA: FORMAÇÃO CIDADÃ E APRENDIZAGI Unidade: 020804 ENSINO FUNDAMENTAL

Func. Prog.: 12.306.0011.2008.0285 Merenda Escolar: Garantia de Acesso e Qualidade Valor: 498,81

Nº Emp.: 1441 Contratado: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIA C.N.P.J.: 49.996.508/0001-80

Programa: 2008 EDUCAÇÃO BÁSICA: FORMAÇÃO CIDADÃ E APRENDIZAGI Unidade: 020804 ENSINO FUNDAMENTAL

Func. Prog.: 12.306.0011.2008.0285 Merenda Escolar: Garantia de Acesso e Qualidade Valor: 709,62

Total Empenhado: 6.863,82

Nº Contrato: 0004/26 Dt. Assinatura: 26/01/2026 Dt. Publicação: 03/02/2026 Vigência: de: 26/01/2026 Até: 25/01/2027

Fundamento Legal: LICITAÇÃO Modalidade: INEXIGIBILIDADE Nº Proc. Licitação: 482 Responsável:

Objeto: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORN Valor: 101.879,26

Objetivo: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORN Entidade: 1

Nº Emp.: 2615 Contratado: APEP - ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES AGRICC C.N.P.J.: 28.210.498/0001-36

Programa: 2008 EDUCAÇÃO BÁSICA: FORMAÇÃO CIDADÃ E APRENDIZAGI Unidade: 020802 ENSINO INFANTIL

Func. Prog.: 12.306.0011.2008.0283 Merenda Escolar: Garantia de Acesso e Qualidade Valor: 680,68

Nº Emp.: 2374 Contratado: APEP - ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES AGRICC C.N.P.J.: 28.210.498/0001-36

Programa: 2008 EDUCAÇÃO BÁSICA: FORMAÇÃO CIDADÃ E APRENDIZAGI Unidade: 020804 ENSINO FUNDAMENTAL

Func. Prog.: 12.306.0011.2008.0285 Merenda Escolar: Garantia de Acesso e Qualidade Valor: 133,00

Nº Emp.: 2614 Contratado: APEP - ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES AGRICC C.N.P.J.: 28.210.498/0001-36

Programa: 2008 EDUCAÇÃO BÁSICA: FORMAÇÃO CIDADÃ E APRENDIZAGI Unidade: 020802 ENSINO INFANTIL

Func. Prog.: 12.306.0011.2008.0283 Merenda Escolar: Garantia de Acesso e Qualidade Valor: 1.898,54

Nº Emp.: 1646 Contratado: APEP - ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES AGRICC C.N.P.J.: 28.210.498/0001-36

Programa: 2008 EDUCAÇÃO BÁSICA: FORMAÇÃO CIDADÃ E APRENDIZAGI Unidade: 020804 ENSINO FUNDAMENTAL

Func. Prog.: 12.306.0011.2008.0285 Merenda Escolar: Garantia de Acesso e Qualidade Valor: 633,46

Nº Emp.: 1644 Contratado: APEP - ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES AGRICC C.N.P.J.: 28.210.498/0001-36

Programa: 2008 EDUCAÇÃO BÁSICA: FORMAÇÃO CIDADÃ E APRENDIZAGI Unidade: 020804 ENSINO FUNDAMENTAL

Func. Prog.: 12.306.0011.2008.0285 Merenda Escolar: Garantia de Acesso e Qualidade Valor: 523,72

Nº Emp.: 2372 Contratado: APEP - ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES AGRICC C.N.P.J.: 28.210.498/0001-36

Programa: 2008 EDUCAÇÃO BÁSICA: FORMAÇÃO CIDADÃ E APRENDIZAGI Unidade: 020802 ENSINO INFANTIL

Func. Prog.: 12.306.0011.2008.0283 Merenda Escolar: Garantia de Acesso e Qualidade Valor: 192,68

Total Empenhado: 4.062,08

Nº Contrato: 0006/26 Dt. Assinatura: 11/02/2026 Dt. Publicação: 24/02/2026 Vigência: de: 11/02/2026 Até: 10/02/2027

Fundamento Legal: LICITAÇÃO Modalidade: PREGÃO ELETRÔNIC Nº Proc. Licitação: 471 Responsável:

Objeto: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, COMPUTADO Valor: 2.600,00

Objetivo: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, COMPUTADO Entidade: 1

Nº Emp.: 2392 Contratado: ABR ACESSORIOS LTDA C.N.P.J.: 52.301.374/0001-40

Programa: 2012 COORDENAÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL GERAL Unidade: 021703 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE

Func. Prog.: 08.244.0061.2012.0067 Proteção Social Básica Valor: 1.300,00

Nº Emp.: 2393 Contratado: ABR ACESSORIOS LTDA C.N.P.J.: 52.301.374/0001-40

Programa: 2043 ASSISTENCIA E ACOMPANHAMENTO À CRIANCA E AO AD Unidade: 021701 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENT

Func. Prog.: 14.243.0064.2043.0000 Proteção Social à Criança e ao Adolescente Valor: 1.300,00

Total Empenhado: 2.600,00

Nº Contrato: 0008/26 Dt. Assinatura: 11/02/2026 Dt. Publicação: 24/02/2026 Vigência: de: 11/02/2026 Até: 10/02/2027

Fundamento Legal: LICITAÇÃO Modalidade: PREGÃO ELETRÔNIC Nº Proc. Licitação: 471 Responsável:

Objeto: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, COMPUTADO Valor: 12.386,80

Objetivo: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, COMPUTADO Entidade: 1

Nº Emp.: 2013 Contratado: BD INFORMATICA LTDA C.N.P.J.: 32.109.914/0001-81

Programa: 2047 COORDENAÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL GERAL Unidade: 021703 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE

Func. Prog.: 08.244.0061.2047.0000 Gestão do Bolsa Família Valor: 1.118,40

Nº Emp.: 2014 Contratado: BD INFORMATICA LTDA C.N.P.J.: 32.109.914/0001-81

Programa: 2032 GESTÃO E SERVIÇO SOCIAL Unidade: 021704 ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA

Func. Prog.: 08.244.0062.2032.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistênci Valor: 1.118,40

Total Empenhado: 2.236,80

Nº Contrato: 0009/26 Dt. Assinatura: 13/02/2026 Dt. Publicação: 24/02/2026 Vigência: de: 13/02/2026 Até: 12/02/2027

Fundamento Legal: LICITAÇÃO Modalidade: PREGÃO ELETRÔNIC Nº Proc. Licitação: 377 Responsável:

Objeto: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PLANTADEIRA AGRÍCOLA DE 5 DISCOS. C Valor: 87.813,60

Objetivo: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PLANTADEIRA AGRÍCOLA DE 5 DISCOS. C Entidade: 1

Nº Emp.: 1487 Contratado: NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA C.N.P.J.: 24.735.598/0001-25

Programa: 2028 INCENTIVO A PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO AGROPECU Unidade: 021501 AGRICULTURA

Func. Prog.: 20.608.0020.2028.0000 Apoio Municipal à Produção Agropecuária Valor: 87.813,60

Total Empenhado: 87.813,60

Nº Contrato: 0010/25 Dt. Assinatura: 27/08/2025 Dt. Publicação: 29/08/2025 Vigência: de: 27/08/2025 Até: 27/08/2026

Fundamento Legal: LICITAÇÃO Modalidade: CONCORRÊNCIA ELE Nº Proc. Licitação: 216 Responsável:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESS Valor: 77.700,00

Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESS Entidade: 1

Nº Emp.: 2166 Contratado: DIRETTRIX ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA ESPECIA C.N.P.J.: 13.426.199/0001-66

Programa: 2009 EDUCAÇÃO BÁSICA: FORMAÇÃO CIDADÃ E APRENDIZAGE Unidade: 020804 ENSINO FUNDAMENTAL

Func. Prog.: 12.361.0011.2009.0220 Educação Fundamental: Acesso, Permanência e Suces Valor: 6.475,00

Nº Emp.: 3100 Contratado: DIRETTRIX ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA ESPECIA C.N.P.J.: 13.426.199/0001-66

Programa: 2009 EDUCAÇÃO BÁSICA: FORMAÇÃO CIDADÃ E APRENDIZAGE Unidade: 020804 ENSINO FUNDAMENTAL

Func. Prog.: 12.361.0011.2009.0220 Educação Fundamental: Acesso, Permanência e Suces Valor: 6.475,00

Nº Emp.: 499 Contratado: DIRETTRIX ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA ESPECIA C.N.P.J.: 13.426.199/0001-66

Programa: 2009 EDUCAÇÃO BÁSICA: FORMAÇÃO CIDADÃ E APRENDIZAGE Unidade: 020804 ENSINO FUNDAMENTAL

Func. Prog.: 12.361.0011.2009.0220 Educação Fundamental: Acesso, Permanência e Suces Valor: 6.475,00

Nº Emp.: 1383 Contratado: DIRETTRIX ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA ESPECIA C.N.P.J.: 13.426.199/0001-66

Programa: 2009 EDUCAÇÃO BÁSICA: FORMAÇÃO CIDADÃ E APRENDIZAGE Unidade: 020804 ENSINO FUNDAMENTAL

Func. Prog.: 12.361.0011.2009.0220 Educação Fundamental: Acesso, Permanência e Suces Valor: 6.475,00

Total Empenhado: 25.900,00

Nº Contrato: 0010/26 Dt. Assinatura: 19/02/2026 Dt. Publicação: 24/02/2026 Vigência: de: 19/02/2026 Até: 18/02/2027

Fundamento Legal: LICITAÇÃO Modalidade: DISPENSA ELETRÔN Nº Proc. Licitação: 30 Responsável:

Objeto: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DEDETIZAÇÃO Valor: 12.000,00

Objetivo: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DEDETIZAÇÃO Entidade: 1

Nº Emp.: 3049 Contratado: RP DESENTUPIDORA E SERVIÇOS TECNICOS EIRELI C.N.P.J.: 29.161.710/0001-85

Programa: 2009 EDUCAÇÃO BÁSICA: FORMAÇÃO CIDADÃ E APRENDIZAGI Unidade: 020804 ENSINO FUNDAMENTAL

Func. Prog.: 12.361.0011.2009.0220 Educação Fundamental: Acesso, Permanência e Suces Valor: 4.545,87

Nº Emp.: 3050 Contratado: RP DESENTUPIDORA E SERVIÇOS TECNICOS EIRELI C.N.P.J.: 29.161.710/0001-85

Programa: 2032 GESTÃO E SERVIÇO SOCIAL Unidade: 021704 ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA

Func. Prog.: 08.244.0062.2032.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistênci Valor: 1.213,39

Nº Emp.: 3051 Contratado: RP DESENTUPIDORA E SERVIÇOS TECNICOS EIRELI C.N.P.J.: 29.161.710/0001-85

Programa: 2014 PROMOÇÃO E ACESSO A CULTURA Unidade: 021001 CULTURA

Func. Prog.: 13.392.0031.2014.0000 Promoção da Cultura Rifainense Valor: 240,74

Total Empenhado: 6.000,00

Nº Contrato: 0011/26 Dt. Assinatura: 19/02/2026 Dt. Publicação: 24/02/2026 Vigência: de: 19/02/2026 Até: 18/02/2027

Fundamento Legal: LICITAÇÃO Modalidade: DISPENSA ELETRÔN Nº Proc. Licitação: 12 Responsável:

Objeto: Aquisição de trator podador de grama giro zero, profissional Valor: 50.519,00

Objetivo: Aquisição de trator podador de grama giro zero, profissional Entidade: 1

Nº Emp.: 1291 Contratado: MAXXIMUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA C.N.P.J.: 50.271.388/0001-33

Programa: 2042 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO URBANA Unidade: 021801 OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Func. Prog.: 15.452.0045.2042.0000 Execução e Manutenção de Obras e Serviços Urbanos Valor: 50.519,00

Total Empenhado: 50.519,00

Nº Contrato: 0012/25 Dt. Assinatura: 18/03/2025 Dt. Publicação: 19/03/2025 Vigência: de: 18/03/2025 Até: 18/01/2027

Fundamento Legal: LICITAÇÃO Modalidade: INEXIGIBILIDADE Nº Proc. Licitação: 084 Responsável:

Objeto: REFERENTE A INSCRIÇÃO DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL Valor: 119.680,00

Objetivo: REFERENTE A INSCRIÇÃO DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL Entidade: 1

Nº Emp.: 166 Contratado: FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA C.N.P.J.: 54.157.748/0001-21

Programa: 2005 GESTÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA Unidade: 020401 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Func. Prog.: 04.122.0006.2005.0000 Manutenção das Atividades da Gestão Administrativa Valor: 5.447,24

Nº Emp.: 167 Contratado: FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA C.N.P.J.: 54.157.748/0001-21

Programa: 2005 GESTÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA Unidade: 020401 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Func. Prog.: 04.122.0006.2005.0000 Manutenção das Atividades da Gestão Administrativa Valor: 59.840,00

Total Empenhado: 65.287,24

Nº Contrato: 0013/25 Dt. Assinatura: 22/08/2025 Dt. Publicação: 05/09/2025 Vigência: de: 22/08/2025 Até: 22/08/2026

Fundamento Legal: LICITAÇÃO Modalidade: INEXIGIBILIDADE Nº Proc. Licitação: 327 Responsável:

Objeto: REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL ESPECÍFICO PARA O SETOR DE AGE Valor: 14.400,00

Objetivo: REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL ESPECÍFICO PARA O SETOR DE AGE Entidade: 1

Nº Emp.: 76 Contratado: AMARILDO SILVA BASTIANINI/AIRÂN CARINE DA SILVA BA C.N.P.J.: 098.832.638-80

Programa: 2038 GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE PUBLICA DO MUNICIPIO Unidade: 021601 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIFAINA

Func. Prog.: 10.305.0034.2038.0000 Manut. das Ações da Vigilancia em Saude Valor: 9.600,00

Total Empenhado: 9.600,00

Nº Contrato: 0014/25 Dt. Assinatura: 10/09/2025 Dt. Publicação: 29/08/2025 Vigência: de: 10/09/2025 Até: 09/09/2026

Fundamento Legal: LICITAÇÃO Modalidade: DISPENSA ELETRÔN Nº Proc. Licitação: 362 Responsável:

Objeto: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO MONJAURO 2,5MG E 5 MG Valor: 15.736,28

Objetivo: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO MONJAURO 2,5MG E 5 MG Entidade: 1

Nº Emp.: 724 Contratado: SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA C.N.P.J.: 47.292.400/0001-81

Programa: 2015 GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE PUBLICA DO MUNICIPIO Unidade: 021601 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIFAINA

Func. Prog.: 10.301.0034.2015.0000 Açoes da Atençao Primaria de Saúde Valor: 4.216,08

Total Empenhado: 4.216,08

Nº Contrato: 0014/26 Dt. Assinatura: 24/02/2026 Dt. Publicação: 27/02/2026 Vigência: de: 24/02/2026 Até: 23/02/2027

Fundamento Legal: LICITAÇÃO Modalidade: DISPENSA ELETRÔN Nº Proc. Licitação: 32 Responsável:

Objeto: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ELEM Valor: 641,96

Objetivo: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ELEM Entidade: 1

Nº Emp.: 2385 Contratado: JJVILAR LICITACOES E COMERCIO LTDA C.N.P.J.: 58.192.387/0001-05

Programa: 2015 GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE PUBLICA DO MUNICIPIO Unidade: 021601 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIFAINA

Func. Prog.: 10.301.0034.2015.0000 Açoes da Atençao Primaria de Saúde Valor: 116,72

Nº Emp.: 2386 Contratado: JJVILAR LICITACOES E COMERCIO LTDA C.N.P.J.: 58.192.387/0001-05

Programa: 2021 MAIS ESPORTE, MAIS FUTURO - RIFAINA EM MOVIMENTO Unidade: 020901 DESPORTO E LAZER

Func. Prog.: 27.812.0029.2021.0000 Realização de Eventos e Competições Esportivas Valor: 291,80

Nº Emp.: 2411 Contratado: JJVILAR LICITACOES E COMERCIO LTDA C.N.P.J.: 58.192.387/0001-05

Programa: 2005 GESTÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA Unidade: 020401 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Func. Prog.: 04.122.0006.2005.0000 Manutenção das Atividades da Gestão Administrativa Valor: 58,36

Nº Emp.: 2412 Contratado: JJVILAR LICITACOES E COMERCIO LTDA C.N.P.J.: 58.192.387/0001-05

Programa: 2009 EDUCAÇÃO BÁSICA: FORMAÇÃO CIDADÃ E APRENDIZAGI Unidade: 020804 ENSINO FUNDAMENTAL

Func. Prog.: 12.361.0011.2009.0220 Educação Fundamental: Acesso, Permanência e Suces Valor: 116,72

Nº Emp.: 2413 Contratado: JJVILAR LICITACOES E COMERCIO LTDA C.N.P.J.: 58.192.387/0001-05

Programa: 2032 GESTÃO E SERVIÇO SOCIAL Unidade: 021704 ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA

Func. Prog.: 08.244.0062.2032.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistênci Valor: 58,36

Total Empenhado: 641,96

Nº Contrato: 0015/25 Dt. Assinatura: 10/09/2025 Dt. Publicação: 12/09/2025 Vigência: de: 10/09/2025 Até: 09/09/2026

Fundamento Legal: LICITAÇÃO Modalidade: INEXIGIBILIDADE Nº Proc. Licitação: 360 Responsável:

Objeto: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTO Valor: 82.200,00

Objetivo: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTO Entidade: 1

Nº Emp.: 2103 Contratado: RENATO CHAVES BUSATTA PESSINI SOCIEDADE INDIVIDUAL C.N.P.J.: 39.321.202/0001-70

Programa: 2003 GESTÃO DOS NEGOCIOS JURÍDICOS Unidade: 020201 NEGÓCIOS JURÍDICOS

Func. Prog.: 03.062.0003.2003.0000 Manutenção das Atividades dos Negócios Jurídicos Valor: 6.850,00

Nº Emp.: 3089 Contratado: RENATO CHAVES BUSATTA PESSINI SOCIEDADE INDIVIDUAL C.N.P.J.: 39.321.202/0001-70

Programa: 2003 GESTÃO DOS NEGOCIOS JURÍDICOS Unidade: 020201 NEGÓCIOS JURÍDICOS

Func. Prog.: 03.062.0003.2003.0000 Manutenção das Atividades dos Negócios Jurídicos Valor: 6.850,00

Nº Emp.: 1298 Contratado: RENATO CHAVES BUSATTA PESSINI SOCIEDADE INDIVIDUAL C.N.P.J.: 39.321.202/0001-70

Programa: 2003 GESTÃO DOS NEGOCIOS JURÍDICOS Unidade: 020201 NEGÓCIOS JURÍDICOS

Func. Prog.: 03.062.0003.2003.0000 Manutenção das Atividades dos Negócios Jurídicos Valor: 6.850,00

Nº Emp.: 164 Contratado: RENATO CHAVES BUSATTA PESSINI SOCIEDADE INDIVIDUAL C.N.P.J.: 39.321.202/0001-70

Programa: 2003 GESTÃO DOS NEGOCIOS JURÍDICOS Unidade: 020201 NEGÓCIOS JURÍDICOS

Func. Prog.: 03.062.0003.2003.0000 Manutenção das Atividades dos Negócios Jurídicos Valor: 6.850,00

Total Empenhado: 27.400,00

Nº Contrato: 0015/26 Dt. Assinatura: 24/02/2026 Dt. Publicação: 02/03/2026 Vigência: de: 24/02/2026 Até: 23/02/2027

Fundamento Legal: LICITAÇÃO Modalidade: DISPENSA ELETRÔN Nº Proc. Licitação: 32 Responsável:

Objeto: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ELEM Valor: 2.167,35

Objetivo: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ELEM Entidade: 1

Nº Emp.: 2443 Contratado: 38.240.496 LUIZ CLAUDIO CASTREQUINI C.N.P.J.: 38.240.496/0001-43

Programa: 2042 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO URBANA Unidade: 021801 OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Func. Prog.: 15.452.0045.2042.0000 Execução e Manutenção de Obras e Serviços Urbanos Valor: 71,21

Nº Emp.: 2442 Contratado: 38.240.496 LUIZ CLAUDIO CASTREQUINI C.N.P.J.: 38.240.496/0001-43

Programa: 2005 GESTÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA Unidade: 020401 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Func. Prog.: 04.122.0006.2005.0000 Manutenção das Atividades da Gestão Administrativa Valor: 77,42

Nº Emp.: 2441 Contratado: 38.240.496 LUIZ CLAUDIO CASTREQUINI C.N.P.J.: 38.240.496/0001-43

Programa: 2030 SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL Unidade: 022001 SEGURANÇA PÚBLICA

Func. Prog.: 06.182.0010.2030.0000 Ação GCM: Cidadania, Segurança e Ordem Pública Valor: 38,71

Nº Emp.: 2440 Contratado: 38.240.496 LUIZ CLAUDIO CASTREQUINI C.N.P.J.: 38.240.496/0001-43

Programa: 2015 GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE PUBLICA DO MUNICIPIO Unidade: 021601 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIFAINA

Func. Prog.: 10.301.0034.2015.0020 Açoes da Atençao Primaria de Saúde Valor: 659,52

Nº Emp.: 2438 Contratado: 38.240.496 LUIZ CLAUDIO CASTREQUINI C.N.P.J.: 38.240.496/0001-43

Programa: 2009 EDUCAÇÃO BÁSICA: FORMAÇÃO CIDADÃ E APRENDIZAGI Unidade: 020804 ENSINO FUNDAMENTAL

Func. Prog.: 12.361.0011.2009.0220 Educação Fundamental: Acesso, Permanência e Suces Valor: 492,26

Nº Emp.: 2439 Contratado: 38.240.496 LUIZ CLAUDIO CASTREQUINI C.N.P.J.: 38.240.496/0001-43

Programa: 2027 EDUCAÇÃO BÁSICA: FORMAÇÃO CIDADÃ E APRENDIZAGI Unidade: 020802 ENSINO INFANTIL

Func. Prog.: 12.365.0011.2027.0212 Creche para Todos: Acesso, Cuidado e Desenvolvimen Valor: 414,84

Nº Emp.: 2436 Contratado: 38.240.496 LUIZ CLAUDIO CASTREQUINI C.N.P.J.: 38.240.496/0001-43

Programa: 2014 PROMOÇÃO E ACESSO A CULTURA Unidade: 021001 CULTURA

Func. Prog.: 13.392.0031.2014.0000 Promoção da Cultura Rifainense Valor: 32,50

Nº Emp.: 2435 Contratado: 38.240.496 LUIZ CLAUDIO CASTREQUINI C.N.P.J.: 38.240.496/0001-43

Programa: 2032 GESTÃO E SERVIÇO SOCIAL Unidade: 021704 ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA

Func. Prog.: 08.244.0062.2032.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistênci Valor: 264,76

Nº Emp.: 2434 Contratado: 38.240.496 LUIZ CLAUDIO CASTREQUINI C.N.P.J.: 38.240.496/0001-43

Programa: 2020 INCREMENTO E QUALIFICAÇÃO DO TURISMO SUSTENTÁV Unidade: 021101 FUNDETUR - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Func. Prog.: 23.695.0033.2020.0000 Fortalecimento e Desenvolvimento do Turismo Valor: 38,71

Nº Emp.: 2433 Contratado: 38.240.496 LUIZ CLAUDIO CASTREQUINI C.N.P.J.: 38.240.496/0001-43

Programa: 2028 INCENTIVO A PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO AGROPECU Unidade: 021501 AGRICULTURA

Func. Prog.: 20.608.0020.2028.0000 Apoio Municipal à Produção Agropecuária Valor: 38,71

Nº Emp.: 2437 Contratado: 38.240.496 LUIZ CLAUDIO CASTREQUINI C.N.P.J.: 38.240.496/0001-43

Programa: 2025 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL Unidade: 021401 MEIO AMBIENTE

Func. Prog.: 18.541.0019.2025.0000 Manutenção das atividades de preservação ambiental. Valor: 38,71

Total Empenhado: 2.167,35

Nº Contrato: 0016/25 Dt. Assinatura: 15/09/2025 Dt. Publicação: 16/09/2025 Vigência: de: 15/09/2025 Até: 14/09/2026

Fundamento Legal: LICITAÇÃO Modalidade: DISPENSA ELETRÔN Nº Proc. Licitação: 343 Responsável:

Objeto: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR/ PROFESSOR PARA OFICINA Valor: 17.992,80

Objetivo: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR/ PROFESSOR PARA OFICINA Entidade: 1

Nº Emp.: 2390 Contratado: R&R SOLUCOES E SERVICOS LTDA C.N.P.J.: 50.455.556/0001-40

Programa: 2032 GESTÃO E SERVIÇO SOCIAL Unidade: 021704 ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA

Func. Prog.: 08.244.0062.2032.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistênci Valor: 1.874,25

Total Empenhado: 1.874,25

Nº Contrato: 0018/26 Dt. Assinatura: 25/02/2026 Dt. Publicação: 27/02/2026 Vigência: de: 25/02/2026 Até: 24/02/2027

Fundamento Legal: LICITAÇÃO Modalidade: DISPENSA ELETRÔN Nº Proc. Licitação: 37 Responsável:

Objeto: REFERENTE A CONTRTAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM A FINALIDADE D Valor: 12.750,00

Objetivo: REFERENTE A CONTRTAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM A FINALIDADE D Entidade: 1

Nº Emp.: 1496 Contratado: PEDRO ALEX WOLFFE CALIXTO C.N.P.J.: 63.454.989/0001-23

Programa: 2012 COORDENAÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL GERAL Unidade: 021703 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE

Func. Prog.: 08.244.0061.2012.2010 Proteção Social Básica Valor: 7.250,00

Total Empenhado: 7.250,00

Nº Contrato: 0019/26 Dt. Assinatura: 25/02/2026 Dt. Publicação: 27/02/2026 Vigência: de: 25/02/2026 Até: 24/02/2027

Fundamento Legal: LICITAÇÃO Modalidade: DISPENSA ELETRÔN Nº Proc. Licitação: 36 Responsável:

Objeto: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE SALGADINHOS PARA FESTA. CONFORME DO Valor: 8.000,00

Objetivo: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE SALGADINHOS PARA FESTA. CONFORME DO Entidade: 1

Nº Emp.: 1547 Contratado: PASTELARIA BOLONHA LTDA C.N.P.J.: 01.945.097/0001-78

Programa: 2012 COORDENAÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL GERAL Unidade: 021703 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE

Func. Prog.: 08.244.0061.2012.2010 Proteção Social Básica Valor: 8.000,00

Total Empenhado: 8.000,00

Nº Contrato: 0020/25 Dt. Assinatura: 04/04/2025 Dt. Publicação: 11/04/2025 Vigência: de: 04/04/2025 Até: 03/04/2026

Fundamento Legal: LICITAÇÃO Modalidade: DISPENSA ELETRÔN Nº Proc. Licitação: 79 Responsável:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS PARA OFICINA ARTESANATO Valor: 16.796,64

Objetivo: CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS PARA OFICINA ARTESANATO Entidade: 1

Nº Emp.: 2391 Contratado: A.C DOS SANTOS - CURSOS E TREINAMENTOS C.N.P.J.: 25.415.342/0001-01

Programa: 2044 ASSISTENCIA AO IDOSO Unidade: 021702 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE RIFAINA

Func. Prog.: 08.241.0065.2044.0000 Proteção Social ao Idoso Valor: 1.399,72

Nº Emp.: 1497 Contratado: A.C DOS SANTOS - CURSOS E TREINAMENTOS C.N.P.J.: 25.415.342/0001-01

Programa: 2044 ASSISTENCIA AO IDOSO Unidade: 021702 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE RIFAINA

Func. Prog.: 08.241.0065.2044.0000 Proteção Social ao Idoso Valor: 1.049,79

Total Empenhado: 2.449,51

Nº Contrato: 0021/26 Dt. Assinatura: 27/02/2026 Dt. Publicação: 02/03/2026 Vigência: de: 27/02/2026 Até: 26/02/2027

Fundamento Legal: LICITAÇÃO Modalidade: DISPENSA ELETRÔN Nº Proc. Licitação: 38 Responsável:

Objeto: Referente à aquisição de peças e insumos para motopodas, mot Valor: 1.119,60

Objetivo: Referente à aquisição de peças e insumos para motopodas, mot Entidade: 1

Nº Emp.: 2105 Contratado: 59.103.019 CINTHIA CAROLINA DE SOUZA GERBER C.N.P.J.: 59.103.019/0001-06

Programa: 2042 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO URBANA Unidade: 021801 OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Func. Prog.: 15.452.0045.2042.0000 Execução e Manutenção de Obras e Serviços Urbanos Valor: 1.119,60

Total Empenhado: 1.119,60

Nº Contrato: 0022/26 Dt. Assinatura: 27/02/2026 Dt. Publicação: 02/03/2026 Vigência: de: 27/02/2026 Até: 26/02/2027

Fundamento Legal: LICITAÇÃO Modalidade: DISPENSA ELETRÔN Nº Proc. Licitação: 38 Responsável:

Objeto: Referente à aquisição de peças e insumos para motopodas, mot Valor: 8.076,40

Objetivo: Referente à aquisição de peças e insumos para motopodas, mot Entidade: 1

Nº Emp.: 2106 Contratado: INTERBRASIL DISTRIBUIDORA LTDA C.N.P.J.: 37.628.401/0001-09

Programa: 2042 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO URBANA Unidade: 021801 OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Func. Prog.: 15.452.0045.2042.0000 Execução e Manutenção de Obras e Serviços Urbanos Valor: 8.076,40

Total Empenhado: 8.076,40

Nº Contrato: 0024/26 Dt. Assinatura: 27/02/2026 Dt. Publicação: 02/03/2026 Vigência: de: 27/02/2026 Até: 26/02/2027

Fundamento Legal: LICITAÇÃO Modalidade: DISPENSA ELETRÔN Nº Proc. Licitação: 38 Responsável:

Objeto: Referente à aquisição de peças e insumos para motopodas, mot Valor: 5.480,00

Objetivo: Referente à aquisição de peças e insumos para motopodas, mot Entidade: 1

Nº Emp.: 2418 Contratado: SWJ SISTERS REPRESENTACOES LTDA C.N.P.J.: 55.118.469/0001-11

Programa: 2042 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO URBANA Unidade: 021801 OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Func. Prog.: 15.452.0045.2042.0000 Execução e Manutenção de Obras e Serviços Urbanos Valor: 5.480,00

Total Empenhado: 5.480,00

Nº Contrato: 0025/26 Dt. Assinatura: 27/02/2026 Dt. Publicação: 10/10/2026 Vigência: de: 27/02/2026 Até: 26/02/2027

Fundamento Legal: LICITAÇÃO Modalidade: DISPENSA ELETRÔN Nº Proc. Licitação: 38 Responsável:

Objeto: Referente à aquisição de peças e insumos para motopodas, mot Valor: 936,00

Objetivo: Referente à aquisição de peças e insumos para motopodas, mot Entidade: 1

Nº Emp.: 2259 Contratado: TS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA C.N.P.J.: 64.259.058/0001-37

Programa: 2042 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO URBANA Unidade: 021801 OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Func. Prog.: 15.452.0045.2042.0000 Execução e Manutenção de Obras e Serviços Urbanos Valor: 936,00

Total Empenhado: 936,00

Nº Contrato: 0026/25 Dt. Assinatura: 21/05/2025 Dt. Publicação: 18/09/2025 Vigência: de: 21/05/2025 Até: 20/05/2026

Fundamento Legal: LICITAÇÃO Modalidade: DISPENSA ELETRÔN Nº Proc. Licitação: 133 Responsável:

Objeto: AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, PARA USO DO LABORAT Valor: 4.800,00

Objetivo: AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, PARA USO DO LABORAT Entidade: 1

Nº Emp.: 53 Contratado: WORKLAB - SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA C.N.P.J.: 15.461.374/0001-81

Programa: 2015 GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE PUBLICA DO MUNICIPIO Unidade: 021601 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIFAINA

Func. Prog.: 10.301.0034.2015.0000 Açoes da Atençao Primaria de Saúde Valor: 400,00

Nº Emp.: 1668 Contratado: WORKLAB - SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA C.N.P.J.: 15.461.374/0001-81

Programa: 2015 GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE PUBLICA DO MUNICIPIO Unidade: 021601 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIFAINA

Func. Prog.: 10.301.0034.2015.0000 Açoes da Atençao Primaria de Saúde Valor: 400,00

Nº Emp.: 3120 Contratado: WORKLAB - SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA C.N.P.J.: 15.461.374/0001-81

Programa: 2015 GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE PUBLICA DO MUNICIPIO Unidade: 021601 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIFAINA

Func. Prog.: 10.301.0034.2015.0016 Açoes da Atençao Primaria de Saúde Valor: 400,00

Total Empenhado: 1.200,00

Nº Contrato: 0026/26 Dt. Assinatura: 26/02/2026 Dt. Publicação: 16/03/2026 Vigência: de: 26/02/2026 Até: 25/02/2027

Fundamento Legal: LICITAÇÃO Modalidade: DISPENSA ELETRÔN Nº Proc. Licitação: 49 Responsável:

Objeto: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIM Valor: 9.632,00

Objetivo: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIM Entidade: 1

Nº Emp.: 2589 Contratado: WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA C.N.P.J.: 48.174.071/0001-37

Programa: 2015 GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE PUBLICA DO MUNICIPIO Unidade: 021601 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIFAINA

Func. Prog.: 10.301.0034.2015.0016 Açoes da Atençao Primaria de Saúde Valor: 9.632,00

Total Empenhado: 9.632,00

Nº Contrato: 0028/25 Dt. Assinatura: 30/09/2025 Dt. Publicação: 03/10/2025 Vigência: de: 30/09/2025 Até: 29/09/2026

Fundamento Legal: LICITAÇÃO Modalidade: DISPENSA ELETRÔN Nº Proc. Licitação: 354 Responsável:

Objeto: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTA Valor: 34.151,40

Objetivo: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTA Entidade: 1

Nº Emp.: 555 Contratado: 53.929.555 LEONARDO AMENDOLA ALVES C.N.P.J.: 53.929.555/0001-89

Programa: 2006 PLANEJAMENTO INTEGRADO E SUSTENTAVEL PARA O FI Unidade: 020601 PLANEJAMENTO

Func. Prog.: 04.121.0009.2006.0000 Elaboração, Monitoramento e Avaliação do Planejamen Valor: 2.845,95

Nº Emp.: 1284 Contratado: 53.929.555 LEONARDO AMENDOLA ALVES C.N.P.J.: 53.929.555/0001-89

Programa: 2006 PLANEJAMENTO INTEGRADO E SUSTENTAVEL PARA O FI Unidade: 020601 PLANEJAMENTO

Func. Prog.: 04.121.0009.2006.0000 Elaboração, Monitoramento e Avaliação do Planejamen Valor: 2.845,95

Nº Emp.: 2233 Contratado: 53.929.555 LEONARDO AMENDOLA ALVES C.N.P.J.: 53.929.555/0001-89

Programa: 2020 INCREMENTO E QUALIFICAÇÃO DO TURISMO SUSTENTÁ Unidade: 021101 FUNDETUR - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Func. Prog.: 23.695.0033.2020.0000 Fortalecimento e Desenvolvimento do Turismo Valor: 2.845,95

Nº Emp.: 3088 Contratado: 53.929.555 LEONARDO AMENDOLA ALVES C.N.P.J.: 53.929.555/0001-89

Programa: 2006 PLANEJAMENTO INTEGRADO E SUSTENTAVEL PARA O FI Unidade: 020601 PLANEJAMENTO

Func. Prog.: 04.121.0009.2006.0000 Elaboração, Monitoramento e Avaliação do Planejamen Valor: 2.845,95

Total Empenhado: 11.383,80

Nº Contrato: 0029/25 Dt. Assinatura: 26/09/2025 Dt. Publicação: 03/10/2025 Vigência: de: 26/09/2025 Até: 25/09/2026

Fundamento Legal: LICITAÇÃO Modalidade: DISPENSA ELETRÔN Nº Proc. Licitação: 267 Responsável:

Objeto: REFERENTE A CONTRTAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃ Valor: 44.348,40

Objetivo: REFERENTE A CONTRTAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃ Entidade: 1

Nº Emp.: 466 Contratado: ELAINE FERREIRA TAGLIERI C.N.P.J.: 35.802.893/0001-73

Programa: 2024 GESTÃO E COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E INFRAEST Unidade: 022101 ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA

Func. Prog.: 15.451.0023.2024.0000 Manutenção das Atividades da Secr. de Engenharia e Ir Valor: 3.695,70

Nº Emp.: 918 Contratado: ELAINE FERREIRA TAGLIERI C.N.P.J.: 35.802.893/0001-73

Programa: 2024 GESTÃO E COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E INFRAEST Unidade: 022101 ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA

Func. Prog.: 15.451.0023.2024.0000 Manutenção das Atividades da Secr. de Engenharia e Ir Valor: 3.695,70

Nº Emp.: 2266 Contratado: ELAINE FERREIRA TAGLIERI C.N.P.J.: 35.802.893/0001-73

Programa: 2024 GESTÃO E COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E INFRAEST Unidade: 022101 ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA

Func. Prog.: 15.451.0023.2024.0000 Manutenção das Atividades da Secr. de Engenharia e Ir Valor: 3.695,70

Nº Emp.: 2984 Contratado: ELAINE FERREIRA TAGLIERI C.N.P.J.: 35.802.893/0001-73

Programa: 2024 GESTÃO E COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E INFRAEST Unidade: 022101 ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA

Func. Prog.: 15.451.0023.2024.0000 Manutenção das Atividades da Secr. de Engenharia e Ir Valor: 3.695,70

Total Empenhado: 14.782,80

Nº Contrato: 0029/26 Dt. Assinatura: 10/03/2026 Dt. Publicação: 16/03/2026 Vigência: de: 10/03/2026 Até: 09/03/2027

Fundamento Legal: LICITAÇÃO Modalidade: DISPENSA ELETRÔN Nº Proc. Licitação: 55 Responsável:

Objeto: REFERENTE A AQUISIÇAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DISPENSA. CONF Valor: 13.010,74

Objetivo: REFERENTE A AQUISIÇAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DISPENSA. CONF Entidade: 1

Nº Emp.: 2950 Contratado: MARLUCE ROBERTA FAUSTINO TASSI - ME C.N.P.J.: 22.595.182/0001-23

Programa: 2012 COORDENAÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL GERAL Unidade: 021703 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE

Func. Prog.: 08.244.0061.2012.2020 Proteção Social Básica Valor: 1.662,55

Total Empenhado: 1.662,55

Nº Contrato: 0032/26 Dt. Assinatura: 12/03/2026 Dt. Publicação: 16/03/2026 Vigência: de: 12/03/2026 Até: 11/03/2027

Fundamento Legal: LICITAÇÃO Modalidade: INEXIGIBILIDADE Nº Proc. Licitação: 53 Responsável:

Objeto: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIOS DE US EXCLUSIV Valor: 77.738,72

Objetivo: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIOS DE US EXCLUSIV Entidade: 1

Nº Emp.: 3133 Contratado: BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SA C.N.P.J.: 44.587.313/0001-63

Programa: 2015 GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE PUBLICA DO MUNICIPIO Unidade: 021601 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIFAINA

Func. Prog.: 10.301.0034.2015.0016 Açoes da Atençao Primaria de Saúde Valor: 4.508,28

Nº Emp.: 3134 Contratado: BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SA C.N.P.J.: 44.587.313/0001-63

Programa: 2015 GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE PUBLICA DO MUNICIPIO Unidade: 021601 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIFAINA

Func. Prog.: 10.301.0034.2015.0016 Açoes da Atençao Primaria de Saúde Valor: 4.767,88

Total Empenhado: 9.276,16

Nº Contrato: 0033/26 Dt. Assinatura: 16/03/2026 Dt. Publicação: 17/03/2026 Vigência: de: 16/03/2026 Até: 15/03/2027

Fundamento Legal: LICITAÇÃO Modalidade: DISPENSA ELETRÔN Nº Proc. Licitação: 84 Responsável:

Objeto: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE BEBIDAS E GELO EVENTO DOMINGO NO PA Valor: 2.150,00

Objetivo: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE BEBIDAS E GELO EVENTO DOMINGO NO PA Entidade: 1

Nº Emp.: 2558 Contratado: PEG LEV SECOS E MOLHADOS LTDA EPP C.N.P.J.: 73.110.256/0001-25

Programa: 2021 MAIS ESPORTE, MAIS FUTURO - RIFAINA EM MOVIMENTO Unidade: 020901 DESPORTO E LAZER

Func. Prog.: 27.812.0029.2021.0000 Realização de Eventos e Competições Esportivas Valor: 1.032,00

Total Empenhado: 1.032,00

Nº Contrato: 0034/26 Dt. Assinatura: 16/03/2026 Dt. Publicação: 17/03/2026 Vigência: de: 16/03/2026 Até: 15/03/2027

Fundamento Legal: LICITAÇÃO Modalidade: DISPENSA ELETRÔN Nº Proc. Licitação: 84 Responsável:

Objeto: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE BEBIDAS E GELO EVENTO DOMINGO NO PA Valor: 5.663,00

Objetivo: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE BEBIDAS E GELO EVENTO DOMINGO NO PA Entidade: 1

Nº Emp.: 2365 Contratado: 54.977.571 MARIANA TAVEIRA NASCIMENTO C.N.P.J.: 54.977.571/0001-00

Programa: 2008 EDUCAÇÃO BÁSICA: FORMAÇÃO CIDADÃ E APRENDIZAGI Unidade: 020804 ENSINO FUNDAMENTAL

Func. Prog.: 12.306.0011.2008.0220 Merenda Escolar: Garantia de Acesso e Qualidade Valor: 790,59

Nº Emp.: 3141 Contratado: 54.977.571 MARIANA TAVEIRA NASCIMENTO C.N.P.J.: 54.977.571/0001-00

Programa: 2021 MAIS ESPORTE, MAIS FUTURO - RIFAINA EM MOVIMENTO Unidade: 020901 DESPORTO E LAZER

Func. Prog.: 27.812.0029.2021.0000 Realização de Eventos e Competições Esportivas Valor: 2.824,00

Total Empenhado: 3.614,59

Nº Contrato: 0035/25 Dt. Assinatura: 15/10/2025 Dt. Publicação: 16/10/2025 Vigência: de: 15/10/2025 Até: 14/10/2026

Fundamento Legal: LICITAÇÃO Modalidade: INEXIGIBILIDADE Nº Proc. Licitação: 249 Responsável:

Objeto: CHAMAMENTO PUBLICO PARA AQUISIÇÃO DE (CESTA DE VERDURAS, LE Valor: 253.584,00

Objetivo: CHAMAMENTO PUBLICO PARA AQUISIÇÃO DE (CESTA DE VERDURAS, LE Entidade: 1

Nº Emp.: 3199 Contratado: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO SAPU C.N.P.J.: 09.284.581/0001-05

Programa: 2032 GESTÃO E SERVIÇO SOCIAL Unidade: 021704 ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA

Func. Prog.: 08.244.0062.2032.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistênci Valor: 10.566,00

Nº Emp.: 2941 Contratado: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO SAPU C.N.P.J.: 09.284.581/0001-05

Programa: 2032 GESTÃO E SERVIÇO SOCIAL Unidade: 021704 ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA

Func. Prog.: 08.244.0062.2032.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistênci Valor: 10.566,00

Nº Emp.: 2310 Contratado: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO SAPU C.N.P.J.: 09.284.581/0001-05

Programa: 2032 GESTÃO E SERVIÇO SOCIAL Unidade: 021704 ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA

Func. Prog.: 08.244.0062.2032.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistênci Valor: 10.566,00

Nº Emp.: 1546 Contratado: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO SAPU C.N.P.J.: 09.284.581/0001-05

Programa: 2032 GESTÃO E SERVIÇO SOCIAL Unidade: 021704 ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA

Func. Prog.: 08.244.0062.2032.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistênci Valor: 10.566,00

Nº Emp.: 1267 Contratado: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO SAPU C.N.P.J.: 09.284.581/0001-05

Programa: 2032 GESTÃO E SERVIÇO SOCIAL Unidade: 021704 ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA

Func. Prog.: 08.244.0062.2032.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistênci Valor: 10.566,00

Nº Emp.: 793 Contratado: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO SAPU C.N.P.J.: 09.284.581/0001-05

Programa: 2032 GESTÃO E SERVIÇO SOCIAL Unidade: 021704 ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA

Func. Prog.: 08.244.0062.2032.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistênci Valor: 10.566,00

Nº Emp.: 2182 Contratado: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO SAPU C.N.P.J.: 09.284.581/0001-05

Programa: 2032 GESTÃO E SERVIÇO SOCIAL Unidade: 021704 ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA

Func. Prog.: 08.244.0062.2032.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistênci Valor: 10.566,00

Total Empenhado: 73.962,00

Nº Contrato: 0036/25 Dt. Assinatura: 15/10/2025 Dt. Publicação: 16/10/2025 Vigência: de: 15/10/2025 Até: 14/10/2026

Fundamento Legal: LICITAÇÃO Modalidade: PREGÃO ELETRÔNIC Nº Proc. Licitação: 226 Responsável:

Objeto: REFERENTE A ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA, COMPREENDE Valor: 99.600,00

Objetivo: REFERENTE A ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA, COMPREENDE Entidade: 1

Nº Emp.: 2293 Contratado: JAMP MARKETING E PROPAGANDA LTDA C.N.P.J.: 68.320.449/0001-70

Programa: 2020 INCREMENTO E QUALIFICAÇÃO DO TURISMO SUSTENTÁ Unidade: 021101 FUNDETUR - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Func. Prog.: 23.695.0033.2020.0000 Fortalecimento e Desenvolvimento do Turismo Valor: 8.300,00

Nº Emp.: 3094 Contratado: JAMP MARKETING E PROPAGANDA LTDA C.N.P.J.: 68.320.449/0001-70

Programa: 2017 POLÍTICA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS Unidade: 020501 ATIVIDADE INSTITUCIONAL

Func. Prog.: 04.131.0017.2017.0000 Fortalecimento e Coordenação de Relações Institucional Valor: 8.300,00

Total Empenhado: 16.600,00

Nº Contrato: 0037/26 Dt. Assinatura: 25/03/2026 Dt. Publicação: 30/03/2026 Vigência: de: 25/03/2026 Até: 24/03/2027

Fundamento Legal: LICITAÇÃO Modalidade: DISPENSA ELETRÔN Nº Proc. Licitação: 81 Responsável:

Objeto: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECIMENTO DE MATERIAL Valor: 17.850,00

Objetivo: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECIMENTO DE MATERIAL Entidade: 1

Nº Emp.: 3205 Contratado: 64.324.525 VALDIRENE SOARES DO NASCIMENTO C.N.P.J.: 64.324.525/0001-65

Programa: 2015 GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE PUBLICA DO MUNICIPIO Unidade: 021601 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIFAINA

Func. Prog.: 10.301.0034.2015.0000 Açoes da Atençao Primaria de Saúde Valor: 2.550,00

Total Empenhado: 2.550,00

Nº Contrato: 0041/26 Dt. Assinatura: 18/03/2026 Dt. Publicação: 30/03/2026 Vigência: de: 18/03/2026 Até: 17/03/2027

Fundamento Legal: LICITAÇÃO Modalidade: INEXIGIBILIDADE Nº Proc. Licitação: 62 Responsável:

Objeto: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CURSO DE Valor: 28.700,00

Objetivo: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CURSO DE Entidade: 1

Nº Emp.: 2605 Contratado: 43.434.601 JULIO MARQUES MADEIRA NETO C.N.P.J.: 43.434.601/0001-15

Programa: 2030 SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL Unidade: 022001 SEGURANÇA PÚBLICA

Func. Prog.: 06.182.0010.2030.0000 Ação GCM: Cidadania, Segurança e Ordem Pública Valor: 28.700,00

Total Empenhado: 28.700,00

Nº Contrato: 0044/25 Dt. Assinatura: 04/12/2025 Dt. Publicação: 08/12/2025 Vigência: de: 04/12/2025 Até: 03/12/2026

Fundamento Legal: LICITAÇÃO Modalidade: DISPENSA ELETRÔN Nº Proc. Licitação: 421 Responsável:

Objeto: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO Valor: 26.520,00

Objetivo: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO Entidade: 1

Nº Emp.: 576 Contratado: IDEAL ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. C.N.P.J.: 52.842.432/0001-43

Programa: 2032 GESTÃO E SERVIÇO SOCIAL Unidade: 021704 ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA

Func. Prog.: 08.244.0062.2032.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistênci Valor: 936,00

Nº Emp.: 576 Contratado: IDEAL ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. C.N.P.J.: 52.842.432/0001-43

Programa: 2032 GESTÃO E SERVIÇO SOCIAL Unidade: 021704 ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA

Func. Prog.: 08.244.0062.2032.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistênci Valor: -936,00

Nº Emp.: 2211 Contratado: IDEAL ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. C.N.P.J.: 52.842.432/0001-43

Programa: 2015 GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE PUBLICA DO MUNICIPIO Unidade: 021601 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIFAINA

Func. Prog.: 10.301.0034.2015.0000 Açoes da Atençao Primaria de Saúde Valor: 390,00

Nº Emp.: 575 Contratado: IDEAL ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. C.N.P.J.: 52.842.432/0001-43

Programa: 2030 SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL Unidade: 022001 SEGURANÇA PÚBLICA

Func. Prog.: 06.182.0010.2030.0000 Ação GCM: Cidadania, Segurança e Ordem Pública Valor: -2.184,00

Nº Emp.: 2216 Contratado: IDEAL ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. C.N.P.J.: 52.842.432/0001-43

Programa: 2042 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO URBANA Unidade: 021801 OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Func. Prog.: 15.452.0045.2042.0000 Execução e Manutenção de Obras e Serviços Urbanos Valor: 650,00

Nº Emp.: 2212 Contratado: IDEAL ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. C.N.P.J.: 52.842.432/0001-43

Programa: 2005 GESTÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA Unidade: 020401 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Func. Prog.: 04.122.0006.2005.0000 Manutenção das Atividades da Gestão Administrativa Valor: 104,00

Nº Emp.: 2213 Contratado: IDEAL ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. C.N.P.J.: 52.842.432/0001-43

Programa: 2032 GESTÃO E SERVIÇO SOCIAL Unidade: 021704 ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA

Func. Prog.: 08.244.0062.2032.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistênci Valor: 104,00

Nº Emp.: 2214 Contratado: IDEAL ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. C.N.P.J.: 52.842.432/0001-43

Programa: 2034 SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL Unidade: 022001 SEGURANÇA PÚBLICA

Func. Prog.: 06.181.0010.2034.0000 Ação Integrada de Policiamento e Fiscalização de Trân Valor: 104,00

Nº Emp.: 2215 Contratado: IDEAL ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. C.N.P.J.: 52.842.432/0001-43

Programa: 2026 EDUCAÇÃO BÁSICA: FORMAÇÃO CIDADÃ E APRENDIZAGI Unidade: 020804 ENSINO FUNDAMENTAL

Func. Prog.: 12.361.0011.2026.1220 Transporte Escolar com Segurança e Eficiência Valor: 338,00

Nº Emp.: 575 Contratado: IDEAL ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. C.N.P.J.: 52.842.432/0001-43

Programa: 2030 SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL Unidade: 022001 SEGURANÇA PÚBLICA

Func. Prog.: 06.182.0010.2030.0000 Ação GCM: Cidadania, Segurança e Ordem Pública Valor: 2.184,00

Nº Emp.: 572 Contratado: IDEAL ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. C.N.P.J.: 52.842.432/0001-43

Programa: 2009 EDUCAÇÃO BÁSICA: FORMAÇÃO CIDADÃ E APRENDIZAGI Unidade: 020804 ENSINO FUNDAMENTAL

Func. Prog.: 12.361.0011.2009.0220 Educação Fundamental: Acesso, Permanência e Suces Valor: -4.368,00

Nº Emp.: 571 Contratado: IDEAL ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. C.N.P.J.: 52.842.432/0001-43

Programa: 2005 GESTÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA Unidade: 020401 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Func. Prog.: 04.122.0006.2005.0000 Manutenção das Atividades da Gestão Administrativa Valor: 2.184,00

Nº Emp.: 571 Contratado: IDEAL ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. C.N.P.J.: 52.842.432/0001-43

Programa: 2005 GESTÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA Unidade: 020401 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Func. Prog.: 04.122.0006.2005.0000 Manutenção das Atividades da Gestão Administrativa Valor: -2.184,00

Nº Contrato:0044/25 Dt. Assinatura: 04/12/2025 Dt. Publicação: 08/12/2025 Vigência: de: 04/12/2025 Até: 03/12/2026

Fundamento Legal:LICITAÇÃO Modalidade: DISPENSA ELETRÔN Nº Proc. Licitação: 421 Responsável:

Objeto: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO Valor: 26.520,00

Objetivo: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO Entidade: 1

Nº Emp.: 572 Contratado: IDEAL ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. C.N.P.J.: 52.842.432/0001-43

Programa: 2009 EDUCAÇÃO BÁSICA: FORMAÇÃO CIDADÃ E APRENDIZAGI Unidade: 020804 ENSINO FUNDAMENTAL

Func. Prog.: 12.361.0011.2009.0220 Educação Fundamental: Acesso, Permanência e Suces Valor: 4.368,00

Nº Emp.: 574 Contratado: IDEAL ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. C.N.P.J.: 52.842.432/0001-43

Programa: 2042 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO URBANA Unidade: 021801 OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Func. Prog.: 15.452.0045.2042.0000 Execução e Manutenção de Obras e Serviços Urbanos Valor: -10.920,00

Nº Emp.: 573 Contratado: IDEAL ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. C.N.P.J.: 52.842.432/0001-43

Programa: 2015 GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE PUBLICA DO MUNICIPIO Unidade: 021601 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIFAINA

Func. Prog.: 10.301.0034.2015.0000 Açoes da Atençao Primaria de Saúde Valor: 5.928,00

Nº Emp.: 573 Contratado: IDEAL ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. C.N.P.J.: 52.842.432/0001-43

Programa: 2015 GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE PUBLICA DO MUNICIPIO Unidade: 021601 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIFAINA

Func. Prog.: 10.301.0034.2015.0000 Açoes da Atençao Primaria de Saúde Valor: -5.928,00

Nº Emp.: 574 Contratado: IDEAL ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. C.N.P.J.: 52.842.432/0001-43

Programa: 2042 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO URBANA Unidade: 021801 OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Func. Prog.: 15.452.0045.2042.0000 Execução e Manutenção de Obras e Serviços Urbanos Valor: 10.920,00

Total Empenhado: 1.690,00

Nº Contrato:0045/25 Dt. Assinatura: 10/12/2025 Dt. Publicação: 10/12/2025 Vigência: de: 10/12/2025 Até: 09/12/2026

Fundamento Legal:LICITAÇÃO Modalidade: INEXIGIBILIDADE Nº Proc. Licitação: 468 Responsável:

Objeto: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADMINI Valor: 39.390,00

Objetivo: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADMINI Entidade: 1

Nº Emp.: 570 Contratado: CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA C.N.P.J.: 23.792.525/0001-02

Programa: 2005 GESTÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA Unidade: 020401 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Func. Prog.: 04.122.0006.2005.0000 Manutenção das Atividades da Gestão Administrativa Valor: 32.670,00

Nº Emp.: 570 Contratado: CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA C.N.P.J.: 23.792.525/0001-02

Programa: 2005 GESTÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA Unidade: 020401 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Func. Prog.: 04.122.0006.2005.0000 Manutenção das Atividades da Gestão Administrativa Valor: -23.760,00

Total Empenhado: 8.910,00

Nº Contrato:0047/25 Dt. Assinatura: 09/12/2025 Dt. Publicação: 12/12/2025 Vigência: de: 09/12/2025 Até: 09/06/2026

Fundamento Legal:LICITAÇÃO Modalidade: INEXIGIBILIDADE Nº Proc. Licitação: 373 Responsável:

Objeto: REFERENTE A ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRA Valor: 813.173,77

Objetivo: REFERENTE A ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRA Entidade: 1

Nº Emp.: 557 Contratado: HM LUTFALA CONSTRUCOES LTDA C.N.P.J.: 12.811.175/0001-68

Programa: 1009 EDUCAÇÃO BÁSICA: FORMAÇÃO CIDADÃ E APRENDIZAGI Unidade: 020804 ENSINO FUNDAMENTAL

Func. Prog.: 12.361.0011.1009.0000 Contruir, Reformar ou Ampliar Predios Escolares Valor: 570.000,00

Total Empenhado: 570.000,00

Nº Contrato: 0049/25 Dt. Assinatura: 09/12/2025 Dt. Publicação: 12/12/2025 Vigência: de: 09/12/2025 Até: 09/06/2026

Fundamento Legal: LICITAÇÃO Modalidade: INEXIGIBILIDADE Nº Proc. Licitação: 373 Responsável:

Objeto: REFERENTE A ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRA Valor: 253.778,93

Objetivo: REFERENTE A ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRA Entidade: 1

Nº Emp.: 558 Contratado: HM LUTFALA CONSTRUCOES LTDA C.N.P.J.: 12.811.175/0001-68

Programa: 1009 EDUCAÇÃO BÁSICA: FORMAÇÃO CIDADÃ E APRENDIZAGI Unidade: 020802 ENSINO INFANTIL

Func. Prog.: 12.365.0011.1009.0000 Contruir, Reformar ou Ampliar Predios Escolares Valor: 178.000,00

Total Empenhado: 178.000,00

Nº Contrato: 0050/25 Dt. Assinatura: 11/12/2025 Dt. Publicação: 17/12/2025 Vigência: de: 11/12/2025 Até: 11/06/2026

Fundamento Legal: LICITAÇÃO Modalidade: INEXIGIBILIDADE Nº Proc. Licitação: 510 Responsável:

Objeto: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABOR Valor: 185.000,00

Objetivo: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABOR Entidade: 1

Nº Emp.: 569 Contratado: CEO NEGOCIOS E PROJETOS SUSTENTAVEIS LTDA C.N.P.J.: 15.343.702/0001-45

Programa: 2056 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL Unidade: 021401 MEIO AMBIENTE

Func. Prog.: 18.541.0019.2056.0000 Promoção de Atividades de Educação Ambiental - Educ Valor: 185.000,00

Total Empenhado: 185.000,00

Nº Contrato: 0054/25 Dt. Assinatura: 06/01/2026 Dt. Publicação: 09/01/2026 Vigência: de: 06/01/2026 Até: 06/04/2026

Fundamento Legal: LICITAÇÃO Modalidade: OBRA CONCORRÊN(Nº Proc. Licitação: 358 Responsável:

Objeto: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAM Valor: 150.232,89

Objetivo: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAM Entidade: 1

Nº Emp.: 2960 Contratado: SULPAV TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA C.N.P.J.: 07.855.006/0001-90

Programa: 1018 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO URBANA Unidade: 021801 OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Func. Prog.: 15.451.0045.1018.0000 Pavimentação e Mobilidade nas Vias Urbanas Valor: 5.984,17

Nº Emp.: 705 Contratado: SULPAV TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA C.N.P.J.: 07.855.006/0001-90

Programa: 1018 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO URBANA Unidade: 021801 OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Func. Prog.: 15.451.0045.1018.0000 Pavimentação e Mobilidade nas Vias Urbanas Valor: -3.910,00

Nº Emp.: 705 Contratado: SULPAV TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA C.N.P.J.: 07.855.006/0001-90

Programa: 1018 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO URBANA Unidade: 021801 OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Func. Prog.: 15.451.0045.1018.0000 Pavimentação e Mobilidade nas Vias Urbanas Valor: 3.910,00

Nº Emp.: 704 Contratado: SULPAV TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA C.N.P.J.: 07.855.006/0001-90

Programa: 1018 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO URBANA Unidade: 021801 OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Func. Prog.: 15.451.0045.1018.0000 Pavimentação e Mobilidade nas Vias Urbanas Valor: 140.000,00

Nº Emp.: 704 Contratado: SULPAV TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA C.N.P.J.: 07.855.006/0001-90

Programa: 1018 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO URBANA Unidade: 021801 OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Func. Prog.: 15.451.0045.1018.0000 Pavimentação e Mobilidade nas Vias Urbanas Valor: -140.000,00

Total Empenhado: 5.984,17

Nº Contrato: 0055/25 Dt. Assinatura: 06/01/2026 Dt. Publicação: 09/01/2026 Vigência: de: 06/01/2026 Até: 06/02/2026

Fundamento Legal: LICITAÇÃO Modalidade: DISPENSA ELETRÔN Nº Proc. Licitação: 507 Responsável:

Objeto: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNEC Valor: 10.816,42

Objetivo: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNEC Entidade: 1

Nº Emp.: 521 Contratado: CONSTRUTORA SAO MIGUEL LTDA C.N.P.J.: 41.138.951/0001-09

Programa: 2056 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL Unidade: 021401 MEIO AMBIENTE

Func. Prog.: 18.541.0019.2056.0000 Promoção de Atividades de Educação Ambiental - Educ Valor: 10.816,42

Total Empenhado: 10.816,42

Nº Contrato: 0056/25 Dt. Assinatura: 14/01/2026 Dt. Publicação: 16/01/2026 Vigência: de: 14/01/2026 Até: 12/08/2026

Fundamento Legal: LICITAÇÃO Modalidade: OBRA CONCORRÊN(Nº Proc. Licitação: 445 Responsável:

Objeto: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇ Valor: 134.700,00

Objetivo: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇ Entidade: 1

Nº Emp.: 1595 Contratado: F.E.L.D.P. CONSTRUÇÓES LTDA C.N.P.J.: 20.182.155/0001-01

Programa: 1030 MORADIA DIGNA - HABITAÇÃO POPULAR Unidade: 020301 GOVERNO

Func. Prog.: 16.482.0005.1030.0000 Contruir, Reformar e Ampliar - Projeto MORADIA DIGN Valor: 134.700,00

Total Empenhado: 134.700,00

Nº Contrato: 0058/25 Dt. Assinatura: 16/01/2026 Dt. Publicação: 21/01/2026 Vigência: de: 16/01/2026 Até: 15/01/2027

Fundamento Legal: LICITAÇÃO Modalidade: DISPENSA ELETRÔN Nº Proc. Licitação: 520 Responsável:

Objeto: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTA Valor: 30.120,00

Objetivo: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTA Entidade: 1

Nº Emp.: 2009 Contratado: FABIANO EURIPEDES GOMES 26982744841 C.N.P.J.: 25.987.624/0001-75

Programa: 2032 GESTÃO E SERVIÇO SOCIAL Unidade: 021704 ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA

Func. Prog.: 08.244.0062.2032.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistênci Valor: 836,67

Nº Emp.: 3002 Contratado: FABIANO EURIPEDES GOMES 26982744841 C.N.P.J.: 25.987.624/0001-75

Programa: 2032 GESTÃO E SERVIÇO SOCIAL Unidade: 021704 ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA

Func. Prog.: 08.244.0062.2032.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistênci Valor: 836,67

Nº Emp.: 3001 Contratado: FABIANO EURIPEDES GOMES 26982744841 C.N.P.J.: 25.987.624/0001-75

Programa: 2015 GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE PUBLICA DO MUNICIPIO Unidade: 021601 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIFAINA

Func. Prog.: 10.301.0034.2015.0000 Açoes da Atençao Primaria de Saúde Valor: 836,67

Nº Emp.: 3000 Contratado: FABIANO EURIPEDES GOMES 26982744841 C.N.P.J.: 25.987.624/0001-75

Programa: 2009 EDUCAÇÃO BÁSICA: FORMAÇÃO CIDADÃ E APRENDIZAGI Unidade: 020804 ENSINO FUNDAMENTAL

Func. Prog.: 12.361.0011.2009.0220 Educação Fundamental: Acesso, Permanência e Suces Valor: 836,66

Nº Emp.: 2011 Contratado: FABIANO EURIPEDES GOMES 26982744841 C.N.P.J.: 25.987.624/0001-75

Programa: 2009 EDUCAÇÃO BÁSICA: FORMAÇÃO CIDADÃ E APRENDIZAGI Unidade: 020804 ENSINO FUNDAMENTAL

Func. Prog.: 12.361.0011.2009.0220 Educação Fundamental: Acesso, Permanência e Suces Valor: 836,66

Nº Emp.: 2010 Contratado: FABIANO EURIPEDES GOMES 26982744841 C.N.P.J.: 25.987.624/0001-75

Programa: 2015 GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE PUBLICA DO MUNICIPIO Unidade: 021601 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIFAINA

Func. Prog.: 10.301.0034.2015.0000 Açoes da Atençao Primaria de Saúde Valor: 836,67

Nº Emp.: 1248 Contratado: FABIANO EURIPEDES GOMES 26982744841 C.N.P.J.: 25.987.624/0001-75

Programa: 2009 EDUCAÇÃO BÁSICA: FORMAÇÃO CIDADÃ E APRENDIZAGI Unidade: 020804 ENSINO FUNDAMENTAL

Func. Prog.: 12.361.0011.2009.0220 Educação Fundamental: Acesso, Permanência e Suces Valor: 836,66

Nº Emp.: 1250 Contratado: FABIANO EURIPEDES GOMES 26982744841 C.N.P.J.: 25.987.624/0001-75

Programa: 2032 GESTÃO E SERVIÇO SOCIAL Unidade: 021704 ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA

Func. Prog.: 08.244.0062.2032.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistênci Valor: 836,67

Nº Emp.: 1249 Contratado: FABIANO EURIPEDES GOMES 26982744841 C.N.P.J.: 25.987.624/0001-75

Programa: 2015 GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE PUBLICA DO MUNICIPIO Unidade: 021601 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIFAINA

Func. Prog.: 10.301.0034.2015.0000 Açoes da Atençao Primaria de Saúde Valor: 836,67

Nº Emp.: 520 Contratado: FABIANO EURIPEDES GOMES 26982744841 C.N.P.J.: 25.987.624/0001-75

Programa: 2009 EDUCAÇÃO BÁSICA: FORMAÇÃO CIDADÃ E APRENDIZAGI Unidade: 020804 ENSINO FUNDAMENTAL

Func. Prog.: 12.361.0011.2009.0220 Educação Fundamental: Acesso, Permanência e Suces Valor: 418,33

Nº Emp.: 519 Contratado: FABIANO EURIPEDES GOMES 26982744841 C.N.P.J.: 25.987.624/0001-75

Programa: 2015 GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE PUBLICA DO MUNICIPIO Unidade: 021601 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIFAINA

Func. Prog.: 10.301.0034.2015.0000 Açoes da Atençao Primaria de Saúde Valor: 418,33

Nº Emp.: 518 Contratado: FABIANO EURIPEDES GOMES 26982744841 C.N.P.J.: 25.987.624/0001-75

Programa: 2032 GESTÃO E SERVIÇO SOCIAL Unidade: 021704 ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA

Func. Prog.: 08.244.0062.2032.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistênci Valor: 418,33

Total Empenhado: 8.784,99

PREFEITURA MUNIC. DE RIFAINA
RUA BARAO DE RIFAINA, 251
45318995/0001-71
XXIV - Compras Realizadas
Abril de 2026

Data	Fornecedor			C.N.P.J.
Produto		Quantidade	Valor Uni.	Total
01/04/2026	GASBOM COMERCIO DE GAS LTDA			18.331.428/0001-82
RECARGA DE GÁS DE COZINHA GLP45		2,00000	450,000	900,00
01/04/2026	LAZARINI COMERCIAL LTDA			61.854.953/0001-01
CADEIRA ERGONOMICA PARA ESCRITORIO GIR		40,00000	500,000	20.000,00
01/04/2026	SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA			47.292.400/0001-81
SENSOR DE GLICOSE FREESTYLE LIBRE		17,00000	329,400	5.599,80
01/04/2026	SUPER SÃO JORGE RIFAINA LTDA			10.877.304/0001-95
CREME DE LEITE EM LATA 300 GRMS		10,00000	9,900	99,00
01/04/2026	SUPER SÃO JORGE RIFAINA LTDA			10.877.304/0001-95
ERVILHA CONGELADA PCT 500 GRMS		10,00000	6,900	69,00
01/04/2026	SUPER SÃO JORGE RIFAINA LTDA			10.877.304/0001-95
MACARRÃO VEGANO TIPO ESPAGUETE, PACOT		20,00000	7,900	158,00
01/04/2026	SUPER SÃO JORGE RIFAINA LTDA			10.877.304/0001-95
QUINOA (FLOCOS OU GRÃOS) PCT 200 GRMS		3,00000	18,900	56,70
02/04/2026	54.977.571 MARIANA TAVEIRA NASCIMENTO			54.977.571/0001-00
ALFACE		8,00000	4,800	38,40
02/04/2026	54.977.571 MARIANA TAVEIRA NASCIMENTO			54.977.571/0001-00
ALHO BRANCO		2,06500	32,000	66,08
02/04/2026	54.977.571 MARIANA TAVEIRA NASCIMENTO			54.977.571/0001-00
BATATA INGLESA		10,10000	7,300	73,73
02/04/2026	54.977.571 MARIANA TAVEIRA NASCIMENTO			54.977.571/0001-00
CEBOLA		3,08000	6,299	19,40
02/04/2026	54.977.571 MARIANA TAVEIRA NASCIMENTO			54.977.571/0001-00
CEBOLINHA (CHEIRO VERDE)		3,00000	5,600	16,80
02/04/2026	54.977.571 MARIANA TAVEIRA NASCIMENTO			54.977.571/0001-00
COUVE FLOR		3,17000	9,751	30,91
02/04/2026	54.977.571 MARIANA TAVEIRA NASCIMENTO			54.977.571/0001-00
COUVE MANTEIGA		8,00000	6,800	54,40
02/04/2026	54.977.571 MARIANA TAVEIRA NASCIMENTO			54.977.571/0001-00
GOIABA		27,83000	11,000	306,13
02/04/2026	54.977.571 MARIANA TAVEIRA NASCIMENTO			54.977.571/0001-00
INHAME		5,14500	9,901	50,94
02/04/2026	54.977.571 MARIANA TAVEIRA NASCIMENTO			54.977.571/0001-00
KIWI		7,30000	23,760	173,45
02/04/2026	54.977.571 MARIANA TAVEIRA NASCIMENTO			54.977.571/0001-00
MANDIOCA DESCASCADA E CONGELADA		2,51500	7,479	18,81
02/04/2026	54.977.571 MARIANA TAVEIRA NASCIMENTO			54.977.571/0001-00
MANDIOQUINHA SALSA		6,61500	12,661	83,75

Fiorilli S/C Software Ltda

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNIC. DE RIFAINA
RUA BARAO DE RIFAINA, 251
45318995/0001-71
XXIV - Compras Realizadas
Abril de 2026

Data	Fornecedor			C.N.P.J.
Produto		Quantidade	Valor Uni.	Total
02/04/2026	54.977.571 MARIANA TAVEIRA NASCIMENTO			54.977.571/0001-00
MANGA		28,10000	5,000	140,50
02/04/2026	54.977.571 MARIANA TAVEIRA NASCIMENTO			54.977.571/0001-00
MARACUJÁ		7,27500	13,860	100,83
02/04/2026	54.977.571 MARIANA TAVEIRA NASCIMENTO			54.977.571/0001-00
MELÃO		25,56500	4,950	126,55
02/04/2026	54.977.571 MARIANA TAVEIRA NASCIMENTO			54.977.571/0001-00
MORANGO		20,00000	11,880	237,60
02/04/2026	54.977.571 MARIANA TAVEIRA NASCIMENTO			54.977.571/0001-00
OVOS DE GALINHA		38,00000	11,960	454,48
02/04/2026	54.977.571 MARIANA TAVEIRA NASCIMENTO			54.977.571/0001-00
PÊRA		17,01500	11,880	202,14
02/04/2026	54.977.571 MARIANA TAVEIRA NASCIMENTO			54.977.571/0001-00
PIMENTÃO AMARELO		2,13000	21,000	44,73
02/04/2026	54.977.571 MARIANA TAVEIRA NASCIMENTO			54.977.571/0001-00
PIMENTÃO VERMELHO		3,25000	23,502	76,38
02/04/2026	54.977.571 MARIANA TAVEIRA NASCIMENTO			54.977.571/0001-00
SALSINHA (CHEIRO VERDE)		3,00000	5,300	15,90
02/04/2026	54.977.571 MARIANA TAVEIRA NASCIMENTO			54.977.571/0001-00
TANGERINA POCAN		10,68000	5,939	63,43
02/04/2026	54.977.571 MARIANA TAVEIRA NASCIMENTO			54.977.571/0001-00
TOMATE		10,00000	5,800	58,00
02/04/2026	54.977.571 MARIANA TAVEIRA NASCIMENTO			54.977.571/0001-00
VAGEM		5,40500	9,900	53,51
02/04/2026	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI			07.612.306/0001-48
CARNE BOVINA DE 1ª CATEGORIA (LAGARTO) F.		100,00000	48,200	4.820,00
02/04/2026	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI			07.612.306/0001-48
QUEIJO TIPO MINAS FRESCAL 1KG		1,80000	55,500	99,90
02/04/2026	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI			07.612.306/0001-48
QUEIJO TIPO MUSSARELA		8,00000	37,500	300,00
02/04/2026	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI			07.612.306/0001-48
QUEIJO TIPO RICOTA		2,00000	29,400	58,80
02/04/2026	APEP - ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES AGRICOL			28.210.498/0001-36
ALFACE		10,00000	6,500	65,00
02/04/2026	APEP - ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES AGRICOL			28.210.498/0001-36
ALHO BRANCO		3,00000	46,990	140,97
02/04/2026	APEP - ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES AGRICOL			28.210.498/0001-36
ALMEIRÃO		10,00000	7,310	73,10

Fiorilli S/C Software Ltda

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNIC. DE RIFAINA
RUA BARAO DE RIFAINA, 251
45318995/0001-71
XXIV - Compras Realizadas
Abril de 2026

Data	Fornecedor			C.N.P.J.
Produto		Quantidade	Valor Uni.	Total
02/04/2026	APEP - ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES AGRICOL			28.210.498/0001-36
BANANA DA TERRA		8,00000	12,400	99,20
02/04/2026	APEP - ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES AGRICOL			28.210.498/0001-36
BANANA NANICA		17,00000	7,300	124,10
02/04/2026	APEP - ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES AGRICOL			28.210.498/0001-36
BANANA PRATA		6,00000	6,650	39,90
02/04/2026	APEP - ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES AGRICOL			28.210.498/0001-36
BATATA DOCE		10,00000	5,500	55,00
02/04/2026	APEP - ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES AGRICOL			28.210.498/0001-36
BRÓCOLIS		8,00000	9,600	76,80
02/04/2026	APEP - ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES AGRICOL			28.210.498/0001-36
CEBOLA BRANCA		7,00000	5,690	39,83
02/04/2026	APEP - ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES AGRICOL			28.210.498/0001-36
COUVE MANTEIGA		1,00000	6,500	6,50
02/04/2026	APEP - ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES AGRICOL			28.210.498/0001-36
ESPINAFRE		4,00000	6,660	26,64
02/04/2026	APEP - ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES AGRICOL			28.210.498/0001-36
LARANJA		15,00000	4,120	61,80
02/04/2026	APEP - ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES AGRICOL			28.210.498/0001-36
MAMÃO FORMOSA		10,00000	7,120	71,20
02/04/2026	APEP - ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES AGRICOL			28.210.498/0001-36
MANDIOQUINHA SALSA		12,00000	12,680	152,16
02/04/2026	APEP - ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES AGRICOL			28.210.498/0001-36
MELANCIA		20,00000	6,720	134,40
02/04/2026	APEP - ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES AGRICOL			28.210.498/0001-36
MILHO VERDE		7,00000	9,910	69,37
02/04/2026	APEP - ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES AGRICOL			28.210.498/0001-36
REPOLHO VERDE		1,00000	3,940	3,94
02/04/2026	APEP - ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES AGRICOL			28.210.498/0001-36
RÚCULA		5,00000	7,400	37,00
02/04/2026	APEP - ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES AGRICOL			28.210.498/0001-36
TOMATE		23,00000	6,530	150,19
02/04/2026	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR			49.996.508/0001-80
ABACATE		2,70000	9,341	25,22
02/04/2026	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR			49.996.508/0001-80
ABÓBORA CABOTIÁ		7,20000	6,350	45,72
02/04/2026	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR			49.996.508/0001-80
ABOBRINHA BRASILEIRA		4,50000	6,451	29,03

Fiorilli S/C Software Ltda

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNIC. DE RIFAINA
RUA BARAO DE RIFAINA, 251
45318995/0001-71
XXIV - Compras Realizadas
Abril de 2026

Data	Fornecedor			C.N.P.J.
Produto		Quantidade	Valor Uni.	Total
02/04/2026	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR			49.996.508/0001-80
ALFACE		3,00000	6,500	19,50
02/04/2026	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR			49.996.508/0001-80
ALHO BRANCO		3,30000	46,991	155,07
02/04/2026	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR			49.996.508/0001-80
BANANA NANICA		21,40000	7,300	156,22
02/04/2026	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR			49.996.508/0001-80
BANANA PRATA		26,60000	6,650	176,89
02/04/2026	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR			49.996.508/0001-80
BATATA INGLESA		37,20000	7,790	289,79
02/04/2026	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR			49.996.508/0001-80
BETERRABA		5,30000	5,740	30,42
02/04/2026	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR			49.996.508/0001-80
BRÓCOLIS		8,00000	9,600	76,80
02/04/2026	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR			49.996.508/0001-80
CEBOLA BRANCA		5,40000	5,691	30,73
02/04/2026	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR			49.996.508/0001-80
CEBOLINHA (CHEIRO VERDE)		10,00000	5,630	56,30
02/04/2026	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR			49.996.508/0001-80
CENOURA		8,80000	6,370	56,06
02/04/2026	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR			49.996.508/0001-80
CHUCHU		8,40000	6,380	53,59
02/04/2026	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR			49.996.508/0001-80
LARANJA		25,70000	4,120	105,88
02/04/2026	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR			49.996.508/0001-80
LIMÃO TAITI		3,30000	6,791	22,41
02/04/2026	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR			49.996.508/0001-80
MAMÃO FORMOSA		12,70000	7,120	90,42
02/04/2026	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR			49.996.508/0001-80
MANDIOCA DESCASCADA E CONGELADA		3,10000	8,881	27,53
02/04/2026	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR			49.996.508/0001-80
MANGA		17,60000	7,430	130,77
02/04/2026	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR			49.996.508/0001-80
MELANCIA		45,60000	6,720	306,43
02/04/2026	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR			49.996.508/0001-80
PEPINO JAPONÊS		1,90000	7,668	14,57
02/04/2026	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR			49.996.508/0001-80
REPOLHO ROXO		2,00000	7,070	14,14

Fiorilli S/C Software Ltda

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNIC. DE RIFAINA
RUA BARAO DE RIFAINA, 251
45318995/0001-71
XXIV - Compras Realizadas
Abril de 2026

Data	Fornecedor			C.N.P.J.
Produto		Quantidade	Valor Uni.	Total
02/04/2026	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR			49.996.508/0001-80
REPOLHO VERDE		1,00000	3,940	3,94
02/04/2026	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR			49.996.508/0001-80
SALSINHA (CHEIRO VERDE)		10,00000	5,590	55,90
02/04/2026	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR			49.996.508/0001-80
TANGERINA POCAN		17,80000	5,790	103,06
02/04/2026	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR			49.996.508/0001-80
TOMATE		17,00000	6,530	111,01
02/04/2026	DROGARIA BARAO EIRELI			69.299.360/0001-32
CETOPROFENO 100 MG EV INJETAVEL		700,00000	5,300	3.710,00
02/04/2026	DROGARIA BARAO EIRELI			69.299.360/0001-32
HIDROCORTISONA 500MG		500,00000	4,630	2.315,00
02/04/2026	DROGARIA BARAO EIRELI			69.299.360/0001-32
INSULINA TRESSIBA 100/UI COM 5 CARPULES 3		15,00000	235,930	3.538,95
02/04/2026	LATICINIOS ZANETTI FRANCA LTDA - ME			00.025.949/0001-46
LEITE PASTEURIZADO TIPO “C” EMBALAGEM 1 L		431,00000	5,260	2.267,06
02/04/2026	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.			03.612.312/0001-44
FÓRMULA INFANTIL À BASE DE SOJA PARA LAC		8,00000	90,000	720,00
02/04/2026	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.			03.612.312/0001-44
FÓRMULA INFANTIL PREMIUM 2 800G - 6-12 MES		6,00000	50,950	305,70
02/04/2026	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.			03.612.312/0001-44
FÓRMULA INFANTIL PREMIUM 3 800G - 1-3 ANOS		15,00000	48,360	725,40
02/04/2026	VANUZA DE OLIVEIRA EQUIPAMENTOS DE GINASTICA.-ME			08.738.035/0001-34
SUPORTE HORIZONTAL PARA 12 BARRAS OLÍMI		1,00000	465,000	465,00
03/04/2026	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO SAPUC			09.284.581/0001-05
ABOBORA CABOTIÁ - BANDEIJA COM 01 (UM) KG		150,00000	8,250	1.237,50
03/04/2026	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO SAPUC			09.284.581/0001-05
ALFACE - MAÇO COM 500 GRAMAS		150,00000	6,230	934,50
03/04/2026	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO SAPUC			09.284.581/0001-05
ALMEIRÃO - MAÇO COM 400 GRAMAS		150,00000	4,880	732,00
03/04/2026	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO SAPUC			09.284.581/0001-05
BANANA PRATA		150,00000	8,580	1.287,00
03/04/2026	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO SAPUC			09.284.581/0001-05
BETERRABA		150,00000	4,840	726,00
03/04/2026	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO SAPUC			09.284.581/0001-05
CENOURA		150,00000	6,690	1.003,50
03/04/2026	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO SAPUC			09.284.581/0001-05
CHEIRO VERDE - CEBOLINHA/SALSINHA - MAÇO		150,00000	3,920	588,00

Fiorilli S/C Software Ltda

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNIC. DE RIFAINA
RUA BARAO DE RIFAINA, 251
45318995/0001-71
XXIV - Compras Realizadas
Abril de 2026

Data	Fornecedor			C.N.P.J.
Produto		Quantidade	Valor Uni.	Total
03/04/2026	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO SAPUC			09.284.581/0001-05
COUVE MANTEIGA - MAÇO COM 400 GRAMAS		150,00000	7,270	1.090,50
03/04/2026	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO SAPUC			09.284.581/0001-05
LARANJA		150,00000	4,960	744,00
03/04/2026	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO SAPUC			09.284.581/0001-05
MAMÃO HAVAI		150,00000	7,240	1.086,00
03/04/2026	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO SAPUC			09.284.581/0001-05
MANDIOCA DESCASCADA E CONGELADA		150,00000	7,580	1.137,00
06/04/2026	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			14.271.474/0001-82
DIOSMINA + HESPIRIDONA 400/50 CP		5.000,00000	0,376	1.880,00
06/04/2026	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA			54.647.123/0001-48
BIPAP (BILEVEL POSITIVE AIRWAY PRESSURE)		2,00000	2.350,000	4.700,00
07/04/2026	APEP - ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES AGRICOI			28.210.498/0001-36
BANANA PRATA		20,00000	6,650	133,00
07/04/2026	GASBOM COMERCIO DE GAS LTDA			18.331.428/0001-82
RECARGA DE GÁS DE COZINHA P13		1,00000	116,000	116,00
07/04/2026	HIGIVITAL COMÉRCIO DE PRODUTOS COSMÉTICOS LTDA			53.405.255/0001-09
PROTETOR SOLAR FATOR 60 1LT		20,00000	80,000	1.600,00
07/04/2026	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO E			20.649.395/0001-65
SHAMPOO 1:40-CONCENTRADO COM CERA BIC		20,00000	29,870	597,40
07/04/2026	LATICINIOS ZANETTI FRANCA LTDA - ME			00.025.949/0001-46
LEITE PASTEURIZADO TIPO “C” EMBALAGEM 1 L		55,00000	5,260	289,30
07/04/2026	MASSAS DAIANA FRANCA LTDA.			01.253.958/0001-57
PÃO DE BATATA - 50 GRMS (APROX.) CONGELAI		20,00000	11,550	231,00
07/04/2026	MASSAS DAIANA FRANCA LTDA.			01.253.958/0001-57
PÃO DE QUEIJO CONGELADO 30 GRMS		20,00000	14,960	299,20
07/04/2026	MASSAS DAIANA FRANCA LTDA.			01.253.958/0001-57
PÃO FRANCÊS 50 GRMS CONGELADO		192,00000	7,840	1.505,28
07/04/2026	TALITA NUNES DE MELO			32.909.751/0001-11
AREIA LAVADA DO RIO FINA		10,50000	125,000	1.312,50
08/04/2026	CITRY SOL RIO PRETO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA			00.028.822/0001-80
POLPA DE ACEROLA		20,00000	14,200	284,00
08/04/2026	CITRY SOL RIO PRETO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA			00.028.822/0001-80
POLPA DE CAJU		10,00000	14,000	140,00
08/04/2026	CITRY SOL RIO PRETO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA			00.028.822/0001-80
POLPA DE UVA		20,00000	12,670	253,40
08/04/2026	DISTRIBUIDORA RIO BRANCO DE PETROLEO LTDA			01.256.137/0001-74
DIESEL COMUM S-500		5.000,00000	5,950	29.750,00

Fiorilli S/C Software Ltda

PREFEITURA MUNIC. DE RIFAINA
RUA BARAO DE RIFAINA, 251
45318995/0001-71
XXIV - Compras Realizadas
Abril de 2026

Data	Fornecedor			C.N.P.J.
Produto		Quantidade	Valor Uni.	Total
08/04/2026	DISTRIBUIDORA RIO BRANCO DE PETROLEO LTDA			01.256.137/0001-74
GASOLINA COMUM		5.000,00000	5,720	28.600,00
08/04/2026	GIMENES E PAVAN LTDA			05.307.679/0001-80
PAPEL HIGIENICO ROLÃO COM 8 UNID DE 300M		50,00000	28,000	1.400,00
08/04/2026	GIMENES E PAVAN LTDA			05.307.679/0001-80
SACO DE LIXO BRANCO 60LTS PCT COM 100 UN		40,00000	23,800	952,00
08/04/2026	GIMENES E PAVAN LTDA			05.307.679/0001-80
SACO LIXO BRANCO 20 LTS PCT C/ 100 UNID		40,00000	13,200	528,00
08/04/2026	GIMENES E PAVAN LTDA			05.307.679/0001-80
SACO LIXO PRETO 100 LTS PCT C/ 100 UNID		30,00000	31,700	951,00
08/04/2026	J R PRODUTOS E SERVICOS LTDA			49.909.194/0001-31
PNEU 275 X 80 R 22.5 149/146L BORRACHUDO		12,00000	1.470,000	17.640,00
08/04/2026	JJVILAR LICITACOES E COMERCIO LTDA			58.192.387/0001-05
ELEMENTO FILTRANTE 5 CARBON BLOCK		18,00000	29,180	525,24
08/04/2026	MAX HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA			31.672.192/0001-06
CLORIDRATO DE DULOXETINA 30MG		2.000,00000	1,720	3.440,00
08/04/2026	MAX HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA			31.672.192/0001-06
CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 37,5 COMPRIMI		1.000,00000	0,730	730,00
08/04/2026	MAX HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA			31.672.192/0001-06
CLORIDRATO DULOXETINA 60MG 30CP		1.000,00000	4,090	4.090,00
08/04/2026	MAX HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA			31.672.192/0001-06
RIVAROXABANA 15MG CX28COMP		480,00000	0,560	268,80
08/04/2026	PEG LEV SECOS E MOLHADOS LTDA EPP			73.110.256/0001-25
ÁGUA MINERAL SEM GÁS (EMABALAGEM 500ML		6,00000	12,590	75,54
08/04/2026	PEG LEV SECOS E MOLHADOS LTDA EPP			73.110.256/0001-25
AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM (EMBALAGEM		10,00000	62,500	625,00
08/04/2026	PEG LEV SECOS E MOLHADOS LTDA EPP			73.110.256/0001-25
AZEITONA EM CONSERVA SEM CAROÇO E FATI		10,00000	7,800	78,00
08/04/2026	PEG LEV SECOS E MOLHADOS LTDA EPP			73.110.256/0001-25
CONDIMENTO ORÉGANO PCT 200G		3,00000	27,490	82,47
08/04/2026	PEG LEV SECOS E MOLHADOS LTDA EPP			73.110.256/0001-25
MANTEIGA DE LEITE EMBAL. POTE 500 GRMS		5,00000	35,000	175,00
08/04/2026	PEG LEV SECOS E MOLHADOS LTDA EPP			73.110.256/0001-25
MASSA PRE-ASSADA MINI PIZZA C/ 5 FATIAS		60,00000	5,280	316,80
08/04/2026	PEG LEV SECOS E MOLHADOS LTDA EPP			73.110.256/0001-25
UVA PASSA ESCURA SEM SEMENTE – PCT DE 1		10,00000	8,410	84,10
09/04/2026	54.977.571 MARIANA TAVEIRA NASCIMENTO			54.977.571/0001-00
ALFACE		10,00000	6,270	62,70

Fiorilli S/C Software Ltda

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNIC. DE RIFAINA
RUA BARAO DE RIFAINA, 251
45318995/0001-71
XXIV - Compras Realizadas
Abril de 2026

Data	Fornecedor			C.N.P.J.
Produto		Quantidade	Valor Uni.	Total
09/04/2026	54.977.571 MARIANA TAVEIRA NASCIMENTO			54.977.571/0001-00
ALMEIRÃO		4,00000	7,870	31,48
09/04/2026	54.977.571 MARIANA TAVEIRA NASCIMENTO			54.977.571/0001-00
CEBOLINHA (CHEIRO VERDE)		1,00000	5,490	5,49
09/04/2026	54.977.571 MARIANA TAVEIRA NASCIMENTO			54.977.571/0001-00
CHUCHU		4,20000	4,500	18,90
09/04/2026	54.977.571 MARIANA TAVEIRA NASCIMENTO			54.977.571/0001-00
COUVE FLOR		3,60000	9,750	35,10
09/04/2026	54.977.571 MARIANA TAVEIRA NASCIMENTO			54.977.571/0001-00
COUVE MANTEIGA		8,00000	6,270	50,16
09/04/2026	54.977.571 MARIANA TAVEIRA NASCIMENTO			54.977.571/0001-00
ESPINAFRE		2,00000	6,660	13,32
09/04/2026	54.977.571 MARIANA TAVEIRA NASCIMENTO			54.977.571/0001-00
GOIABA		12,05500	11,000	132,61
09/04/2026	54.977.571 MARIANA TAVEIRA NASCIMENTO			54.977.571/0001-00
INHAME		5,13000	9,901	50,79
09/04/2026	54.977.571 MARIANA TAVEIRA NASCIMENTO			54.977.571/0001-00
LIMÃO TAITI		3,30000	6,500	21,45
09/04/2026	54.977.571 MARIANA TAVEIRA NASCIMENTO			54.977.571/0001-00
MANDIOQUINHA SALSA		1,04000	12,663	13,17
09/04/2026	54.977.571 MARIANA TAVEIRA NASCIMENTO			54.977.571/0001-00
MELANCIA		15,67700	6,140	96,26
09/04/2026	54.977.571 MARIANA TAVEIRA NASCIMENTO			54.977.571/0001-00
MELÃO		11,40000	4,951	56,44
09/04/2026	54.977.571 MARIANA TAVEIRA NASCIMENTO			54.977.571/0001-00
MILHO VERDE		4,30000	9,900	42,57
09/04/2026	54.977.571 MARIANA TAVEIRA NASCIMENTO			54.977.571/0001-00
MORANGO		10,00000	11,880	118,80
09/04/2026	54.977.571 MARIANA TAVEIRA NASCIMENTO			54.977.571/0001-00
OVOS DE GALINHA		12,00000	11,960	143,52
09/04/2026	54.977.571 MARIANA TAVEIRA NASCIMENTO			54.977.571/0001-00
PEPINO JAPONÊS		2,55000	3,961	10,10
09/04/2026	54.977.571 MARIANA TAVEIRA NASCIMENTO			54.977.571/0001-00
PÊRA		7,21500	11,879	85,71
09/04/2026	54.977.571 MARIANA TAVEIRA NASCIMENTO			54.977.571/0001-00
PIMENTÃO AMARELO		0,55000	13,855	7,62
09/04/2026	54.977.571 MARIANA TAVEIRA NASCIMENTO			54.977.571/0001-00
PIMENTÃO VERDE		0,61000	6,934	4,23

Fiorilli S/C Software Ltda

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNIC. DE RIFAINA
RUA BARAO DE RIFAINA, 251
45318995/0001-71
XXIV - Compras Realizadas
Abril de 2026

Data / Produto	Fornecedor	Quantidade	Valor Uni.	C.N.P.J. / Total
09/04/2026	54.977.571 MARIANA TAVEIRA NASCIMENTO			54.977.571/0001-00
PIMENTÃO VERMELHO		0,53000	12,868	6,82
09/04/2026	54.977.571 MARIANA TAVEIRA NASCIMENTO			54.977.571/0001-00
REPOLHO VERDE		9,35000	2,970	27,77
09/04/2026	54.977.571 MARIANA TAVEIRA NASCIMENTO			54.977.571/0001-00
RÚCULA		8,00000	8,770	70,16
09/04/2026	54.977.571 MARIANA TAVEIRA NASCIMENTO			54.977.571/0001-00
SALSINHA (CHEIRO VERDE)		1,00000	4,130	4,13
09/04/2026	54.977.571 MARIANA TAVEIRA NASCIMENTO			54.977.571/0001-00
TANGERINA POCAN		5,70000	5,940	33,86
09/04/2026	54.977.571 MARIANA TAVEIRA NASCIMENTO			54.977.571/0001-00
VAGEM		4,44500	9,901	44,01
09/04/2026	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI			07.612.306/0001-48
ACHOCOLATADO EM PÓ EMBAL. 400 GRMS		102,00000	5,600	571,20
09/04/2026	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI			07.612.306/0001-48
AÇUCAR CRISTAL 5 KG		102,00000	13,100	1.336,20
09/04/2026	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI			07.612.306/0001-48
ARROZ AGULHINHA TP01 5 KG		204,00000	23,100	4.712,40
09/04/2026	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI			07.612.306/0001-48
BOLACHA ROSQUINHA DE COCO PCT 500G		102,00000	6,200	632,40
09/04/2026	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI			07.612.306/0001-48
CAFÉ TORRADO E MOIDO 500GR		102,00000	18,200	1.856,40
09/04/2026	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI			07.612.306/0001-48
CARNE BOVINA MOÍDA ; CARNE BOVINA DE 2ª C		20,00000	22,750	455,00
09/04/2026	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI			07.612.306/0001-48
CORTES CONGELADOS DE FRANGOS FILÉ SEM		10,00000	17,800	178,00
09/04/2026	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI			07.612.306/0001-48
DOCE DE GOIABA EMB. COM NO MINIMO 300 GF		204,00000	2,500	510,00
09/04/2026	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI			07.612.306/0001-48
EXTRATO DE TOMATE 340G		102,00000	3,100	316,20
09/04/2026	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI			07.612.306/0001-48
FARINHA DE MADIOCA BIJU 500 GR		102,00000	4,300	438,60
09/04/2026	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI			07.612.306/0001-48
FARINHA DE TRIGO ESPECIAL 01 KG		102,00000	3,100	316,20
09/04/2026	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI			07.612.306/0001-48
FEIJÃO CARIOQUINHA TP01 02 KG		204,00000	5,600	1.142,40
09/04/2026	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI			07.612.306/0001-48
FUBÁ DE MILHO PCT 500 GRMS		102,00000	1,800	183,60

Fiorilli S/C Software Ltda

PREFEITURA MUNIC. DE RIFAINA
RUA BARAO DE RIFAINA, 251
45318995/0001-71
XXIV - Compras Realizadas
Abril de 2026

Data	Fornecedor			C.N.P.J.
Produto		Quantidade	Valor Uni.	Total
09/04/2026	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI			07.612.306/0001-48
MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500GR		204,00000	1,800	367,20
09/04/2026	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI			07.612.306/0001-48
OLEO DE SOJA 900ML		306,00000	4,300	1.315,80
09/04/2026	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI			07.612.306/0001-48
PESCADO/SARDINHA EM CONSERVA 125 GRMS		204,00000	4,300	877,20
09/04/2026	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI			07.612.306/0001-48
PRESUNTO COZIDO S/ CAPA GORDURA		14,00000	19,800	277,20
09/04/2026	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI			07.612.306/0001-48
SAL REFINADO 1KG		102,00000	1,800	183,60
09/04/2026	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI			07.612.306/0001-48
TEMPERO PRONTO COMPLETO COM NO MINIM(		102,00000	4,300	438,60
09/04/2026	CCF NUTRI LTDA			22.516.278/0001-59
CARNE BOVINA EM CUBOS E EM TIRAS 1ª CATE		77,00000	37,000	2.849,00
09/04/2026	CCF NUTRI LTDA			22.516.278/0001-59
FARINHA DE TRIGO ESPECIAL		10,00000	3,400	34,00
09/04/2026	DISTRIBUIDORA RIO BRANCO DE PETROLEO LTDA			01.256.137/0001-74
OLEO DIESEL S-10		10.000,00000	5,620	56.200,00
09/04/2026	ELIANE DE OLIVEIRA DEVOS 26121129875			15.619.712/0001-60
CACAU (PURO) EM PÓ FINO, PCT 200 GRMS		20,00000	38,290	765,80
09/04/2026	ELIANE DE OLIVEIRA DEVOS 26121129875			15.619.712/0001-60
COCO RALADO DESIDRATADO PCRT 100 GRMS		10,00000	7,790	77,90
09/04/2026	ELIANE DE OLIVEIRA DEVOS 26121129875			15.619.712/0001-60
MACARRÃO TIPO “AVE MARIA”		40,00000	3,290	131,60
09/04/2026	ELIANE DE OLIVEIRA DEVOS 26121129875			15.619.712/0001-60
MACARRÃO TIPO “ESPAGUETE”		40,00000	3,290	131,60
09/04/2026	ELIANE DE OLIVEIRA DEVOS 26121129875			15.619.712/0001-60
MACARRÃO TIPO “PENNE”		40,00000	3,290	131,60
09/04/2026	ELIANE DE OLIVEIRA DEVOS 26121129875			15.619.712/0001-60
PÃO DE FORMA INTEGRAL		40,00000	9,290	371,60
09/04/2026	ELIANE DE OLIVEIRA DEVOS 26121129875			15.619.712/0001-60
PÃO DE FORMA TRADICIONAL		10,00000	9,990	99,90
09/04/2026	ELIANE DE OLIVEIRA DEVOS 26121129875			15.619.712/0001-60
PEIXE ATUM SÓLIDO EM CONSERVA		20,00000	13,990	279,80
09/04/2026	ELIANE DE OLIVEIRA DEVOS 26121129875			15.619.712/0001-60
SEMENTE DE LINHAÇA DOURADA OU MARROM		10,00000	5,590	55,90
09/04/2026	NETTARE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTAC			06.191.896/0001-10
POLPA DE ABACAXI		20,00000	15,350	307,00

Fiorilli S/C Software Ltda

PREFEITURA MUNIC. DE RIFAINA
RUA BARAO DE RIFAINA, 251
45318995/0001-71
XXIV - Compras Realizadas
Abril de 2026

Data	Fornecedor			C.N.P.J.
Produto		Quantidade	Valor Uni.	Total
09/04/2026	NETTARE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTAC			06.191.896/0001-10
POLPA DE ABACAXI COM HORTELÃ		30,00000	14,450	433,50
09/04/2026	NETTARE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTAC			06.191.896/0001-10
POLPA DE ACEROLA COM LARANJA		30,00000	17,920	537,60
09/04/2026	NETTARE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTAC			06.191.896/0001-10
POLPA DE GOIABA		30,00000	13,990	419,70
09/04/2026	NETTARE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTAC			06.191.896/0001-10
POLPA DE MANGA		20,00000	14,850	297,00
09/04/2026	NETTARE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTAC			06.191.896/0001-10
POLPA DE MORANGO		50,00000	18,970	948,50
10/04/2026	ABR ACESSORIOS LTDA			52.301.374/0001-40
TELEFONE CELULAR SMARPHONE, TELA AMOLI		2,00000	1.300,000	2.600,00
10/04/2026	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR			49.996.508/0001-80
ABACATE		3,30000	9,339	30,82
10/04/2026	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR			49.996.508/0001-80
ABÓBORA CABOTIÁ		8,90000	6,351	56,52
10/04/2026	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR			49.996.508/0001-80
ALHO BRANCO		3,40000	46,991	159,77
10/04/2026	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR			49.996.508/0001-80
BANANA NANICA		22,80000	7,300	166,44
10/04/2026	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR			49.996.508/0001-80
BANANA PRATA		30,00000	6,650	199,50
10/04/2026	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR			49.996.508/0001-80
BATATA DOCE		1,30000	5,500	7,15
10/04/2026	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR			49.996.508/0001-80
BETERRABA		1,60000	5,737	9,18
10/04/2026	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR			49.996.508/0001-80
CEBOLA BRANCA		9,00000	5,690	51,21
10/04/2026	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR			49.996.508/0001-80
CEBOLINHA (CHEIRO VERDE)		4,00000	5,630	22,52
10/04/2026	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR			49.996.508/0001-80
CENOURA		2,30000	6,370	14,65
10/04/2026	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR			49.996.508/0001-80
CHUCHU		7,20000	6,381	45,94
10/04/2026	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR			49.996.508/0001-80
LARANJA		20,20000	4,120	83,22
10/04/2026	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR			49.996.508/0001-80
LIMÃO TAITI		7,80000	6,790	52,96

PREFEITURA MUNIC. DE RIFAINA
RUA BARAO DE RIFAINA, 251
45318995/0001-71
XXIV - Compras Realizadas
Abril de 2026

Data	Fornecedor			C.N.P.J.
Produto		Quantidade	Valor Uni.	Total
10/04/2026	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR			49.996.508/0001-80
MAMÃO FORMOSA		7,20000	7,119	51,26
10/04/2026	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR			49.996.508/0001-80
MANGA		32,80000	7,430	243,70
10/04/2026	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR			49.996.508/0001-80
MELANCIA		30,60000	6,720	205,63
10/04/2026	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR			49.996.508/0001-80
MILHO VERDE		2,00000	9,910	19,82
10/04/2026	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR			49.996.508/0001-80
SALSINHA (CHEIRO VERDE)		4,00000	5,590	22,36
10/04/2026	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR			49.996.508/0001-80
TANGERINA POCAN		15,50000	5,790	89,75
10/04/2026	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR			49.996.508/0001-80
TOMATE		13,80000	6,530	90,11
10/04/2026	CIRURGICA UNIÃO LTDA			04.063.331/0001-21
ESPECULO VAGINAL TAM: "M"		100,00000	1,090	109,00
10/04/2026	COMERCIAL RIBEIRAOPRETANA DE PROD. ODONT. LTDA ME			65.823.148/0001-71
FIO DE SUTURA NYLON		10,00000	34,000	340,00
10/04/2026	COMERCIAL RIBEIRAOPRETANA DE PROD. ODONT. LTDA ME			65.823.148/0001-71
GERMICIDA 1 LT		3,00000	10,200	30,60
10/04/2026	COMERCIAL RIBEIRAOPRETANA DE PROD. ODONT. LTDA ME			65.823.148/0001-71
KIT ELETRODO ODONTOLÓGICO PARA BISTURI		1,00000	490,000	490,00
10/04/2026	COMERCIAL RIBEIRAOPRETANA DE PROD. ODONT. LTDA ME			65.823.148/0001-71
PINCEL PELO DE MARTA KOLINSKY.PINCÉIS 10(		5,00000	39,000	195,00
10/04/2026	JUAREZ LEANDRO LUCA EIRELI			32.163.980/0001-30
FUBÁ DE MILHO PCT 500 GRMS		20,00000	3,750	75,00
10/04/2026	JUAREZ LEANDRO LUCA EIRELI			32.163.980/0001-30
LENTILHA EM GRÃO		12,00000	12,500	150,00
10/04/2026	JUAREZ LEANDRO LUCA EIRELI			32.163.980/0001-30
MAÇÃ FUJI		30,00000	13,900	417,00
10/04/2026	JUAREZ LEANDRO LUCA EIRELI			32.163.980/0001-30
OLEO REFINADO VEGETAL - 900 ML		80,00000	7,990	639,20
10/04/2026	JUAREZ LEANDRO LUCA EIRELI			32.163.980/0001-30
PALMITO DE PUPUNHA – VIDRO DE 300G		6,00000	14,250	85,50
10/04/2026	JUAREZ LEANDRO LUCA EIRELI			32.163.980/0001-30
POLVILHO AZEDO 1KG		8,00000	6,500	52,00
10/04/2026	JUAREZ LEANDRO LUCA EIRELI			32.163.980/0001-30
POLVILHO DOCE EMBALAGEM DE 1 KG		2,00000	6,500	13,00

PREFEITURA MUNIC. DE RIFAINA
RUA BARAO DE RIFAINA, 251
45318995/0001-71
XXIV - Compras Realizadas
Abril de 2026

Data	Fornecedor			C.N.P.J.
Produto		Quantidade	Valor Uni.	Total
10/04/2026	JUAREZ LEANDRO LUCA EIRELI			32.163.980/0001-30
SEMENTE DE CHIA EM GRÃOS ÍNTEGROS EMBA		10,00000	7,900	79,00
10/04/2026	JUAREZ LEANDRO LUCA EIRELI			32.163.980/0001-30
VINAGRE DE ALCOOL 750 ML		10,00000	2,990	29,90
10/04/2026	JUAREZ LEANDRO LUCA EIRELI			32.163.980/0001-30
VINAGRE DE MAÇÃ ORGÂNICO; EMBALAGEM 50		1,00000	22,900	22,90
10/04/2026	MATERMED COMERCIAL DE ARTIGOS MEDICOS LIMITADA			03.964.598/0001-27
AGULHA DESC. 25/8 C/ 100 UNID.		50,00000	6,850	342,50
10/04/2026	MATERMED COMERCIAL DE ARTIGOS MEDICOS LIMITADA			03.964.598/0001-27
CATETER INTRAVENOSO 22		375,00000	0,580	217,50
10/04/2026	MATERMED COMERCIAL DE ARTIGOS MEDICOS LIMITADA			03.964.598/0001-27
CATETER INTRAVENOSO N° 24		500,00000	0,580	290,00
10/04/2026	MATERMED COMERCIAL DE ARTIGOS MEDICOS LIMITADA			03.964.598/0001-27
FITA ADESIVA AUTOCLAVE 16X5		2,00000	4,700	9,40
10/04/2026	MATERMED COMERCIAL DE ARTIGOS MEDICOS LIMITADA			03.964.598/0001-27
FITA MICROPORE 25MM X 10M		30,00000	2,140	64,20
13/04/2026	BD INFORMATICA LTDA			32.109.914/0001-81
COMPUTADOR DESKTOP DELL I7 16GB RAM		1,00000	6.050,000	6.050,00
13/04/2026	BD INFORMATICA LTDA			32.109.914/0001-81
COMPUTADOR DESKTOP DELL OU SIMILAR I5 8(		1,00000	4.100,000	4.100,00
13/04/2026	EURO RP VEICULOS LTDA			00.384.141/0009-02
VELA DE IGNIÇÃO		4,00000	52,900	211,60
13/04/2026	GASBOM COMERCIO DE GAS LTDA			18.331.428/0001-82
RECARGA DE GÁS DE COZINHA GLP45		1,00000	450,000	450,00
13/04/2026	LATICINIOS ZANETTI FRANCA LTDA - ME			00.025.949/0001-46
LEITE PASTEURIZADO TIPO “C” EMBALAGEM 1 L		431,00000	5,260	2.267,06
13/04/2026	PHM COMERCIO E CONFECCOES LTDA			35.794.003/0001-29
PLASTIFICADORA REFILADORA DOCUMENTOS !		4,00000	327,000	1.308,00
14/04/2026	DROGARIA BARAO EIRELI			69.299.360/0001-32
DRAMIN B6 DL 100AMP X 10ML EV		600,00000	8,390	5.034,00
14/04/2026	HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EI			26.234.900/0001-97
FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL (TAMANHO G)		60,00000	40,310	2.418,60
14/04/2026	HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EI			26.234.900/0001-97
FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL (TAMANHO M)		30,00000	40,470	1.214,10
14/04/2026	HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EI			26.234.900/0001-97
FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL (TAMANHO XC		60,00000	40,350	2.421,00
14/04/2026	LATICINIOS ZANETTI FRANCA LTDA - ME			00.025.949/0001-46
LEITE PASTEURIZADO TIPO “C” EMBALAGEM 1 L		60,00000	5,260	315,60

Fiorilli S/C Software Ltda

PREFEITURA MUNIC. DE RIFAINA
RUA BARAO DE RIFAINA, 251
45318995/0001-71
XXIV - Compras Realizadas
Abril de 2026

Data	Fornecedor			C.N.P.J.
Produto		Quantidade	Valor Uni.	Total
14/04/2026	MASSAS DAIANA FRANCA LTDA.			01.253.958/0001-57
PÃO FRANCÊS 50 GRMS CONGELADO		168,00000	7,840	1.317,12
14/04/2026	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA			08.528.442/0001-17
CAFÉ TORRADO E MOÍDO 500 GRMS		250,00000	22,320	5.580,00
14/04/2026	VL-LOJA DE VARIEDADES LTDA			35.569.716/0001-99
TENDA 3X3		3,00000	634,790	1.904,37
15/04/2026	APEP - ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES AGRICOI			28.210.498/0001-36
ALFACE		2,00000	6,500	13,00
15/04/2026	APEP - ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES AGRICOI			28.210.498/0001-36
ALHO BRANCO		5,00000	46,990	234,95
15/04/2026	APEP - ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES AGRICOI			28.210.498/0001-36
ALMEIRÃO		8,00000	7,310	58,48
15/04/2026	APEP - ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES AGRICOI			28.210.498/0001-36
BANANA NANICA		15,00000	7,300	109,50
15/04/2026	APEP - ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES AGRICOI			28.210.498/0001-36
BANANA PRATA		18,00000	6,650	119,70
15/04/2026	APEP - ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES AGRICOI			28.210.498/0001-36
BATATA DOCE		3,00000	5,500	16,50
15/04/2026	APEP - ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES AGRICOI			28.210.498/0001-36
BATATA INGLESA		25,00000	7,790	194,75
15/04/2026	APEP - ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES AGRICOI			28.210.498/0001-36
BERINJELA		1,00000	5,570	5,57
15/04/2026	APEP - ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES AGRICOI			28.210.498/0001-36
BETERRABA		2,00000	5,740	11,48
15/04/2026	APEP - ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES AGRICOI			28.210.498/0001-36
BRÓCOLIS		10,00000	9,600	96,00
15/04/2026	APEP - ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES AGRICOI			28.210.498/0001-36
CEBOLA BRANCA		10,00000	5,690	56,90
15/04/2026	APEP - ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES AGRICOI			28.210.498/0001-36
COUVE MANTEIGA		10,00000	6,500	65,00
15/04/2026	APEP - ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES AGRICOI			28.210.498/0001-36
INHAME		4,00000	11,140	44,56
15/04/2026	APEP - ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES AGRICOI			28.210.498/0001-36
JILÓ		2,00000	7,200	14,40
15/04/2026	APEP - ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES AGRICOI			28.210.498/0001-36
LARANJA		15,00000	4,120	61,80
15/04/2026	APEP - ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES AGRICOI			28.210.498/0001-36
LIMÃO TAITI		2,00000	6,790	13,58

Fiorilli S/C Software Ltda

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNIC. DE RIFAINA
RUA BARAO DE RIFAINA, 251
45318995/0001-71
XXIV - Compras Realizadas
Abril de 2026

Data	Fornecedor			C.N.P.J.
Produto		Quantidade	Valor Uni.	Total
15/04/2026	APEP - ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES AGRICOL			28.210.498/0001-36
MAMÃO FORMOSA		6,00000	7,120	42,72
15/04/2026	APEP - ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES AGRICOL			28.210.498/0001-36
MANDIOCA DESCASCADA E CONGELADA		10,00000	8,880	88,80
15/04/2026	APEP - ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES AGRICOL			28.210.498/0001-36
MELANCIA		50,00000	6,720	336,00
15/04/2026	APEP - ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES AGRICOL			28.210.498/0001-36
MILHO VERDE		10,00000	9,910	99,10
15/04/2026	APEP - ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES AGRICOL			28.210.498/0001-36
PEPINO JAPONÊS		5,00000	7,670	38,35
15/04/2026	APEP - ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES AGRICOL			28.210.498/0001-36
REPOLHO VERDE		10,00000	3,940	39,40
15/04/2026	APEP - ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES AGRICOL			28.210.498/0001-36
RÚCULA		1,00000	7,400	7,40
15/04/2026	APEP - ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES AGRICOL			28.210.498/0001-36
TOMATE		20,00000	6,530	130,60
15/04/2026	CPX DISTRIBUIDORA S/A			10.158.356/0001-01
PNEU 205 X 60 R16 92H		4,00000	459,000	1.836,00
15/04/2026	GUSTAVO NICOLINO - EPP			26.551.165/0001-45
" TIRA DE AÇO SERRILHADA. INDICADO PARA S		1,00000	28,870	28,87
15/04/2026	GUSTAVO NICOLINO - EPP			26.551.165/0001-45
CONE DE GUTAPERCHA N°R8 120 PONTAS		12,00000	35,600	427,20
15/04/2026	GUSTAVO NICOLINO - EPP			26.551.165/0001-45
TIRA DE LIXA DIAMANTADA SERRILHADA.ESPES		6,00000	28,870	173,22
15/04/2026	J. J. NASCIMENTO DEPOSITO DE MATERIAIS PARA CONSTR			24.710.649/0001-64
ARAME RECOZ. N°18 TRANÇADO		5,00000	13,800	69,00
15/04/2026	J. J. NASCIMENTO DEPOSITO DE MATERIAIS PARA CONSTR			24.710.649/0001-64
CAL HIDRATADO 20 KG		8,00000	22,070	176,56
15/04/2026	J. J. NASCIMENTO DEPOSITO DE MATERIAIS PARA CONSTR			24.710.649/0001-64
PIA SINTÉTICA 1,20 X 0,55MM GRANITADA		1,00000	224,000	224,00
15/04/2026	J. J. NASCIMENTO DEPOSITO DE MATERIAIS PARA CONSTR			24.710.649/0001-64
TANQUE SINTETICO GRANILITO 60X60 CM		1,00000	124,660	124,66
15/04/2026	J. J. NASCIMENTO DEPOSITO DE MATERIAIS PARA CONSTR			24.710.649/0001-64
TELA EQ 61 P/ CONCRETO 15X15X4.2 MM		3,00000	83,660	250,98
15/04/2026	J. J. NASCIMENTO DEPOSITO DE MATERIAIS PARA CONSTR			24.710.649/0001-64
TIJOLO COMUM		90,00000	0,630	56,70
15/04/2026	J. J. NASCIMENTO DEPOSITO DE MATERIAIS PARA CONSTR			24.710.649/0001-64
VERGALHÃO 1/4 12M		2,00000	30,810	61,62

PREFEITURA MUNIC. DE RIFAINA
RUA BARAO DE RIFAINA, 251
45318995/0001-71
XXIV - Compras Realizadas
Abril de 2026

Data	Fornecedor			C.N.P.J.
Produto		Quantidade	Valor Uni.	Total
15/04/2026	J. J. NASCIMENTO DEPOSITO DE MATERIAIS PARA CONSTR			24.710.649/0001-64
VERGALHÃO 3/8 12M		1,00000	54,260	54,26
15/04/2026	J. J. NASCIMENTO DEPOSITO DE MATERIAIS PARA CONSTR			24.710.649/0001-64
VITRO METAL. BASCULANTE 1,50 X 1,00		3,00000	268,980	806,94
15/04/2026	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA			08.528.442/0001-17
CAFÉ TORRADO E MOÍDO 500 GRMS		50,00000	22,320	1.116,00
15/04/2026	PEG LEV SECOS E MOLHADOS LTDA EPP			73.110.256/0001-25
AGUA COPO		1.200,00000	0,860	1.032,00
15/04/2026	PEG LEV SECOS E MOLHADOS LTDA EPP			73.110.256/0001-25
ÁGUA MINERAL SEM GÁS (EMABALAGEM 500ML		25,00000	12,590	314,75
15/04/2026	PEG LEV SECOS E MOLHADOS LTDA EPP			73.110.256/0001-25
SAL REFINADO IODADO		20,00000	3,510	70,20
15/04/2026	SOL ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA			61.224.675/0001-09
AUDIOMETRIA		6,00000	43,380	260,28
15/04/2026	SOL ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA			61.224.675/0001-09
EXAME ADMISSIONAL		18,00000	52,000	936,00
16/04/2026	56.386.309 STEFFAN DIORGY SILVA VERNILLO			56.386.309/0001-16
XÍCARA COM PIRES PARA CAFÉ DE CEM POR C		12,00000	23,710	284,52
16/04/2026	56.386.309 STEFFAN DIORGY SILVA VERNILLO			56.386.309/0001-16
XÍCARA COM PIRES PARA CHÁ DE CEM POR CE		12,00000	23,090	277,08
16/04/2026	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI			07.612.306/0001-48
CORTES CONGELADOS DE FRANGOS FILÉ SEM		120,00000	17,800	2.136,00
16/04/2026	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI			07.612.306/0001-48
EXTRATO DE TOMATE 850 GRMS		30,00000	18,500	555,00
16/04/2026	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI			07.612.306/0001-48
FARINHA DE TRIGO ESPECIAL 01 KG		20,00000	3,000	60,00
16/04/2026	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI			07.612.306/0001-48
MARGARINA COM SAL EMBAL. 500 GRMS		58,00000	7,300	423,40
16/04/2026	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI			07.612.306/0001-48
PRESUNTO COZIDO S/ CAPA GORDURA		3,50000	19,800	69,30
16/04/2026	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI			07.612.306/0001-48
QUEIJO TIPO MUSSARELA		4,00000	37,500	150,00
16/04/2026	APEP - ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES AGRICOI			28.210.498/0001-36
ABACATE		1,00000	9,340	9,34
16/04/2026	APEP - ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES AGRICOI			28.210.498/0001-36
ABÓBORA CABOTIÁ		2,00000	6,350	12,70
16/04/2026	APEP - ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES AGRICOI			28.210.498/0001-36
ABOBRINHA BRASILEIRA		1,00000	6,450	6,45

Fiorilli S/C Software Ltda

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNIC. DE RIFAINA
RUA BARAO DE RIFAINA, 251
45318995/0001-71
XXIV - Compras Realizadas
Abril de 2026

Data	Fornecedor			C.N.P.J.
Produto		Quantidade	Valor Uni.	Total
16/04/2026	APEP - ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES AGRICOL			28.210.498/0001-36
BANANA DA TERRA		1,00000	12,400	12,40
16/04/2026	APEP - ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES AGRICOL			28.210.498/0001-36
BANANA MAÇÃ		4,00000	7,870	31,48
16/04/2026	APEP - ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES AGRICOL			28.210.498/0001-36
BANANA NANICA		4,00000	7,300	29,20
16/04/2026	APEP - ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES AGRICOL			28.210.498/0001-36
BANANA PRATA		10,00000	6,650	66,50
16/04/2026	APEP - ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES AGRICOL			28.210.498/0001-36
BATATA INGLESA		4,00000	7,790	31,16
16/04/2026	APEP - ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES AGRICOL			28.210.498/0001-36
BETERRABA		2,00000	5,740	11,48
16/04/2026	APEP - ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES AGRICOL			28.210.498/0001-36
BRÓCOLIS		3,00000	9,600	28,80
16/04/2026	APEP - ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES AGRICOL			28.210.498/0001-36
CEBOLA BRANCA		1,00000	5,690	5,69
16/04/2026	APEP - ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES AGRICOL			28.210.498/0001-36
CEBOLINHA (CHEIRO VERDE)		4,00000	5,630	22,52
16/04/2026	APEP - ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES AGRICOL			28.210.498/0001-36
CENOURA		3,00000	6,370	19,11
16/04/2026	APEP - ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES AGRICOL			28.210.498/0001-36
CHUCHU		3,00000	6,380	19,14
16/04/2026	APEP - ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES AGRICOL			28.210.498/0001-36
COUVE MANTEIGA		1,00000	6,500	6,50
16/04/2026	APEP - ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES AGRICOL			28.210.498/0001-36
LARANJA		4,00000	4,120	16,48
16/04/2026	APEP - ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES AGRICOL			28.210.498/0001-36
LIMÃO TAITI		0,50000	6,800	3,40
16/04/2026	APEP - ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES AGRICOL			28.210.498/0001-36
MAMÃO FORMOSA		10,00000	7,120	71,20
16/04/2026	APEP - ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES AGRICOL			28.210.498/0001-36
MANDIOCA DESCASCADA E CONGELADA		1,00000	8,880	8,88
16/04/2026	APEP - ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES AGRICOL			28.210.498/0001-36
MANDIOQUINHA SALSA		1,00000	12,680	12,68
16/04/2026	APEP - ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES AGRICOL			28.210.498/0001-36
MELANCIA		20,00000	6,720	134,40
16/04/2026	APEP - ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES AGRICOL			28.210.498/0001-36
MILHO VERDE		5,00000	9,910	49,55

Fiorilli S/C Software Ltda

PREFEITURA MUNIC. DE RIFAINA
RUA BARAO DE RIFAINA, 251
45318995/0001-71
XXIV - Compras Realizadas
Abril de 2026

Data	Fornecedor			C.N.P.J.
Produto		Quantidade	Valor Uni.	Total
16/04/2026	APEP - ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES AGRICOL			28.210.498/0001-36
PEPINO JAPONÊS		1,00000	7,670	7,67
16/04/2026	APEP - ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES AGRICOL			28.210.498/0001-36
REPOLHO ROXO		1,00000	7,070	7,07
16/04/2026	APEP - ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES AGRICOL			28.210.498/0001-36
SALSINHA (CHEIRO VERDE)		4,00000	5,590	22,36
16/04/2026	APEP - ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES AGRICOL			28.210.498/0001-36
TOMATE		3,00000	6,530	19,59
16/04/2026	APEP - ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES AGRICOL			28.210.498/0001-36
VAGEM		1,00000	14,930	14,93
16/04/2026	CONFIA SEMPRE LTDA			57.379.598/0001-99
CADEIRA DE RODAS AÇO P/130KG		2,00000	984,000	1.968,00
16/04/2026	CONFIA SEMPRE LTDA			57.379.598/0001-99
SUPER BAND ELÁSTICO		3,00000	66,000	198,00
16/04/2026	GASBOM COMERCIO DE GAS LTDA			18.331.428/0001-82
RECARGA DE GÁS DE COZINHA GLP45		1,00000	450,000	450,00
16/04/2026	JJVILAR LICITACOES E COMERCIO LTDA			58.192.387/0001-05
ESCADA TIPO BANQUETA, COM CAPACIDADE D		3,00000	612,810	1.838,43
16/04/2026	JJVILAR LICITACOES E COMERCIO LTDA			58.192.387/0001-05
ESCADA TIPO BANQUETA, ESCADA 2 DEGRAUS		3,00000	152,950	458,85
17/04/2026	DROGARIA E PERFUMARIA MORENO LTDA			52.006.124/0001-88
ALGODÃO HIDROFILO EM CAMADAS MANTA CO		10,00000	12,590	125,90
17/04/2026	DROGARIA E PERFUMARIA MORENO LTDA			52.006.124/0001-88
LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO		8,00000	23,700	189,60
17/04/2026	DROGARIA E PERFUMARIA MORENO LTDA			52.006.124/0001-88
ÓLEO REPARADOR DE PONTAS 30 ML		10,00000	27,800	278,00
17/04/2026	DROGARIA E PERFUMARIA MORENO LTDA			52.006.124/0001-88
TINTA PARA CABELO 3.0		30,00000	24,980	749,40
17/04/2026	DROGARIA E PERFUMARIA MORENO LTDA			52.006.124/0001-88
TINTA PARA CABELO 4.0		40,00000	24,980	999,20
17/04/2026	DROGARIA E PERFUMARIA MORENO LTDA			52.006.124/0001-88
TINTA PARA CABELO 5.0		60,00000	24,980	1.498,80
17/04/2026	DROGARIA E PERFUMARIA MORENO LTDA			52.006.124/0001-88
TINTA PARA CABELO 6.0		80,00000	24,980	1.998,40
17/04/2026	DROGARIA E PERFUMARIA MORENO LTDA			52.006.124/0001-88
TINTA PARA CABELO 6.66		20,00000	24,980	499,60
17/04/2026	DROGARIA E PERFUMARIA MORENO LTDA			52.006.124/0001-88
TINTA PARA CABELO 6.7		30,00000	24,980	749,40

Fiorilli S/C Software Ltda

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNIC. DE RIFAINA
RUA BARAO DE RIFAINA, 251
45318995/0001-71
XXIV - Compras Realizadas
Abril de 2026

Data / Produto	Fornecedor	Quantidade	Valor Uni.	C.N.P.J. / Total
17/04/2026	DROGARIA E PERFUMARIA MORENO LTDA			52.006.124/0001-88
TINTA PARA CABELO 7.0		30,00000	24,980	749,40
17/04/2026	DROGARIA E PERFUMARIA MORENO LTDA			52.006.124/0001-88
TINTA PARA CABELO 8.0		20,00000	24,980	499,60
17/04/2026	ELAINE APARECIDA RODRIGUES FERREIRA			10.922.653/0001-81
BANANA PRATA		30,00000	5,990	179,70
17/04/2026	ELAINE APARECIDA RODRIGUES FERREIRA			10.922.653/0001-81
MAÇÃ FUJI		20,00000	12,890	257,80
17/04/2026	ELAINE APARECIDA RODRIGUES FERREIRA			10.922.653/0001-81
MELANCIA		50,00000	3,290	164,50
17/04/2026	ELAINE APARECIDA RODRIGUES FERREIRA			10.922.653/0001-81
PÊRA		25,00000	13,790	344,75
17/04/2026	ELAINE APARECIDA RODRIGUES FERREIRA			10.922.653/0001-81
TANGERINA POCAN		20,00000	6,490	129,80
19/04/2026	64.443.473 FERNANDA CARDOSO CANCELLI VIEIRA			64.443.473/0001-46
HD EXTERNO PORTATIL 2TB		10,00000	550,000	5.500,00
20/04/2026	ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA			02.661.600/0001-26
BOLA BASQUETE 3X3		3,00000	145,000	435,00
20/04/2026	ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA			02.661.600/0001-26
BOLA DE BASQUETE 7.8		3,00000	135,000	405,00
20/04/2026	ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA			02.661.600/0001-26
BOLA DE BASQUETE FEMININO- CROSSOVER 6.		4,00000	88,000	352,00
20/04/2026	ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA			02.661.600/0001-26
BOLA DE BASQUETE INFANTIL CROSSOVER 5.9		1,00000	130,000	130,00
20/04/2026	ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA			02.661.600/0001-26
BOLA DE BORRACHA N° 8		38,00000	10,000	380,00
20/04/2026	ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA			02.661.600/0001-26
BOLA DE CAMPO 8 N 4		28,00000	65,000	1.820,00
20/04/2026	ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA			02.661.600/0001-26
BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO S11 ECOKNIT XX		25,00000	120,000	3.000,00
20/04/2026	ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA			02.661.600/0001-26
BOLA DE TÊNIS C/3 UN		15,00000	34,000	510,00
20/04/2026	ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA			02.661.600/0001-26
BOLA DE VÔLEI DE PRAIA MIKASA VLS300 AMAF		10,00000	77,000	770,00
20/04/2026	ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA			02.661.600/0001-26
CALIBRADOR DE BOLAS		8,00000	60,000	480,00
20/04/2026	ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA			02.661.600/0001-26
CRONOMETRO DIGITAL		6,00000	21,000	126,00

Fiorilli S/C Software Ltda

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNIC. DE RIFAINA
RUA BARAO DE RIFAINA, 251
45318995/0001-71
XXIV - Compras Realizadas
Abril de 2026

Data	Fornecedor			C.N.P.J.
Produto		Quantidade	Valor Uni.	Total
20/04/2026	ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA			02.661.600/0001-26
FITA DE MARCAÇÃO DE BEACH TENNIS; TAMAN		4,00000	90,000	360,00
20/04/2026	ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA			02.661.600/0001-26
FITA PERSONALIZADA PARA MEDALHA COM 25M		325,00000	1,400	455,00
20/04/2026	ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA			02.661.600/0001-26
PLACAR DE MESA MANUA		2,00000	110,000	220,00
20/04/2026	ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA			02.661.600/0001-26
REDE DE BEACH TENNIS (8,20M DE COMPRIMEN		4,00000	125,000	500,00
20/04/2026	ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA			02.661.600/0001-26
REDE PARA VÔLEI OFICIAL CBV- C/ PORTA ANTI		2,00000	190,000	380,00
20/04/2026	ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA			02.661.600/0001-26
SACO BOLSA P/ TRANSPORTE		4,00000	46,250	185,00
20/04/2026	ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA			02.661.600/0001-26
TROFÉU COM 36 CM DE ALTURA GOLEIRO MEN		6,00000	72,000	432,00
20/04/2026	ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA			02.661.600/0001-26
TROFÉU COM 82 CM DE ALTURA CAMPEONATO		2,00000	160,000	320,00
20/04/2026	ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA			02.661.600/0001-26
TROFÉU COM ALTURA DE 190 CM, COM BASE O		1,00000	518,000	518,00
20/04/2026	ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA			02.661.600/0001-26
TROFÉU EM ACRILICO 6MM ESPESSURA PERSC		10,00000	180,000	1.800,00
20/04/2026	ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA			02.661.600/0001-26
TROFÉU EM ACRÍLICO 6MM ESPESSURA, MEDIN		15,00000	95,000	1.425,00
20/04/2026	ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA			02.661.600/0001-26
TROFÉU EM ACRÍLICO 6MM ESPESSURA, MEDIN		3,00000	170,000	510,00
20/04/2026	ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA			02.661.600/0001-26
TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁ		6,00000	145,000	870,00
20/04/2026	ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA			02.661.600/0001-26
TROFÉU TRANSITÓRIO COM 180 CM DE ALTURA		1,00000	760,000	760,00
20/04/2026	LATICINIOS ZANETTI FRANCA LTDA - ME			00.025.949/0001-46
LEITE PASTEURIZADO TIPO “C” EMBALAGEM 1 L		441,00000	5,260	2.319,66
20/04/2026	MASSAS DAIANA FRANCA LTDA.			01.253.958/0001-57
PÃO DE QUEIJO CONGELADO 30 GRMS		44,00000	14,960	658,24
20/04/2026	MASSAS DAIANA FRANCA LTDA.			01.253.958/0001-57
PÃO FRANCÊS 50 GRMS CONGELADO		120,00000	7,840	940,80
20/04/2026	SMV DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA			03.019.795/0001-78
AIR CLEANER 360 SPRAY COM SONDA		1,00000	68,290	68,29
20/04/2026	SMV DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA			03.019.795/0001-78
FILTRO ALIMENTAÇÃO COMBUSTÍVEL		1,00000	72,150	72,15

Fiorilli S/C Software Ltda

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNIC. DE RIFAINA
RUA BARAO DE RIFAINA, 251
45318995/0001-71
XXIV - Compras Realizadas
Abril de 2026

Data	Fornecedor			C.N.P.J.
Produto		Quantidade	Valor Uni.	Total
20/04/2026	SMV DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA			03.019.795/0001-78
FILTRO COM SANEANTE C4 CACTUS		1,00000	145,000	145,00
20/04/2026	SMV DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA			03.019.795/0001-78
FILTRO DE OLEO		1,00000	53,000	53,00
20/04/2026	SMV DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA			03.019.795/0001-78
JUNTA DE TAMPA DE CARTER CILIN		1,00000	8,070	8,07
20/04/2026	SMV DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA			03.019.795/0001-78
LIMPA BICO		1,00000	66,800	66,80
20/04/2026	SMV DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA			03.019.795/0001-78
ÓLEO 0W30 ML LUBRIFICANTE PARA MOTOR		43,00000	6,200	266,60
20/04/2026	SMV DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA			03.019.795/0001-78
OLEO DE TRATAMENTO		1,00000	72,800	72,80
20/04/2026	SMV DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA			03.019.795/0001-78
VELA DE IGNIÇÃO		4,00000	151,210	604,84
22/04/2026	ABSOLUTA ELETROELETRONICOS LTDA.			32.040.364/0001-91
SMARTPHONE		1,00000	3.220,000	3.220,00
22/04/2026	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI			07.612.306/0001-48
CARNE BOVINA DE 1ª CATEGORIA MOÍDA; (PATI		150,00000	24,600	3.690,00
22/04/2026	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI			07.612.306/0001-48
FILÉ DE FRANGO - SEM OSSO E SEM PELE		150,00000	19,800	2.970,00
22/04/2026	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI			07.612.306/0001-48
HAMBURGUER BOVINO CONGELADO		14,00000	23,500	329,00
22/04/2026	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI			07.612.306/0001-48
OVO		150,00000	8,900	1.335,00
22/04/2026	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI			07.612.306/0001-48
PESCADO/SARDINHA EM CONSERVA 125 GRMS		300,00000	5,300	1.590,00
22/04/2026	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI			07.612.306/0001-48
PRESUNTO COZIDO S/ CAPA GORDURA		7,00000	19,800	138,60
22/04/2026	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI			07.612.306/0001-48
SALSICHA TIPO HOT DOG CONGELADA		12,00000	6,900	82,80
22/04/2026	CITRY SOL RIO PRETO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA			00.028.822/0001-80
POLPA DE ACEROLA		8,00000	14,200	113,60
22/04/2026	CITRY SOL RIO PRETO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA			00.028.822/0001-80
POLPA DE CAJU		8,00000	14,000	112,00
22/04/2026	CITRY SOL RIO PRETO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA			00.028.822/0001-80
POLPA DE UVA		8,00000	12,670	101,36
22/04/2026	L. F. DE MACEDO LTDA			15.278.295/0001-30
FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR		1,00000	95,240	95,24

Fiorilli S/C Software Ltda

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNIC. DE RIFAINA
RUA BARAO DE RIFAINA, 251
45318995/0001-71
XXIV - Compras Realizadas
Abril de 2026

Data	Fornecedor			C.N.P.J.
Produto		**Quantidade**	**Valor Uni.**	**Total**
22/04/2026	L. F. DE MACEDO LTDA			15.278.295/0001-30
OLEO LUBRIFICANTE		20,00000	0,000	0,00
22/04/2026	M.E.B. DISTRIBUIDORA LTDA			54.198.140/0001-45
BANQUINHO 1 DEGRAU INFANTIL		3,00000	60,000	180,00
22/04/2026	M.E.B. DISTRIBUIDORA LTDA			54.198.140/0001-45
BASTÃO PARA ALONGAMENTO		3,00000	25,000	75,00
22/04/2026	M.E.B. DISTRIBUIDORA LTDA			54.198.140/0001-45
BOLICHE COLORIDO		1,00000	35,000	35,00
22/04/2026	M.E.B. DISTRIBUIDORA LTDA			54.198.140/0001-45
CONES COM 23 CM, COM BARREIRA AGILIDADE		10,00000	35,000	350,00
22/04/2026	M.E.B. DISTRIBUIDORA LTDA			54.198.140/0001-45
CUBO DIDÁTICO COM BLOCOS		1,00000	30,000	30,00
22/04/2026	M.E.B. DISTRIBUIDORA LTDA			54.198.140/0001-45
JOGO PESCA PEIXE		1,00000	33,000	33,00
22/04/2026	M.E.B. DISTRIBUIDORA LTDA			54.198.140/0001-45
JOGO PUXA BATATINHA C/ACESSÓRIO – MATEF		2,00000	45,000	90,00
22/04/2026	M.E.B. DISTRIBUIDORA LTDA			54.198.140/0001-45
PIRÂMIDE DE ARGOLAS FISHER-PRICE		2,00000	55,000	110,00
22/04/2026	M.E.B. DISTRIBUIDORA LTDA			54.198.140/0001-45
ROLO PARA POSICIONAMENTO		1,00000	90,000	90,00
22/04/2026	MARLUCE ROBERTA FAUSTINO TASSI - ME			22.595.182/0001-23
BISCOITO DOCE S/ RECHEIO MAIZENA 400GR		10,00000	11,240	112,40
22/04/2026	MARLUCE ROBERTA FAUSTINO TASSI - ME			22.595.182/0001-23
BISCOITO DOCE SEM RECHEIO, ROSQUINHA SA		10,00000	9,730	97,30
22/04/2026	MARLUCE ROBERTA FAUSTINO TASSI - ME			22.595.182/0001-23
BISCOITO SALGADO TIPO AGUA E SAL PCT 400		10,00000	11,640	116,40
22/04/2026	MARLUCE ROBERTA FAUSTINO TASSI - ME			22.595.182/0001-23
CEREAL MATINAL DE MILHO OU CHOCOLATE (S		10,00000	15,410	154,10
22/04/2026	MARLUCE ROBERTA FAUSTINO TASSI - ME			22.595.182/0001-23
COCO RALADO 100G		15,00000	12,810	192,15
22/04/2026	MARLUCE ROBERTA FAUSTINO TASSI - ME			22.595.182/0001-23
FARINHA DE TRIGO ESPECIAL		10,00000	8,350	83,50
22/04/2026	MARLUCE ROBERTA FAUSTINO TASSI - ME			22.595.182/0001-23
MAIONESE 500GR		30,00000	19,200	576,00
22/04/2026	MARLUCE ROBERTA FAUSTINO TASSI - ME			22.595.182/0001-23
MILHO VERDE EM CONSERVA SACHÊ 170 GRMS		15,00000	6,270	94,05
22/04/2026	MARLUCE ROBERTA FAUSTINO TASSI - ME			22.595.182/0001-23
PÃO TIPO BISNAGUINHA 300 GRMS		15,00000	9,530	142,95

Fiorilli S/C Software Ltda

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNIC. DE RIFAINA
RUA BARAO DE RIFAINA, 251
45318995/0001-71
XXIV - Compras Realizadas
Abril de 2026

Data	Fornecedor			C.N.P.J.
Produto		Quantidade	Valor Uni.	Total
22/04/2026	MARLUCE ROBERTA FAUSTINO TASSI - ME			22.595.182/0001-23
REQUEIJAO COPO 200G		10,00000	9,370	93,70
22/04/2026	UNIGENS EMBALAGENS LTDA			51.662.217/0001-06
COPO DESCARTAVEL 180 ML C/2500 UNID		30,00000	79,500	2.385,00
22/04/2026	UNIGENS EMBALAGENS LTDA			51.662.217/0001-06
DETERGENTE NEUTRO LIQUIDO 500ML		480,00000	1,310	628,80
22/04/2026	UNIGENS EMBALAGENS LTDA			51.662.217/0001-06
LIMPADOR MULTI-USO DOMESTICO EMBAL. 500		480,00000	1,900	912,00
22/04/2026	UNIGENS EMBALAGENS LTDA			51.662.217/0001-06
LUVA LATEX PARA LIMPEZA P, M, G (PAR)		120,00000	1,920	230,40
23/04/2026	CIRURGICA UNIÃO LTDA			04.063.331/0001-21
PASTA BARREIRA PROTETORA DE PELE P/ EST(		15,00000	25,000	375,00
23/04/2026	GASBOM COMERCIO DE GAS LTDA			18.331.428/0001-82
RECARGA DE GÁS DE COZINHA P13		1,00000	116,000	116,00
23/04/2026	GIMENES E PAVAN LTDA			05.307.679/0001-80
DESINFETANTE BACTERICIDA AROMATIZADO E		240,00000	3,000	720,00
23/04/2026	GIMENES E PAVAN LTDA			05.307.679/0001-80
SACO BRANCO ALVEJADO P/ CHÃO 50X68 CM		500,00000	2,400	1.200,00
23/04/2026	GIMENES E PAVAN LTDA			05.307.679/0001-80
SACO DE LIXO BRANCO 60LTS PCT COM 100 UN		30,00000	23,800	714,00
23/04/2026	GIMENES E PAVAN LTDA			05.307.679/0001-80
SACO LIXO BRANCO 100 LTS PCT C/ 100 UNID		30,00000	39,600	1.188,00
24/04/2026	CCF NUTRI LTDA			22.516.278/0001-59
AÇÚCAR CRISTAL (PACOTE DE 5 KG)		6,00000	18,900	113,40
24/04/2026	CCF NUTRI LTDA			22.516.278/0001-59
FEIJÃO PRETO		30,00000	7,900	237,00
24/04/2026	CONEXAO MEDICA COMERCIAL LTDA			05.359.481/0001-40
CLOMIPRAMINA 25MG		200,00000	0,860	172,00
24/04/2026	CONEXAO MEDICA COMERCIAL LTDA			05.359.481/0001-40
TOPIRAMATO 100MG		840,00000	0,940	789,60
27/04/2026	GASBOM COMERCIO DE GAS LTDA			18.331.428/0001-82
RECARGA DE GÁS DE COZINHA P13		1,00000	116,000	116,00
27/04/2026	MATERMED COMERCIAL DE ARTIGOS MEDICOS LIMITADA			03.964.598/0001-27
ATADURA DE GESSO 10CM C/20 UNID		7,00000	34,250	239,75
27/04/2026	MATERMED COMERCIAL DE ARTIGOS MEDICOS LIMITADA			03.964.598/0001-27
SCALP 23G C/100 UN		14,00000	21,100	295,40
27/04/2026	TALITA NUNES DE MELO			32.909.751/0001-11
AREIA LAVADA DO RIO FINA		6,00000	125,000	750,00

Fiorilli S/C Software Ltda

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNIC. DE RIFAINA
RUA BARAO DE RIFAINA, 251
45318995/0001-71
XXIV - Compras Realizadas
Abril de 2026

Data / Produto	Fornecedor	Quantidade	Valor Uni.	C.N.P.J. / Total
27/04/2026	TALITA NUNES DE MELO			32.909.751/0001-11
AREIA LAVADA DO RIO MEDIA		7,00000	145,000	1.015,00
27/04/2026	TALITA NUNES DE MELO			32.909.751/0001-11
ARGAMASSA P/ ASSENTAMENTO DE PISO 20KG		21,00000	26,380	553,98
27/04/2026	TALITA NUNES DE MELO			32.909.751/0001-11
PEDRA BRITADA Nº1		4,50000	136,940	616,23
28/04/2026	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI			07.612.306/0001-48
QUEIJO TIPO MUSSARELA		16,00000	37,500	600,00
29/04/2026	26.986.453 EDELCIO GONCALVES DOS SANTOS JUNIOR			26.986.453/0001-22
LANCHE ESPECIAL COM 1 REFRIGERANTE EM L		286,00000	18,810	5.379,66
29/04/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA			45.318.995/0001-71
FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR		1,00000	95,240	95,24
29/04/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA			45.318.995/0001-71
OLEO LUBRIF. DIESEL SAE 5W30 SM ACEA C3/C		9,00000	38,125	343,126
30/04/2026	JJVILAR LICITACOES E COMERCIO LTDA			58.192.387/0001-05
ELEMENTO FILTRANTE 5 CARBON BLOCK		4,00000	29,180	116,72
		48.771,892	**36.803,307**	**383.517,316**

Fiorilli S/C Software Ltda

PREFEITURA MUNIC. DE RIFAINA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JUL/2025 A JUN/2026

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026	MAI/2026	JUN/2026		
Venctos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	1.202.844,52	1.395.923,75	1.389.620,68	1.397.533,49	1.431.881,60	2.968.315,18	1.118.008,53	1.708.466,54	1.695.559,96	1.835.675,35	2.350.015,64	2.223.941,18	20.717.786,42	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	57.484,34	42.501,86	42.733,41	73.782,85	42.919,54	101.811,04	0,00	49.645,95	57.257,19	49.693,57	42.733,41	55.137,55	615.700,71	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	185.861,13	185.861,13	185.861,13	194.435,58	190.434,17	194.149,77	194.149,76	194.435,58	194.435,58	190.434,17	193.006,50	194.435,58	2.297.500,08	0,00
Encargos Sociais	171.204,75	192.434,69	194.832,40	195.970,90	197.688,79	441.014,85	213.320,39	303.933,02	306.059,45	328.935,34	362.385,00	388.455,28	3.296.234,86	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdênciários	6.519,86	6.519,86	8.393,40	6.519,86	3.747,08	5.620,62	3.906,71	3.906,71	3.906,71	3.906,71	3.906,71	3.906,71	60.760,94	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	51.247,09	53.987,59	51.870,13	47.531,65	46.668,17	37.290,70	64.230,34	60.250,06	60.517,62	66.834,73	63.011,50	71.087,63	674.527,21	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	1.675.161,69	1.877.228,88	1.873.311,15	1.915.774,33	1.913.339,35	3.748.202,16	1.593.615,73	2.320.637,86	2.317.736,51	2.475.479,87	3.015.058,76	2.936.963,93	27.662.510,22	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	23.637,36	25.676,97	27.270,87	23.078,36	25.528,00	56.476,51	41.628,14	53.585,75	60.368,89	45.792,44	38.778,41	35.698,51	457.520,21	0,00
Despesa relacionada à transf. da União, para o cumprimento dos pisos salariais profissionais nacionais (EC 127/2022)	21.214,67	20.645,60	20.645,60	20.645,60	21.357,61	41.765,64	21.357,61	21.357,61	19.707,58	19.378,70	20.285,82	19.684,76	268.046,80	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	44.852,03	46.322,57	47.916,47	43.723,96	46.885,61	98.242,15	62.985,75	74.943,36	80.076,47	65.171,14	59.064,23	55.383,27	725.567,01	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	1.630.309,66	1.830.906,31	1.825.394,68	1.872.050,37	1.866.453,74	3.649.960,01	1.530.629,98	2.245.694,50	2.237.660,04	2.410.308,73	2.955.994,53	2.881.580,66	26.936.943,21	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	64.464.994,15	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	327.542,66	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	390.580,91	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	63.746.870,58	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	26.936.943,21	42,26
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	34.423.310,11	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	32.702.144,60	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	30.980.979,10	48,60

PREFEITURA MUNIC. DE RIFAINA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JUL/2025 A JUN/2026

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (X) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	0,00
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

PREFEITURA MUNIC. DE RIFAINA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2026 A JUNHO/2026

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		1º Semestre	2º Semestre	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	7.138.196,57	5.562.998,39	0,00	
Ativo Disponível	7.601.350,42	5.702.539,29	0,00	
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	
(-) Restos a Pagar Processados	380.500,80	0,00	0,00	
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	82.653,05	139.540,90	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	-7.138.196,57	-5.562.998,39	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	61.836.937,28	64.137.451,49	0,00	
% da DC sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	
% da DCL sobre a RCL	-11,54	-8,67	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	74.204.324,74	76.964.941,79	0,00	
Detalhamento da Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00	0,00	
De Tributos	0,00	0,00	0,00	
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		1º Semestre	2º Semestre	-
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	924.162,17	158.480,28	0,00	
Precatórios anteriores/posteriores a 5.5.2000	0,00	0,00	0,00	
Depósitos	73.598,05	130.485,90	0,00	
Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores	850.564,12	27.994,38	0,00	
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNIC. DE RIFAINA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2026 A JUNHO/2026

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		1º Semestre	2º Semestre	-
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	62.161.588,86	64.464.994,15	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	324.651,58	327.542,66	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	61.836.937,28	64.137.451,49	0,00	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	13.604.126,20	14.110.239,33	0,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	12.243.713,58	12.699.215,40	0,00	

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		1º Semestre	2º Semestre	-
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1368], PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNIC. DE RIFAINA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2026 A JUNHO/2026

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	64.464.994,15	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	327.542,66	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	64.137.451,49	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	10.261.992,24	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	9.235.793,01	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.489.621,60	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre; de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1368], PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNIC. DE RIFAINA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2026 A ABRIL/2026

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)=(a-(b+c+d+e)-f)	(h)		(i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	2.728.661,57	0,00	421.485,83	435.691,05	0,00	0,00	1.871.484,69	2.048.952,43	0,00	-177.467,74
Recursos Não Vinculados de Impostos	2.713.696,88	0,00	421.485,83	435.691,05	0,00	0,00	1.856.520,00	2.048.952,43	0,00	-192.432,43
Outros Recursos não Vinculados	14.964,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.964,69	0,00	0,00	14.964,69
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	3.788.073,23	0,00	108.879,08	0,00	140.487,90	0,00	3.538.706,25	54.518,36	0,00	3.484.187,89
Recursos Vinculados à Educação	455.925,51	0,00	72.760,95	0,00	0,00	0,00	383.164,56	22.986,52	0,00	360.178,04
Transferências do FUNDEB	258.921,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	258.921,99	0,00	0,00	258.921,99
Outros Recursos Vinculados à Educação	197.003,52	0,00	72.760,95	0,00	0,00	0,00	124.242,57	22.986,52	0,00	101.256,05
Recursos Vinculados à Saúde	624.235,44	0,00	25.368,13	0,00	0,00	0,00	598.867,31	31.531,84	0,00	567.335,47
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	605.764,61	0,00	25.368,13	0,00	0,00	0,00	580.396,48	31.531,84	0,00	548.864,64
Outros Recursos Vinculados à Saúde	18.470,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.470,83	0,00	0,00	18.470,83
Recursos Vinculados à Assistência Social	341.772,52	0,00	10.750,00	0,00	0,00	0,00	331.022,52	0,00	0,00	331.022,52
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	1.874.966,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.874.966,10	0,00	0,00	1.874.966,10
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Edu	97.770,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.770,09	0,00	0,00	97.770,09
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	1.777.196,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.777.196,01	0,00	0,00	1.777.196,01
Demais Vinculações Legais	330.294,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330.294,96	0,00	0,00	330.294,96
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência	245.046,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245.046,58	0,00	0,00	245.046,58
Outras Vinculações Legais	85.248,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.248,38	0,00	0,00	85.248,38
Recursos Extraorçamentários	159.117,18	0,00	0,00	0,00	140.487,90	0,00	18.629,28	0,00	0,00	18.629,28
Outras Vinculações	1.761,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.761,52	0,00	0,00	1.761,52
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previd	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	6.516.734,80	0,00	530.364,91	435.691,05	140.487,90	0,00	5.410.190,94	2.103.470,79	0,00	3.306.720,15

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1350], PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

PREFEITURA MUNIC. DE RIFAINA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2026 A JUNHO/2026

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)=(a-(b+c+d+e)-f)	(h)		(i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	1.860.331,11	0,00	603.204,05	27.994,38	0,00	0,00	1.229.132,68	1.552.751,17	0,00	-323.618,49
Recursos Não Vinculados de Impostos	1.767.307,66	0,00	603.204,05	27.994,38	0,00	0,00	1.136.109,23	1.552.751,17	0,00	-416.641,94
Outros Recursos não Vinculados	93.023,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.023,45	0,00	0,00	93.023,45
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	3.573.432,66	0,00	78.082,10	0,00	140.487,90	0,00	3.354.862,66	772.476,37	0,00	2.582.386,29
Recursos Vinculados à Educação	86.544,59	0,00	21.789,83	0,00	0,00	0,00	64.754,76	297.275,92	0,00	-232.521,16
Transferências do FUNDEB	46.366,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.366,36	0,00	0,00	46.366,36
Outros Recursos Vinculados à Educação	40.178,23	0,00	21.789,83	0,00	0,00	0,00	18.388,40	297.275,92	0,00	-278.887,52
Recursos Vinculados à Saúde	1.117.781,03	0,00	55.771,59	0,00	0,00	0,00	1.062.009,44	46.160,00	0,00	1.015.849,44
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	1.093.246,94	0,00	55.771,59	0,00	0,00	0,00	1.037.475,35	46.160,00	0,00	991.315,35
Outros Recursos Vinculados à Saúde	24.534,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.534,09	0,00	0,00	24.534,09
Recursos Vinculados à Assistência Social	380.324,91	0,00	520,68	0,00	0,00	0,00	379.804,23	3.040,45	0,00	376.763,78
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	1.413.517,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.413.517,21	426.000,00	0,00	987.517,21
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Edu	113.795,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.795,73	0,00	0,00	113.795,73
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	1.299.721,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.299.721,48	426.000,00	0,00	873.721,48
Demais Vinculações Legais	417.921,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	417.921,92	0,00	0,00	417.921,92
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência	305.827,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	305.827,26	0,00	0,00	305.827,26
Outras Vinculações Legais	112.094,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.094,66	0,00	0,00	112.094,66
Recursos Extraorçamentários	154.263,50	0,00	0,00	0,00	140.487,90	0,00	13.775,60	0,00	0,00	13.775,60
Outras Vinculações	3.079,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.079,50	0,00	0,00	3.079,50
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previd	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	5.433.763,77	0,00	681.286,15	27.994,38	140.487,90	0,00	4.583.995,34	2.325.227,54	0,00	2.258.767,80

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1368], PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

PREFEITURA MUNIC. DE RIFAINA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2026 A JUNHO/2026

LRF, art. 48 – Anexo 6 R$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	64.464.994,15
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	64.137.451,49
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	63.746.870,58

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	26.936.943,21	42,26
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	34.423.310,11	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	32.702.144,60	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	30.980.979,10	48,60

DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-5.562.998,39	-8,67
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	76.964.941,79	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	14.110.239,33	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	10.261.992,24	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	4.489.621,60	7,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1368], PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNIC. DE RIFAINA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

PERIODO: Janeiro a Abril

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	400.000,00	0,00	400.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	400.000,00	0,00	400.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	2025 (i)	2026 (j) = (Ib – (IIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1350], PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

PREFEITURA MUNIC. DE RIFAINA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

PERIODO: Janeiro a Junho

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	400.000,00	0,00	400.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	400.000,00	0,00	400.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	2025 (i)	2026 (j) = (Ib – (IIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1368], PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

PREFEITURA MUNIC. DE RIFAINA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	18.273.400,00	18.273.400,00	3.903.512,04	21,36
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	7.460.000,00	7.460.000,00	270.010,64	3,62
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.500.000,00	3.500.000,00	2.281.195,37	65,18
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.353.400,00	5.353.400,00	898.171,97	16,78
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.960.000,00	1.960.000,00	454.134,06	23,17
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	42.910.000,00	42.910.000,00	14.476.551,12	33,74
Cota-Parte FPM	20.000.000,00	20.000.000,00	6.343.795,75	31,72
Cota-Parte ITR	100.000,00	100.000,00	3.572,76	3,57
Cota-Parte IPVA	1.700.000,00	1.700.000,00	1.033.840,15	60,81
Cota-Parte ICMS	21.000.000,00	21.000.000,00	7.043.455,00	33,54
Cota-Parte IPI-Exportação	110.000,00	110.000,00	51.887,46	47,17
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	61.183.400,00	61.183.400,00	18.380.063,16	30,04

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	13.015.000,00	13.325.000,00	5.742.552,54	43,10	5.090.240,18	38,20	5.024.455,22	37,71	0,00
Despesas Correntes	12.445.000,00	12.755.000,00	5.699.433,28	44,68	5.057.920,92	39,65	4.994.685,96	39,16	0,00
Despesas de Capital	570.000,00	570.000,00	43.119,26	7,56	32.319,26	5,67	29.769,26	5,22	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	310.000,00	310.000,00	110.746,10	35,72	110.746,10	35,72	110.746,10	35,72	0,00
Despesas Correntes	310.000,00	310.000,00	110.746,10	35,72	110.746,10	35,72	110.746,10	35,72	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	591.000,00	601.000,00	78.187,87	13,01	62.023,39	10,32	62.023,39	10,32	0,00
Despesas Correntes	581.000,00	591.000,00	78.187,87	13,23	62.023,39	10,49	62.023,39	10,49	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	13.916.000,00	14.236.000,00	5.931.486,51	41,67	5.263.009,67	36,97	5.197.224,71	36,51	0,00

PREFEITURA MUNIC. DE RIFAINA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.931.486,51	5.263.009,67	5.197.224,71
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.931.486,51	5.263.009,67	5.197.224,71
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	2.757.009,47	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	2.506.000,20	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	32,27	28,63	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2026 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNIC. DE RIFAINA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.022.000,00	2.022.000,00	605.013,53	29,92
Proveniente da União	1.916.000,00	1.916.000,00	595.563,18	31,08
Proveniente dos Estados	106.000,00	106.000,00	9.450,35	8,92
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.022.000,00	2.022.000,00	605.013,53	29,92

PREFEITURA MUNIC. DE RIFAINA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.739.000,00	1.859.000,00	608.945,35	32,76	577.413,51	31,06	552.045,38	29,70	0,00
Despesas Correntes	1.739.000,00	1.859.000,00	608.945,35	32,76	577.413,51	31,06	552.045,38	29,70	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	62.000,00	62.000,00	24.229,07	39,08	24.229,07	39,08	24.229,07	39,08	0,00
Despesas Correntes	62.000,00	62.000,00	24.229,07	39,08	24.229,07	39,08	24.229,07	39,08	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	23.000,00	23.000,00	961,60	4,18	961,60	4,18	961,60	4,18	0,00
Despesas Correntes	23.000,00	23.000,00	961,60	4,18	961,60	4,18	961,60	4,18	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	177.000,00	177.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	177.000,00	177.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.221.000,00	2.341.000,00	634.136,02	27,09	602.604,18	25,74	577.236,05	24,66	0,00

PREFEITURA MUNIC. DE RIFAINA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	14.754.000,00	15.184.000,00	6.351.497,89	41,83	5.667.653,69	37,33	5.576.500,60	36,73	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	372.000,00	372.000,00	134.975,17	36,28	134.975,17	36,28	134.975,17	36,28	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	23.000,00	23.000,00	961,60	4,18	961,60	4,18	961,60	4,18	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	768.000,00	778.000,00	78.187,87	10,05	62.023,39	7,97	62.023,39	7,97	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	16.137.000,00	16.577.000,00	6.565.622,53	39,61	5.865.613,85	35,38	5.774.460,76	34,83	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

PREFEITURA MUNIC. DE RIFAINA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	18.273.400,00	18.273.400,00	6.320.888,44	34,59
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	7.460.000,00	7.460.000,00	805.359,26	10,80
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.500.000,00	3.500.000,00	2.976.432,57	85,04
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.353.400,00	5.353.400,00	1.710.105,79	31,94
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.960.000,00	1.960.000,00	828.990,82	42,30
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	42.910.000,00	42.910.000,00	22.250.378,38	51,85
Cota-Parte FPM	20.000.000,00	20.000.000,00	9.954.067,25	49,77
Cota-Parte ITR	100.000,00	100.000,00	3.888,41	3,89
Cota-Parte IPVA	1.700.000,00	1.700.000,00	1.246.342,00	73,31
Cota-Parte ICMS	21.000.000,00	21.000.000,00	10.963.512,55	52,21
Cota-Parte IPI-Exportação	110.000,00	110.000,00	82.568,17	75,06
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	61.183.400,00	61.183.400,00	28.571.266,82	46,70

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	13.015.000,00	14.270.703,66	8.188.491,44	57,38	7.686.826,70	53,86	7.567.183,89	53,03	0,00
Despesas Correntes	12.445.000,00	13.408.037,02	8.105.458,18	60,45	7.632.993,44	56,93	7.524.064,63	56,12	0,00
Despesas de Capital	570.000,00	862.666,64	83.033,26	9,63	53.833,26	6,24	43.119,26	5,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	310.000,00	310.000,00	186.378,56	60,12	186.378,56	60,12	186.378,56	60,12	0,00
Despesas Correntes	310.000,00	310.000,00	186.378,56	60,12	186.378,56	60,12	186.378,56	60,12	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	591.000,00	601.000,00	168.738,55	28,08	157.815,19	26,26	157.815,19	26,26	0,00
Despesas Correntes	581.000,00	591.000,00	168.738,55	28,55	157.815,19	26,70	157.815,19	26,70	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	13.916.000,00	15.181.703,66	8.543.608,55	56,28	8.031.020,45	52,90	7.911.377,64	52,11	0,00

PREFEITURA MUNIC. DE RIFAINA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	8.543.608,55	8.031.020,45	7.911.377,64
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	8.543.608,55	8.031.020,45	7.911.377,64
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	4.285.690,02	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	8.543.608,55	8.031.020,45	7.911.377,64
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	29,90	28,11	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2026 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNIC. DE RIFAINA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.022.000,00	2.022.000,00	1.481.060,87	73,25
Proveniente da União	1.916.000,00	1.916.000,00	1.147.702,74	59,90
Proveniente dos Estados	106.000,00	106.000,00	333.358,13	314,49
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.022.000,00	2.022.000,00	1.481.060,87	73,25

PREFEITURA MUNIC. DE RIFAINA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.739.000,00	2.655.661,00	967.563,34	36,43	941.281,14	35,44	885.509,55	33,34	0,00
Despesas Correntes	1.739.000,00	1.964.000,00	967.563,34	49,26	941.281,14	47,93	885.509,55	45,09	0,00
Despesas de Capital	0,00	691.661,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	62.000,00	62.000,00	56.446,87	91,04	36.569,07	58,98	36.569,07	58,98	0,00
Despesas Correntes	62.000,00	62.000,00	56.446,87	91,04	36.569,07	58,98	36.569,07	58,98	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	23.000,00	23.000,00	19.341,60	84,09	19.341,60	84,09	19.341,60	84,09	0,00
Despesas Correntes	23.000,00	23.000,00	19.341,60	84,09	19.341,60	84,09	19.341,60	84,09	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	177.000,00	177.000,00	16.858,40	9,52	16.858,40	9,52	16.858,40	9,52	0,00
Despesas Correntes	177.000,00	177.000,00	16.858,40	9,52	16.858,40	9,52	16.858,40	9,52	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.221.000,00	3.137.661,00	1.060.210,21	33,79	1.014.050,21	32,32	958.278,62	30,54	0,00

PREFEITURA MUNIC. DE RIFAINA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	14.754.000,00	16.926.364,66	9.156.054,78	54,09	8.628.107,84	50,97	8.452.693,44	49,94	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	372.000,00	372.000,00	242.825,43	65,28	222.947,63	59,93	222.947,63	59,93	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	23.000,00	23.000,00	19.341,60	84,09	19.341,60	84,09	19.341,60	84,09	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	768.000,00	778.000,00	185.596,95	23,86	174.673,59	22,45	174.673,59	22,45	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	16.137.000,00	18.319.364,66	9.603.818,76	52,42	9.045.070,66	49,37	8.869.656,26	48,42	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2026		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A ABR (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1350], PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2026		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A JUN (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1368], PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

PREFEITURA MUNIC. DE RIFAINA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	69.800.000,00
Previsão Atualizada	69.800.000,00
Receitas Realizadas	19.827.582,39
Déficit Orçamentário	511.221,96

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	
Dotação Inicial	69.800.000,00
Créditos Adicionais	1.617.510,00
Dotação Atualizada	71.417.510,00
Despesas Empenhadas	22.450.061,02
Despesas Liquidadas	20.338.804,35
Despesas Pagas	19.806.889,54
Superávit Orçamentário	0,00

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	22.450.061,02
Despesas Liquidadas	20.338.804,35

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	64.655.214,09
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	64.579.434,95
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	64.196.706,22

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	-5.374.481,66	-792.513,10	14,75
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	594.180,22	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	380.500,80	0,00	380.500,80	0,00
Poder Executivo	380.500,80	0,00	380.500,80	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	850.564,12	0,00	414.873,07	435.691,05
Poder Executivo	850.564,12	0,00	414.873,07	435.691,05
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.231.064,92	0,00	795.373,87	435.691,05

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNIC. DE RIFAINA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 de 2 PERIODO: Janeiro a Abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.741.066,82	25,00	31,24
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.081.282,93	70,00	73,46
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	1.263.487,24	9.337.142,96

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	400.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	5.263.009,67	15,00	28,63

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNIC. DE RIFAINA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	69.800.000,00
Previsão Atualizada	69.800.000,00
Receitas Realizadas	32.166.693,66
Déficit Orçamentário	1.434.537,46

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	
Dotação Inicial	69.800.000,00
Créditos Adicionais	5.526.704,74
Dotação Atualizada	75.326.704,74
Despesas Empenhadas	35.974.334,50
Despesas Liquidadas	33.601.231,12
Despesas Pagas	32.919.322,10
Superávit Orçamentário	0,00

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	35.974.334,50
Despesas Liquidadas	33.601.231,12

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	64.464.994,15
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	64.137.451,49
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	63.746.870,58

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	-5.374.481,66	-1.822.772,96	33,92
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	1.575.198,18	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	380.500,80	0,00	380.500,80	0,00
Poder Executivo	380.500,80	0,00	380.500,80	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	850.564,12	0,00	822.569,74	27.994,38
Poder Executivo	850.564,12	0,00	822.569,74	27.994,38
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.231.064,92	0,00	1.203.070,54	27.994,38

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNIC. DE RIFAINA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

2 de 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	10.291.116,01	25,00	36,02
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.030.947,83	70,00	92,97
Mínimo Anual de 4% do FUNDEB na Criação de Matrículas em ETI	0,00	4,00	0,00
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	2.808.511,95	10.619.942,61

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	400.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	8.031.020,45	15,00	28,11

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNIC. DE RIFAINA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTA ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR
					(a-c)
RECEITAS CORRENTES	77.074.000,00	77.074.000,00	21.840.458,69	22.722.892,10	54.351.107,90
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.572.400,00	19.572.400,00	3.055.188,46	4.034.795,02	15.537.604,98
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	807.000,00	807.000,00	249.632,71	465.680,47	341.319,53
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	53.000,00	53.000,00	14.568,10	10.906,80	42.093,20
Transferências correntes	56.236.600,00	56.236.600,00	18.417.315,36	18.073.027,28	38.163.572,72
Outras Receitas Correntes	405.000,00	405.000,00	103.754,06	138.482,53	266.517,47
RECEITAS DE CAPITAL	1.250.000,00	1.250.000,00	416.666,64	0,00	1.250.000,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	400.000,00	400.000,00	133.333,32	0,00	400.000,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	850.000,00	850.000,00	283.333,32	0,00	850.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	8.524.000,00	8.524.000,00	2.878.601,78	2.895.309,71	5.628.690,29
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	69.800.000,00	69.800.000,00	19.378.523,55	19.827.582,39	49.972.417,61
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	69.800.000,00	69.800.000,00	19.378.523,55	19.827.582,39	49.972.417,61
DÉFICIT (IV)				511.221,96	
TOTAL (V) = (III + IV)	69.800.000,00	69.800.000,00	19.378.523,55	20.338.804,35	49.972.417,61

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNIC. DE RIFAINA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL ANUAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	58.008.500,00	1.499.600,00	59.508.100,00	21.186.573,78	19.453.571,29	19.037.961,91	38.321.526,22	1.733.002,49	415.609,38
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.445.900,00	80.000,00	27.525.900,00	8.926.574,93	8.926.574,93	8.926.574,93	18.599.325,07	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.562.600,00	1.419.600,00	31.982.200,00	12.259.998,85	10.526.996,36	10.111.386,98	19.722.201,15	1.733.002,49	415.609,38
DESPESAS DE CAPITAL	10.159.500,00	441.130,20	10.600.630,20	1.263.487,24	885.233,06	768.927,63	9.337.142,96	378.254,18	116.305,43
INVESTIMENTOS	10.159.500,00	441.130,20	10.600.630,20	1.263.487,24	885.233,06	768.927,63	9.337.142,96	378.254,18	116.305,43
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.632.000,00	-323.220,20	1.308.779,80						
DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	69.800.000,00	1.617.510,00	71.417.510,00	22.450.061,02	20.338.804,35	19.806.889,54	47.658.669,18	2.111.256,67	531.914,81
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = (VIII + IX)	69.800.000,00	1.617.510,00	71.417.510,00	22.450.061,02	20.338.804,35	19.806.889,54	47.658.669,18	2.111.256,67	531.914,81
SUPERÁVIT (XI)					0,00				
TOTAL (XII) = (X + XI)	69.800.000,00	1.617.510,00	71.417.510,00	22.450.061,02	20.338.804,35	19.806.889,54	47.658.669,18	2.111.256,67	531.914,81

PREFEITURA MUNIC. DE RIFAINA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTA ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR
					(a-c)
RECEITAS CORRENTES	77.074.000,00	77.074.000,00	36.893.658,12	35.769.661,43	41.304.338,57
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.572.400,00	19.572.400,00	9.331.034,78	6.685.613,12	12.886.786,88
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	807.000,00	807.000,00	415.911,26	656.583,08	150.416,92
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	53.000,00	53.000,00	25.588,67	11.391,29	41.608,71
Transferências correntes	56.236.600,00	56.236.600,00	26.953.182,23	28.176.912,21	28.059.687,79
Outras Receitas Correntes	405.000,00	405.000,00	167.941,18	239.161,73	165.838,27
RECEITAS DE CAPITAL	1.250.000,00	1.250.000,00	624.999,96	847.107,13	402.892,87
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	400.000,00	400.000,00	199.999,98	0,00	400.000,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	850.000,00	850.000,00	424.999,98	847.107,13	2.892,87
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	8.524.000,00	8.524.000,00	4.250.977,16	4.450.074,90	4.073.925,10
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	69.800.000,00	69.800.000,00	33.267.680,92	32.166.693,66	37.633.306,34
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	69.800.000,00	69.800.000,00	33.267.680,92	32.166.693,66	37.633.306,34
DÉFICIT (IV)				1.434.537,46	
TOTAL (V) = (III + IV)	69.800.000,00	69.800.000,00	33.267.680,92	33.601.231,12	37.633.306,34

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNIC. DE RIFAINA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

2 de 2

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL ANUAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	58.008.500,00	3.163.637,02	61.172.137,02	33.165.822,55	31.759.739,57	31.141.015,43	28.006.314,47	1.406.082,98	618.724,14
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.445.900,00	397.000,00	27.842.900,00	15.202.875,73	15.202.875,73	15.202.875,73	12.640.024,27	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.562.600,00	2.766.637,02	33.329.237,02	17.962.946,82	16.556.863,84	15.938.139,70	15.366.290,20	1.406.082,98	618.724,14
DESPESAS DE CAPITAL	10.159.500,00	3.268.954,56	13.428.454,56	2.808.511,95	1.841.491,55	1.778.306,67	10.619.942,61	967.020,40	63.184,88
INVESTIMENTOS	10.159.500,00	3.268.954,56	13.428.454,56	2.808.511,95	1.841.491,55	1.778.306,67	10.619.942,61	967.020,40	63.184,88
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.632.000,00	-905.886,84	726.113,16						
DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	69.800.000,00	5.526.704,74	75.326.704,74	35.974.334,50	33.601.231,12	32.919.322,10	38.626.257,08	2.373.103,38	681.909,02
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = (VIII + IX)	69.800.000,00	5.526.704,74	75.326.704,74	35.974.334,50	33.601.231,12	32.919.322,10	38.626.257,08	2.373.103,38	681.909,02
SUPERÁVIT (XI)					0,00				
TOTAL (XII) = (X + XI)	69.800.000,00	5.526.704,74	75.326.704,74	35.974.334,50	33.601.231,12	32.919.322,10	38.626.257,08	2.373.103,38	681.909,02

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNIC. DE RIFAINA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	69.800.000,00	71.417.510,00	11.055.210,98	22.450.061,02	100,00	48.967.448,98	11.814.180,81	20.338.804,35	100,00	2.111.256,67	0,00
Legislativa	2.400.000,00	2.400.000,00	145.926,68	442.513,33	1,97	1.957.486,67	149.180,62	434.727,45	2,14	7.785,88	0,00
Ação Legislativa	2.400.000,00	2.400.000,00	145.926,68	442.513,33	1,97	1.957.486,67	149.180,62	434.727,45	2,14	7.785,88	0,00
Essencial à Justiça	523.900,00	523.900,00	135.983,34	216.899,64	0,97	307.000,36	135.983,34	216.899,64	1,07	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	523.900,00	523.900,00	135.983,34	216.899,64	0,97	307.000,36	135.983,34	216.899,64	1,07	0,00	0,00
Administração	6.601.000,00	6.643.000,00	975.777,60	2.002.277,20	8,92	4.640.722,80	1.079.154,58	1.902.202,02	9,35	100.075,18	0,00
Planejamento e Orçamento	450.000,00	450.000,00	38.349,43	78.543,18	0,35	371.456,82	38.349,43	78.543,18	0,39	0,00	0,00
Administração Geral	5.206.000,00	5.248.000,00	789.196,79	1.676.967,50	7,47	3.571.032,50	898.841,01	1.586.956,92	7,80	90.010,58	0,00
Administração Financeira	528.000,00	528.000,00	91.182,06	143.068,66	0,64	384.931,34	93.214,82	143.068,66	0,70	0,00	0,00
Comunicação Social	417.000,00	417.000,00	57.049,32	103.697,86	0,46	313.302,14	48.749,32	93.633,26	0,46	10.064,60	0,00
Segurança Pública	3.185.000,00	3.191.000,00	567.976,88	1.026.052,85	4,57	2.164.947,15	568.114,31	1.022.068,85	5,03	3.984,00	0,00
Policiamento	305.000,00	305.000,00	35.248,40	56.698,39	0,25	248.301,61	35.248,40	56.698,39	0,28	0,00	0,00
Defesa Civil	2.880.000,00	2.886.000,00	532.728,48	969.354,46	4,32	1.916.645,54	532.865,91	965.370,46	4,75	3.984,00	0,00
Assistência Social	3.073.000,00	3.116.820,20	601.554,02	1.165.983,67	5,19	1.950.836,53	624.212,98	1.029.700,19	5,06	136.283,48	0,00
Assistência à Pessoa Idosa	210.000,00	220.000,00	64.073,72	88.699,78	0,40	131.300,22	61.949,35	86.575,41	0,43	2.124,37	0,00
Assistência Comunitária	2.863.000,00	2.896.820,20	537.480,30	1.077.283,89	4,80	1.819.536,31	562.263,63	943.124,78	4,64	134.159,11	0,00
Previdência Social	90.000,00	90.000,00	7.813,42	15.626,84	0,07	74.373,16	7.813,42	15.626,84	0,08	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	90.000,00	90.000,00	7.813,42	15.626,84	0,07	74.373,16	7.813,42	15.626,84	0,08	0,00	0,00
Saúde	16.137.000,00	16.577.000,00	3.115.200,93	6.565.622,53	29,25	10.011.377,47	3.147.825,79	5.865.613,85	28,84	700.008,68	0,00
Tecnologia da Informação	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Pessoa com Deficiência	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	14.754.000,00	15.184.000,00	2.998.268,68	6.351.497,89	28,29	8.832.502,11	3.025.652,42	5.667.653,69	27,87	683.844,20	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	372.000,00	372.000,00	98.617,72	134.975,17	0,60	237.024,83	98.617,72	134.975,17	0,66	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	23.000,00	23.000,00	961,60	961,60	0,00	22.038,40	961,60	961,60	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	768.000,00	778.000,00	17.352,93	78.187,87	0,35	699.812,13	22.594,05	62.023,39	0,30	16.164,48	0,00
Trabalho	1.414.000,00	1.414.000,00	136.869,32	254.929,12	1,14	1.159.070,88	136.869,32	254.929,12	1,25	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	520.000,00	520.000,00	92.947,34	171.749,72	0,77	348.250,28	92.947,34	171.749,72	0,84	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	894.000,00	894.000,00	43.921,98	83.179,40	0,37	810.820,60	43.921,98	83.179,40	0,41	0,00	0,00
Educação	14.118.100,00	14.570.100,00	2.524.642,68	5.268.450,96	23,47	9.301.649,04	2.968.139,88	4.645.372,65	22,84	623.078,31	0,00
Alimentação e Nutrição	608.600,00	608.600,00	107.019,43	146.653,46	0,65	461.946,54	102.203,24	141.837,27	0,70	4.816,19	0,00
Ensino Fundamental	8.385.000,00	8.680.000,00	1.619.980,15	3.591.625,24	16,00	5.088.374,76	1.997.722,47	3.082.972,05	15,16	508.653,19	0,00
Ensino Médio	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	310.000,00	310.000,00	72.253,05	113.997,45	0,51	196.002,55	61.294,05	103.038,45	0,51	10.959,00	0,00
Educação Infantil	4.748.500,00	4.905.500,00	725.390,05	1.416.174,81	6,31	3.489.325,19	806.920,12	1.317.524,88	6,48	98.649,93	0,00
Educação Especial	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	468.000,00	473.000,00	67.390,71	124.349,32	0,55	348.650,68	67.146,34	124.104,95	0,61	244,37	0,00
Difusão Cultural	468.000,00	473.000,00	67.390,71	124.349,32	0,55	348.650,68	67.146,34	124.104,95	0,61	244,37	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1350], PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

PREFEITURA MUNIC. DE RIFAINA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)		
Direitos da Cidadania	308.000,00	308.000,00	56.914,22	115.505,50	0,51	192.494,50	57.276,38	115.505,50	0,57	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	308.000,00	308.000,00	56.914,22	115.505,50	0,51	192.494,50	57.276,38	115.505,50	0,57	0,00	0,00
Urbanismo	7.921.000,00	8.194.910,00	1.597.482,42	3.221.616,57	14,35	4.973.293,43	1.779.922,04	2.965.351,86	14,58	256.264,71	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.396.000,00	1.539.910,00	91.539,15	304.994,59	1,36	1.234.915,41	235.449,15	304.994,59	1,50	0,00	0,00
Serviços Urbanos	6.525.000,00	6.655.000,00	1.505.943,27	2.916.621,98	12,99	3.738.378,02	1.544.472,89	2.660.357,27	13,08	256.264,71	0,00
Habitação	950.000,00	1.060.000,00	154.355,82	154.355,82	0,69	905.644,18	59.091,01	59.091,01	0,29	95.264,81	0,00
Habitação Urbana	950.000,00	1.060.000,00	154.355,82	154.355,82	0,69	905.644,18	59.091,01	59.091,01	0,29	95.264,81	0,00
Saneamento	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	637.000,00	880.000,00	45.308,78	337.110,16	1,50	542.889,84	131.540,85	194.912,91	0,96	142.197,25	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	637.000,00	880.000,00	45.308,78	337.110,16	1,50	542.889,84	131.540,85	194.912,91	0,96	142.197,25	0,00
Agricultura	545.000,00	615.000,00	157.145,22	223.077,09	0,99	391.922,91	163.684,06	223.077,09	1,10	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuaria	545.000,00	615.000,00	157.145,22	223.077,09	0,99	391.922,91	163.684,06	223.077,09	1,10	0,00	0,00
Comércio e Serviços	4.613.000,00	4.618.000,00	263.458,27	379.369,59	1,69	4.238.630,41	221.748,27	337.659,59	1,66	41.710,00	0,00
Turismo	4.613.000,00	4.618.000,00	263.458,27	379.369,59	1,69	4.238.630,41	221.748,27	337.659,59	1,66	41.710,00	0,00
Transporte	843.000,00	903.000,00	90.791,98	175.582,86	0,78	727.417,14	92.171,04	174.082,86	0,86	1.500,00	0,00
Transporte Rodoviário	843.000,00	903.000,00	90.791,98	175.582,86	0,78	727.417,14	92.171,04	174.082,86	0,86	1.500,00	0,00
Desporto e Lazer	3.811.000,00	3.906.000,00	381.500,32	597.449,24	2,66	3.308.550,76	395.188,21	594.589,24	2,92	2.860,00	0,00
Desporto Comunitário	2.241.000,00	2.336.000,00	379.973,77	595.922,69	2,65	1.740.077,31	393.661,66	593.062,69	2,92	2.860,00	0,00
Lazer	1.570.000,00	1.570.000,00	1.526,55	1.526,55	0,01	1.568.473,45	1.526,55	1.526,55	0,01	0,00	0,00
Encargos Especiais	180.000,00	275.000,00	29.118,37	163.288,73	0,73	111.711,27	29.118,37	163.288,73	0,80	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	80.000,00	80.000,00	28.963,85	28.963,85	0,13	51.036,15	28.963,85	28.963,85	0,14	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	100.000,00	195.000,00	154,52	134.324,88	0,60	60.675,12	154,52	134.324,88	0,66	0,00	0,00
Reserva de Contingência	1.632.000,00	1.308.779,80									
Reserva de Contingência	1.632.000,00	1.308.779,80									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	69.800.000,00	71.417.510,00	11.055.210,98	22.450.061,02	100,00	48.967.448,98	11.814.180,81	20.338.804,35	100,00	2.111.256,67	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1350], PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

PREFEITURA MUNIC. DE RIFAINA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A JUN (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	69.800.000,00	75.326.704,74	13.290.772,41	35.974.334,50	100,00	39.352.370,24	13.075.428,62	33.601.231,12	100,00	2.373.103,38	0,00
Legislativa	2.400.000,00	2.400.000,00	303.708,79	979.723,19	2,72	1.420.276,81	310.121,75	931.847,35	2,77	47.875,84	0,00
Ação Legislativa	2.400.000,00	2.400.000,00	303.708,79	979.723,19	2,72	1.420.276,81	310.121,75	931.847,35	2,77	47.875,84	0,00
Essencial à Justiça	523.900,00	543.900,00	137.237,57	354.137,21	0,98	189.762,79	137.237,57	354.137,21	1,05	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	523.900,00	543.900,00	137.237,57	354.137,21	0,98	189.762,79	137.237,57	354.137,21	1,05	0,00	0,00
Administração	6.601.000,00	6.509.000,00	1.041.277,33	3.043.554,53	8,46	3.465.445,47	1.023.545,82	2.925.747,84	8,71	117.806,69	0,00
Planejamento e Orçamento	450.000,00	462.000,00	36.645,66	115.188,84	0,32	346.811,16	36.645,66	115.188,84	0,34	0,00	0,00
Administração Geral	5.206.000,00	5.102.000,00	871.751,66	2.548.719,16	7,08	2.553.280,84	858.804,04	2.445.760,96	7,28	102.958,20	0,00
Administração Financeira	528.000,00	528.000,00	73.823,49	216.892,15	0,60	311.107,85	67.275,00	210.343,66	0,63	6.548,49	0,00
Comunicação Social	417.000,00	417.000,00	59.056,52	162.754,38	0,45	254.245,62	60.821,12	154.454,38	0,46	8.300,00	0,00
Segurança Pública	3.185.000,00	3.561.000,00	600.147,02	1.626.199,87	4,52	1.934.800,13	600.412,64	1.622.481,49	4,83	3.718,38	0,00
Policiamento	305.000,00	305.000,00	28.793,13	85.491,52	0,24	219.508,48	28.793,13	85.491,52	0,25	0,00	0,00
Defesa Civil	2.880.000,00	3.256.000,00	571.353,89	1.540.708,35	4,28	1.715.291,65	571.619,51	1.536.989,97	4,57	3.718,38	0,00
Assistência Social	3.073.000,00	3.229.820,20	667.762,57	1.833.746,24	5,10	1.396.073,96	707.705,32	1.737.405,51	5,17	96.340,73	0,00
Assistência à Pessoa Idosa	210.000,00	222.000,00	91.677,78	180.377,56	0,50	41.622,44	93.802,15	180.377,56	0,54	0,00	0,00
Assistência Comunitária	2.863.000,00	3.007.820,20	576.084,79	1.653.368,68	4,60	1.354.451,52	613.903,17	1.557.027,95	4,63	96.340,73	0,00
Previdência Social	90.000,00	90.000,00	7.813,42	23.440,26	0,07	66.559,74	7.813,42	23.440,26	0,07	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	90.000,00	90.000,00	7.813,42	23.440,26	0,07	66.559,74	7.813,42	23.440,26	0,07	0,00	0,00
Saúde	16.137.000,00	18.319.364,66	3.038.196,23	9.603.818,76	26,70	8.715.545,90	3.179.456,81	9.045.070,66	26,92	558.748,10	0,00
Tecnologia da Informação	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Pessoa com Deficiência	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	14.754.000,00	16.926.364,66	2.804.556,89	9.156.054,78	25,45	7.770.309,88	2.960.454,15	8.628.107,84	25,68	527.946,94	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	372.000,00	372.000,00	107.850,26	242.825,43	0,67	129.174,57	87.972,46	222.947,63	0,66	19.877,80	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	23.000,00	23.000,00	18.380,00	19.341,60	0,05	3.658,40	18.380,00	19.341,60	0,06	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	768.000,00	778.000,00	107.409,08	185.596,95	0,52	592.403,05	112.650,20	174.673,59	0,52	10.923,36	0,00
Trabalho	1.414.000,00	1.064.000,00	143.502,56	398.431,68	1,11	665.568,32	143.502,56	398.431,68	1,19	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	520.000,00	520.000,00	101.018,46	272.768,18	0,76	247.231,82	101.018,46	272.768,18	0,81	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	894.000,00	544.000,00	42.484,10	125.663,50	0,35	418.336,50	42.484,10	125.663,50	0,37	0,00	0,00
Educação	14.118.100,00	15.881.572,97	4.280.141,84	9.548.592,80	26,54	6.332.980,17	4.071.346,06	8.716.718,71	25,94	831.874,09	0,00
Alimentação e Nutrição	608.600,00	608.600,00	88.616,52	235.269,98	0,65	373.330,02	90.381,76	232.219,03	0,69	3.050,95	0,00
Ensino Fundamental	8.385.000,00	9.687.000,00	2.667.473,88	6.259.099,12	17,40	3.427.900,88	2.665.068,31	5.748.040,36	17,11	511.058,76	0,00
Ensino Médio	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	310.000,00	311.000,00	51.423,57	165.421,02	0,46	145.578,98	53.641,16	156.679,61	0,47	8.741,41	0,00
Educação Infantil	4.748.500,00	5.208.972,97	1.472.627,87	2.888.802,68	8,03	2.320.170,29	1.262.254,83	2.579.779,71	7,68	309.022,97	0,00
Educação Especial	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	468.000,00	473.000,00	83.987,32	208.336,64	0,58	264.663,36	84.231,69	208.336,64	0,62	0,00	0,00
Difusão Cultural	468.000,00	473.000,00	83.987,32	208.336,64	0,58	264.663,36	84.231,69	208.336,64	0,62	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1368], PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

PREFEITURA MUNIC. DE RIFAINA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A JUN (d)	% (d/total d)		
Direitos da Cidadania	308.000,00	308.000,00	63.785,87	179.291,37	0,50	128.708,63	63.785,87	179.291,37	0,53	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	308.000,00	308.000,00	63.785,87	179.291,37	0,50	128.708,63	63.785,87	179.291,37	0,53	0,00	0,00
Urbanismo	7.921.000,00	9.711.933,75	1.921.329,34	5.142.945,91	14,30	4.568.987,84	1.730.092,47	4.695.444,33	13,97	447.501,58	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.396.000,00	3.056.933,75	358.702,31	663.696,90	1,84	2.393.236,85	155.904,88	460.899,47	1,37	202.797,43	0,00
Serviços Urbanos	6.525.000,00	6.655.000,00	1.562.627,03	4.479.249,01	12,45	2.175.750,99	1.574.187,59	4.234.544,86	12,60	244.704,15	0,00
Habitação	950.000,00	1.060.000,00	4.913,04	159.268,86	0,44	900.731,14	59.527,31	118.618,32	0,35	40.650,54	0,00
Habitação Urbana	950.000,00	1.060.000,00	4.913,04	159.268,86	0,44	900.731,14	59.527,31	118.618,32	0,35	40.650,54	0,00
Saneamento	350.000,00	950.000,00	0,00	0,00	0,00	950.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	350.000,00	950.000,00	0,00	0,00	0,00	950.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	637.000,00	880.000,00	42.642,74	379.752,90	1,06	500.247,10	53.613,55	248.526,46	0,74	131.226,44	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	637.000,00	880.000,00	42.642,74	379.752,90	1,06	500.247,10	53.613,55	248.526,46	0,74	131.226,44	0,00
Agricultura	545.000,00	625.000,00	109.181,91	332.259,00	0,92	292.741,00	109.092,91	332.170,00	0,99	89,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuaria	545.000,00	625.000,00	109.181,91	332.259,00	0,92	292.741,00	109.092,91	332.170,00	0,99	89,00	0,00
Comércio e Serviços	4.613.000,00	4.417.000,00	176.314,59	555.684,18	1,54	3.861.315,82	166.111,71	503.771,30	1,50	51.912,88	0,00
Turismo	4.613.000,00	4.417.000,00	176.314,59	555.684,18	1,54	3.861.315,82	166.111,71	503.771,30	1,50	51.912,88	0,00
Transporte	843.000,00	904.000,00	186.066,97	361.649,83	1,01	542.350,17	181.786,97	355.869,83	1,06	5.780,00	0,00
Transporte Rodoviário	843.000,00	904.000,00	186.066,97	361.649,83	1,01	542.350,17	181.786,97	355.869,83	1,06	5.780,00	0,00
Desporto e Lazer	3.811.000,00	3.343.000,00	431.417,13	1.028.866,37	2,86	2.314.133,63	394.698,02	989.287,26	2,94	39.579,11	0,00
Desporto Comunitário	2.241.000,00	2.123.000,00	425.810,87	1.021.733,56	2,84	1.101.266,44	389.091,76	982.154,45	2,92	39.579,11	0,00
Lazer	1.570.000,00	1.220.000,00	5.606,26	7.132,81	0,02	1.212.867,19	5.606,26	7.132,81	0,02	0,00	0,00
Encargos Especiais	180.000,00	330.000,00	51.346,17	214.634,90	0,60	115.365,10	51.346,17	214.634,90	0,64	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	80.000,00	85.000,00	5.934,66	34.898,51	0,10	50.101,49	5.934,66	34.898,51	0,10	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	100.000,00	245.000,00	45.411,51	179.736,39	0,50	65.263,61	45.411,51	179.736,39	0,53	0,00	0,00
Reserva de Contingência	1.632.000,00	726.113,16									
Reserva de Contingência	1.632.000,00	726.113,16									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	69.800.000,00	75.326.704,74	13.290.772,41	35.974.334,50	100,00	39.352.370,24	13.075.428,62	33.601.231,12	100,00	2.373.103,38	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1368], PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

PREFEITURA MUNIC. DE RIFAINA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JUL/2025 A JUN/2026

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026	MAI/2026	JUN/2026	
RECEITAS CORRENTES (I)	6.967.426,31	4.774.669,55	6.281.070,68	5.160.657,58	5.490.449,64	8.481.974,21	5.746.674,70	4.696.188,43	6.658.348,98	5.621.679,99	5.751.677,97	7.295.091,36	72.925.909,40
Receita Tributária	1.505.618,53	923.148,52	1.208.808,86	1.271.799,88	1.097.971,79	1.933.756,05	859.576,49	602.024,88	1.082.272,54	1.490.921,11	998.373,90	1.652.444,20	14.626.716,75
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	160.124,86	78.227,28	139.781,21	99.790,50	80.350,73	123.899,11	123.015,33	107.587,51	147.695,71	87.381,92	74.257,78	116.644,83	1.338.756,77
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	6.141,62	6.439,78	2.443,32	3.017,52	3.503,95	5.838,61	115,26	2.324,37	3.611,48	4.855,69	244,82	239,67	38.776,09
Transferências Correntes	5.267.801,28	3.732.729,55	4.901.508,35	3.748.002,04	4.276.445,00	6.374.900,54	4.727.704,84	3.962.448,24	5.365.018,59	4.017.855,61	4.642.821,67	5.461.063,26	56.478.298,97
Outras Transferências Correntes	27.740,02	34.124,42	28.528,94	38.047,64	32.178,17	43.579,90	36.262,78	21.803,43	59.750,66	20.665,66	35.979,80	64.699,40	443.360,82
DEDUÇÕES (II)	670.743,94	619.861,89	641.424,15	593.681,28	633.828,92	851.300,17	774.987,99	666.948,67	801.812,62	651.560,43	730.392,18	824.373,01	8.460.915,25
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	670.743,94	619.861,89	641.424,15	593.681,28	633.828,92	851.300,17	774.987,99	666.948,67	801.812,62	651.560,43	730.392,18	824.373,01	8.460.915,25
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	6.296.682,37	4.154.807,66	5.639.646,53	4.566.976,30	4.856.620,72	7.630.674,04	4.971.686,71	4.029.239,76	5.856.536,36	4.970.119,56	5.021.285,79	6.470.718,35	64.464.994,15
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	6.593,77	6.083,21	6.408,89	6.961,91	5.852,42	6.845,22	0,00	12.333,18	7.013,46	6.240,56	5.068,03	258.142,01	327.542,66
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	6.290.088,60	4.148.724,45	5.633.237,64	4.560.014,39	4.850.768,30	7.623.828,82	4.971.686,71	4.016.906,58	5.849.522,90	4.963.879,00	5.016.217,76	6.212.576,34	64.137.451,49
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	27.324,00	26.716,80	29.544,90	27.324,00	27.324,00	64.846,67	29.178,00	29.178,00	33.322,18	33.322,18	31.250,09	31.250,09	390.580,91
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)	6.262.764,60	4.122.007,65	5.603.692,74	4.532.690,39	4.823.444,30	7.558.982,15	4.942.508,71	3.987.728,58	5.816.200,72	4.930.556,82	4.984.967,67	6.181.326,25	63.746.870,58

1 de 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO:

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ Milhares

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Abr 2026	Jan a Abr 2025
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA IV	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	0,00	0,00	0,00	0,00

Antonio Carlos Gonçalves
026.315.138-78
Ass. Contabil

Hugo Cesar Lourenço
086.952.966-87
Prefeito

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Abr 2026	Jan a Abr 2025	Jan a Abr 2026	Jan a Abr 2025	Em 2026	Em 2025
ADMINISTRAÇÃO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1350], PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO:

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ Milhares

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Nota Explicativa

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1350], PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO:

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ Milhares

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2026	Jan a Jun 2025
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA IV	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	0,00	0,00	0,00	0,00

Antonio Carlos Gonçalves
026.315.138-78
Ass. Contabil

Hugo Cesar Lourenço
086.952.966-87
Prefeito

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Jun 2026	Jan a Jun 2025	Jan a Jun 2026	Jan a Jun 2025	Em 2026	Em 2025
ADMINISTRAÇÃO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1368], PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO:

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ Milhares

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Nota Explicativa

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1368], PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

PREFEITURA MUNIC. DE RIFAINA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72) R$ 1

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	76.683.000,00	76.683.000,00	22.441.600,96
Receita Tributária	19.572.400,00	19.572.400,00	4.034.795,02
Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	416.000,00	416.000,00	184.389,33
Receita Patrimonial	807.000,00	807.000,00	465.680,47
(-) Aplicações Financeiras	391.000,00	391.000,00	281.291,14
Transferências Correntes	56.236.600,00	56.236.600,00	18.073.027,28
Demais Receitas Correntes	458.000,00	458.000,00	149.389,33
Diversas Receitas Correntes	458.000,00	458.000,00	149.389,33
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.250.000,00	1.250.000,00	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	400.000,00	400.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	400.000,00	400.000,00	0,00
Transferências de Capital	850.000,00	850.000,00	0,00
Convênios	850.000,00	850.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	1.250.000,00	1.250.000,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	8.524.000,00	8.524.000,00	2.895.309,71
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	69.409.000,00	69.409.000,00	19.546.291,25

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (X)	58.008.500,00	59.508.100,00	19.453.571,29
Pessoal e Encargos Sociais	27.445.900,00	27.525.900,00	8.926.574,93
Juros e Encargos da Dívida (XI)	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	30.562.600,00	31.982.200,00	10.526.996,36
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	58.008.500,00	59.508.100,00	19.453.571,29
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	10.159.500,00	10.600.630,20	885.233,06
Investimentos	10.159.500,00	10.600.630,20	885.233,06
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	10.159.500,00	10.600.630,20	885.233,06
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	1.632.000,00	1.308.779,80	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	69.800.000,00	71.417.510,00	20.338.804,35
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	-391.000,00	-2.008.510,00	-792.513,10

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1350], PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

PREFEITURA MUNIC. DE RIFAINA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72) R$ 1

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	Jan a Abr/2026
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-5.374.481,66

ESPECIFICAÇÃO	Em 31/Dez/2025 (a)	Jan a Fev/2026	Mar a Abr/2026
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	7.138.196,57	7.925.191,96	6.544.016,35
Ativo Disponível	7.601.350,42	8.057.949,48	6.683.557,25
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	380.500,80	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	82.653,05	132.757,52	139.540,90
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-7.138.196,57	-7.925.191,96	-6.544.016,35
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-7.138.196,57	-7.925.191,96	-6.544.016,35

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 31/Dez/2025 (a) (c-b)	Jan a Abr/2026 (b) (c-a)
RESULTADO NOMINAL	1.381.175,61	594.180,22

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR
Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1350], PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

PREFEITURA MUNIC. DE RIFAINA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72) R$ 1

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	76.683.000,00	76.683.000,00	35.381.425,93
Receita Tributária	19.572.400,00	19.572.400,00	6.685.613,12
Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	416.000,00	416.000,00	268.347,58
Receita Patrimonial	807.000,00	807.000,00	656.583,08
(-) Aplicações Financeiras	391.000,00	391.000,00	388.235,50
Transferências Correntes	56.236.600,00	56.236.600,00	28.176.912,21
Demais Receitas Correntes	458.000,00	458.000,00	250.553,02
Diversas Receitas Correntes	458.000,00	458.000,00	250.553,02
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.250.000,00	1.250.000,00	847.107,13
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	400.000,00	400.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	400.000,00	400.000,00	0,00
Transferências de Capital	850.000,00	850.000,00	847.107,13
Convênios	850.000,00	850.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	847.107,13
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	1.250.000,00	1.250.000,00	847.107,13
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	8.524.000,00	8.524.000,00	4.450.074,90
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	69.409.000,00	69.409.000,00	31.778.458,16

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (X)	58.008.500,00	61.172.137,02	31.759.739,57
Pessoal e Encargos Sociais	27.445.900,00	27.842.900,00	15.202.875,73
Juros e Encargos da Dívida (XI)	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	30.562.600,00	33.329.237,02	16.556.863,84
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	58.008.500,00	61.172.137,02	31.759.739,57
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	10.159.500,00	13.428.454,56	1.841.491,55
Investimentos	10.159.500,00	13.428.454,56	1.841.491,55
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	10.159.500,00	13.428.454,56	1.841.491,55
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	1.632.000,00	726.113,16	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	69.800.000,00	75.326.704,74	33.601.231,12
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	-391.000,00	-5.917.704,74	-1.822.772,96

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1368], PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

PREFEITURA MUNIC. DE RIFAINA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72) R$ 1

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	Jan a Jun/2026
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-5.374.481,66

ESPECIFICAÇÃO	Em 31/Dez/2025 (a)	Mar a Abr/2026	Mai a Jun/2026
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	7.138.196,57	6.558.468,20	5.562.998,39
Ativo Disponível	7.601.350,42	6.698.018,04	5.702.539,29
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	380.500,80	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	82.653,05	139.549,84	139.540,90
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-7.138.196,57	-6.558.468,20	-5.562.998,39
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-7.138.196,57	-6.558.468,20	-5.562.998,39

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 31/Dez/2025 (a) (c-b)	Jan a Jun/2026 (b) (c-a)
RESULTADO NOMINAL	995.469,81	1.575.198,18

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR
Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1368], PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

PREFEITURA MUNIC. DE RIFAINA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
		Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2025 (b)	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)	Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2025 (g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	380.500,80	380.500,80	0,00	0,00	9.600,00	840.964,12	414.873,07	414.873,07	0,00	435.691,05	435.691,05
02	PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	380.500,80	380.500,80	0,00	0,00	9.600,00	840.964,12	414.873,07	414.873,07	0,00	435.691,05	435.691,05
0204	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,44	0,44	0,00	0,00	9.600,00	16.139,44	16.139,44	16.139,44	0,00	9.600,00	9.600,00
0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0207	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	37.399,48	37.399,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0208	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.798,81	18.798,81	18.798,81	0,00	0,00	0,00
0209	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	421,63	421,63	421,63	0,00	0,00	0,00
0210	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	325,28	325,28	325,28	0,00	0,00	0,00
0211	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	48.241,26	48.241,26	0,00	0,00	0,00	293.877,61	281.227,61	281.227,61	0,00	12.650,00	12.650,00
0212	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	163,68	163,68	163,68	0,00	0,00	0,00
0216	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	266.076,64	266.076,64	0,00	0,00	0,00	5.038,92	5.038,92	5.038,92	0,00	0,00	0,00
0217	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	4.905,76	4.905,76	0,00	0,00	0,00	3.730,11	3.730,11	3.730,11	0,00	0,00	0,00
0218	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	492.823,53	85.126,86	85.126,86	0,00	407.696,67	407.696,67
0220	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	22.077,22	22.077,22	0,00	0,00	0,00	205,03	205,03	205,03	0,00	0,00	0,00
0221	SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTUR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.440,08	3.695,70	3.695,70	0,00	5.744,38	5.744,38
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	0,00	380.500,80	380.500,80	0,00	0,00	9.600,00	840.964,12	414.873,07	414.873,07	0,00	435.691,05	435.691,05

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1350], PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNIC. DE RIFAINA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

1 de 1

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
		Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2025 (b)	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)	Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2025 (g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	380.500,80	380.500,80	0,00	0,00	9.600,00	840.964,12	822.569,74	822.569,74	0,00	27.994,38	27.994,38
02	PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	380.500,80	380.500,80	0,00	0,00	9.600,00	840.964,12	822.569,74	822.569,74	0,00	27.994,38	27.994,38
0204	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,44	0,44	0,00	0,00	9.600,00	16.139,44	16.139,44	16.139,44	0,00	9.600,00	9.600,00
0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0207	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	37.399,48	37.399,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0208	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.798,81	18.798,81	18.798,81	0,00	0,00	0,00
0209	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	421,63	421,63	421,63	0,00	0,00	0,00
0210	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	325,28	325,28	325,28	0,00	0,00	0,00
0211	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	48.241,26	48.241,26	0,00	0,00	0,00	293.877,61	281.227,61	281.227,61	0,00	12.650,00	12.650,00
0212	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	163,68	163,68	163,68	0,00	0,00	0,00
0216	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	266.076,64	266.076,64	0,00	0,00	0,00	5.038,92	5.038,92	5.038,92	0,00	0,00	0,00
0217	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	4.905,76	4.905,76	0,00	0,00	0,00	3.730,11	3.730,11	3.730,11	0,00	0,00	0,00
0218	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	492.823,53	492.823,53	492.823,53	0,00	0,00	0,00
0220	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	22.077,22	22.077,22	0,00	0,00	0,00	205,03	205,03	205,03	0,00	0,00	0,00
0221	SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTUR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.440,08	3.695,70	3.695,70	0,00	5.744,38	5.744,38
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	0,00	380.500,80	380.500,80	0,00	0,00	9.600,00	840.964,12	822.569,74	822.569,74	0,00	27.994,38	27.994,38

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1368], PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

PREFEITURA MUNIC. DE RIFAINA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A ABR
1- RECEITA DE IMPOSTOS	18.273.400,00	3.903.512,04
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	7.460.000,00	270.010,64
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	3.500.000,00	2.281.195,37
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	5.353.400,00	898.171,97
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.960.000,00	454.134,06
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	44.710.000,00	14.476.551,12
2.1- Cota-Parte FPM	21.800.000,00	6.343.795,75
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	20.000.000,00	6.343.795,75
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	1.800.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	21.000.000,00	7.043.455,00
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	110.000,00	51.887,46
2.4- Cota-Parte ITR	100.000,00	3.572,76
2.5- Cota-Parte IPVA	1.700.000,00	1.033.840,15
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	62.983.400,00	18.380.063,16
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	8.524.000,00	2.895.309,71
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	7.163.850,00	1.699.705,57

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A ABR
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	4.505.000,00	1.530.920,73
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.265.000,00	1.464.399,35
6.1.1- Principal	4.250.000,00	1.457.045,05
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	15.000,00	7.354,30
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	50.000,00	7.619,49
6.2.1- Principal	50.000,00	7.619,49
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	60.000,00	0,00
6.3.1- Principal	60.000,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	130.000,00	58.901,89
6.4.1- Principal	130.000,00	58.901,89
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-4.274.000,00	-1.438.264,66

PREFEITURA MUNIC. DE RIFAINA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	1.530.920,73

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	4.702.000,00	1.271.998,74	1.271.998,74	1.271.998,74	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.235.000,00	1.081.282,93	1.081.282,93	1.081.282,93	0,00
10.1.1- Educação Infantil	1.665.000,00	542.277,00	542.277,00	542.277,00	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	2.570.000,00	539.005,93	539.005,93	539.005,93	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	467.000,00	190.715,81	190.715,81	190.715,81	0,00
10.2.1- Educação Infantil	307.000,00	112.440,85	112.440,85	112.440,85	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	160.000,00	78.274,96	78.274,96	78.274,96	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	1.271.998,74	1.271.998,74	1.271.998,74	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.271.998,74	1.271.998,74	1.271.998,74	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.081.282,93	1.081.282,93	1.081.282,93	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.030.413,19	1.081.282,93	1.081.282,93	73,46
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	153.092,07	258.921,99	258.921,99	105.829,92	16,91

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNIC. DE RIFAINA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	418.540,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	7.895.000,00	3.538.739,98	2.951.587,03	2.910.452,37	0,00
20.1- Educação Infantil	2.930.000,00	761.456,96	662.807,03	658.287,04	0,00
20.2- Ensino Fundamental	4.905.000,00	2.777.283,02	2.288.780,00	2.252.165,33	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	12.597.000,00	4.810.738,72	4.223.585,77	4.182.451,11	0,00
21.1- Educação Infantil	4.902.000,00	1.416.174,81	1.317.524,88	1.313.004,89	0,00
21.1.1- Creche	3.193.000,00	802.301,51	703.651,58	699.131,59	0,00
21.1.2- Pré-Escola	1.709.000,00	613.873,30	613.873,30	613.873,30	0,00
21.2- Ensino Fundamental	7.695.000,00	3.394.563,91	2.906.060,89	2.869.446,22	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	2.951.587,03
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	2.895.309,71
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	105.829,92
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	5.741.066,82

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.595.015,79	5.741.066,82	31,24

PREFEITURA MUNIC. DE RIFAINA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	18.798,81	18.798,81	18.798,81	0,00	0,00
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	18.798,81	18.798,81	18.798,81	0,00	0,00
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.292.100,00	415.136,05
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	522.600,00	182.845,75
31.1.1- Salário-Educação	303.000,00	114.067,20
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	188.100,00	56.660,60
31.1.4- PNATE	31.500,00	12.088,20
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	29,75
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	727.500,00	223.838,27
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	40.000,00	8.452,03
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.000,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.973.100,00	457.712,24	421.786,88	344.368,64	0,00
32.1- Educação Infantil	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- Ensino Fundamental	1.045.000,00	197.061,33	176.911,16	129.042,63	0,00
32.3- Ensino Médio	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	310.000,00	113.997,45	103.038,45	100.269,65	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	608.600,00	146.653,46	141.837,27	115.056,36	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	14.570.100,00	5.268.450,96	4.645.372,65	4.526.819,75	0,00
33.1- Despesas Correntes	13.340.100,00	4.504.172,96	4.248.548,83	4.129.995,93	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	8.122.000,00	2.451.223,22	2.451.223,22	2.451.223,22	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	165.000,00	100.650,60	26.840,16	26.840,16	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	5.053.100,00	1.952.299,14	1.770.485,45	1.651.932,55	0,00
33.2- Despesas de Capital	1.230.000,00	764.278,00	396.823,82	396.823,82	0,00

PREFEITURA MUNIC. DE RIFAINA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.230.000,00	764.278,00	396.823,82	396.823,82	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	2.805,45
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	1.530.920,73	114.067,20
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.271.998,74	59.146,35
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	258.921,99	57.726,30
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	258.921,99	57.726,30

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.
2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9) Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

PREFEITURA MUNIC. DE RIFAINA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN
1- RECEITA DE IMPOSTOS	18.273.400,00	6.320.888,44
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	7.460.000,00	805.359,26
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	3.500.000,00	2.976.432,57
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	5.353.400,00	1.710.105,79
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.960.000,00	828.990,82
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	44.710.000,00	22.250.378,38
2.1- Cota-Parte FPM	21.800.000,00	9.954.067,25
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	20.000.000,00	9.954.067,25
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	1.800.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	21.000.000,00	10.963.512,55
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	110.000,00	82.568,17
2.4- Cota-Parte ITR	100.000,00	3.888,41
2.5- Cota-Parte IPVA	1.700.000,00	1.246.342,00
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	62.983.400,00	28.571.266,82
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	8.524.000,00	4.450.074,90
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	7.163.850,00	2.692.741,03

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	4.505.000,00	2.268.030,00
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.265.000,00	2.176.899,21
6.1.1- Principal	4.250.000,00	2.164.183,45
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	15.000,00	12.715,76
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	50.000,00	7.619,49
6.2.1- Principal	50.000,00	7.619,49
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	60.000,00	0,00
6.3.1- Principal	60.000,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	130.000,00	83.511,30
6.4.1- Principal	130.000,00	83.511,30
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-4.274.000,00	-2.285.891,45

PREFEITURA MUNIC. DE RIFAINA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	2.268.030,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	4.704.000,00	2.221.663,64	2.221.663,64	2.221.663,64	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.237.000,00	2.030.947,83	2.030.947,83	2.030.947,83	0,00
10.1.1- Educação Infantil	1.667.000,00	895.128,77	895.128,77	895.128,77	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	2.570.000,00	1.135.819,06	1.135.819,06	1.135.819,06	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	467.000,00	190.715,81	190.715,81	190.715,81	0,00
10.2.1- Educação Infantil	307.000,00	112.440,85	112.440,85	112.440,85	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	160.000,00	78.274,96	78.274,96	78.274,96	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	2.221.663,64	2.221.663,64	2.221.663,64	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.221.663,64	2.221.663,64	2.221.663,64	0,00	0,00	44.764,43
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE INDICADORES						
12.1- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.030.947,83	2.030.947,83	2.030.947,83	0,00	0,00	0,00
12.2- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM CRIAÇÃO DE MATRÍCULAS EM ETI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)
15- INDICADORES FUNDEB (70% E 4%)				
15.1- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSI	1.529.163,09	2.030.947,83	2.030.947,83	92,97
15.2- MÍNIMO DE 4% DO FUNDEB NA CRIAÇÃO DE MATRÍCULAS EM ETI11	90.721,20	0,00	0,00	0,00
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNIC. DE RIFAINA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	226.803,00	46.366,36	46.366,36	0,00	2,04

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	418.540,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	8.482.000,00	5.939.649,87	5.841.041,11	5.725.059,09	0,00
20.1- Educação Infantil	2.936.000,00	1.585.760,09	1.572.210,09	1.536.634,17	0,00
20.2- Ensino Fundamental	5.486.000,00	4.353.889,78	4.268.831,02	4.188.424,92	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	13.186.000,00	8.161.313,51	8.062.704,75	7.946.722,73	0,00
21.1- Educação Infantil	4.910.000,00	2.593.329,71	2.579.779,71	2.544.203,79	0,00
21.1.1- Creche	3.193.000,00	1.548.661,98	1.535.111,98	1.499.536,06	0,00
21.1.2- Pré-Escola	1.717.000,00	1.044.667,73	1.044.667,73	1.044.667,73	0,00
21.2- Ensino Fundamental	8.276.000,00	5.567.983,80	5.482.925,04	5.402.518,94	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	5.841.041,11
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	4.450.074,90
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	10.291.116,01

PREFEITURA MUNIC. DE RIFAINA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	7.142.816,71	10.291.116,01	36,02

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	18.798,81	18.798,81	18.798,81	0,00	0,00
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	18.798,81	18.798,81	18.798,81	0,00	0,00
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.292.100,00	454.637,01
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	522.600,00	269.338,06
31.1.1- Salário-Educação	303.000,00	162.560,26
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	188.100,00	94.430,34
31.1.4- PNATE	31.500,00	12.302,81
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	44,65
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	727.500,00	168.421,80
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	40.000,00	16.877,15
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.000,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	2.695.572,97	1.387.279,29	654.013,96	615.012,41	0,00
32.1- Educação Infantil	298.972,97	295.472,97	0,00	0,00	0,00
32.2- Ensino Fundamental	1.471.000,00	691.115,32	265.115,32	250.781,81	0,00
32.3- Ensino Médio	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	311.000,00	165.421,02	156.679,61	146.001,61	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	608.600,00	235.269,98	232.219,03	218.228,99	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	15.881.572,97	9.548.592,80	8.716.718,71	8.561.735,14	0,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNIC. DE RIFAINA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

33.1- Despesas Correntes	13.835.100,00	7.857.894,55	7.761.043,43	7.606.059,86	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	8.388.000,00	4.806.501,04	4.806.501,04	4.806.501,04	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	165.000,00	100.650,60	40.260,24	33.550,20	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	5.282.100,00	2.950.742,91	2.914.282,15	2.766.008,62	0,00
33.2- Despesas de Capital	2.046.472,97	1.690.698,25	955.675,28	955.675,28	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	2.046.472,97	1.690.698,25	955.675,28	955.675,28	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	2.805,45
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.268.030,00	162.560,26
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	2.221.663,64	144.491,04
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	46.366,36	20.874,67
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	46.366,36	20.874,67

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.
2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.” utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.”
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9) Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.
11) Até o atingimento das metas do Plano Nacional de Educação, nos termos do art. 212-A, XV da Constituição e observadas as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Educação.

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNIC. DE RIFAINA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A ABR (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	10.600.630,20	1.263.487,24	9.337.142,96
Investimentos	10.600.630,20	1.263.487,24	9.337.142,96
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	10.600.630,20	1.263.487,24	9.337.142,96
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	10.600.630,20 <(d - a)>	1.263.487,24 <(e - b)>	9.337.142,96 <(f - c)>

Notas:
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1350], PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

PREFEITURA MUNIC. DE RIFAINA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	13.428.454,56	2.808.511,95	10.619.942,61
Investimentos	13.428.454,56	2.808.511,95	10.619.942,61
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	13.428.454,56	2.808.511,95	10.619.942,61
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	13.428.454,56 <(d - a)>	2.808.511,95 <(e - b)>	10.619.942,61 <(f - c)>

Notas:
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1368], PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA